



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº240 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.797, de 22 de dezembro de 2023.

ALTERA O DECRETO N°29.687, DE 18 DE MARÇO DE 2009, QUE APROVA O REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, que dispõem sobre o Sistema Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 29.687, de 18 de março de 2009, que aprovou o regulamento dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas a fim de, resguardando sempre a segurança do serviço, garantir a sustentabilidade e a operação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, levando em conta vista os impactos econômicos gerados ao setor por fatores externos, exemplo do que se teve com a pandemia da Covid-19; CONSIDERANDO a necessidade de afastar a solução de continuidade na prestação do serviço público de transporte estadual de passageiros, que poderia advir da redução drástica da frota operacional do sistema, DECRETA:

Art. 1º O caput e o parágrafo único do art. 77-A do Decreto nº 29.687, de 18 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 77-A. A idade máxima permitida para veículos de todas as espécies de serviços regulares é de 15 (quinze) anos, mediante as seguintes disposições:

...
Parágrafo único. Para os veículos com idade maior ou igual a 05(cinco) anos, os registros e suas renovações e a vistoria para verificação do atendimento às condições de conforto e segurança, estabelecidos nos arts. 75 e 110 do Decreto nº 29.687, de 18 de março de 2009, terão validade de 180 (cento e oitenta) dias, visando à manutenção da operação em condições de segurança, conforto e higiene, bem como a obediência às especificações, normas e padrões técnicos estabelecidos pelas normas legais, regulamentares e pactuadas pertinentes.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.798, de 22 de dezembro de 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DO § 6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR N°209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do § 6º, do art. 2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6º, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, aos servidores da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR
1	ADRIANA FONTELES SILVA	300025-6-3	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-1	DA DATA DA PUBLICAÇÃO
2	DANILO ROOSEVELT PERDIGÃO COIMBRA	300027-2-5	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-1	DA DATA DA PUBLICAÇÃO
3	RODOLFO MARQUES PAIVA	300026-9-5	ASSESSOR ESPECIAL	DNS-1	DA DATA DA PUBLICAÇÃO
4	RAVENA MOURA ANDRADE	300025-8-X	ASSESSOR TÉCNICO I	DNS-2	DA DATA DA PUBLICAÇÃO
5	ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE MELO	300026-6-0	ARTICULADOR	DNS-3	DA DATA DA PUBLICAÇÃO
6	CARLA YANE SILVA DA CRUZ	300026-0-1	ARTICULADOR	DNS-3	DA DATA DA PUBLICAÇÃO
7	KAROLINE BARROSO BATISTA	300026-2-8	ARTICULADOR	DNS-3	DA DATA DA PUBLICAÇÃO
8	KAUÊ FURTADO DE ABREU	300027-0-9	ARTICULADOR	DNS-3	DA DATA DA PUBLICAÇÃO
9	LUCIANA MENDES DO LAGO MAIA	300026-3-6	ARTICULADOR	DNS-3	DA DATA DA PUBLICAÇÃO
10	PAULA SALDANHA BEZERRA FREIRE	300026-8-7	ARTICULADOR	DNS-3	DA DATA DA PUBLICAÇÃO
11	ROMULO MAGALHÃES RAMALHO	300026-4-4	ARTICULADOR	DNS-3	DA DATA DA PUBLICAÇÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, **FABRIZIO GOMES SANTOS**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, a ser realizada em 28 de dezembro de 2023, às 14h, em Fortaleza/CE, na Secretaria da Fazenda, localizada na Avenida Alberto Nepomuceno, 02 – Centro, CEP: 60.055-000, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes na Convocação, assim como os demais temas constantes na ordem do dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 21 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais legais, com fundamento no art. 131 da Constituição do Estado do Ceará, combinado com a Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de dezembro de 2008, RESOLVE NOMEAR **HALEY DE CARVALHO FILHO**, para o cargo de PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, integrante da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 5 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO**, Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, matrícula nº30000226, a viajar a cidade de Quixadá/CE, no dia 06 de dezembro de 2023, a fim de Participar da Cerimônia de abertura e apresentação de palestra na I Escola de Física da Matéria Condensada Professor Josué Mendes Filho que ocorrerá na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000560, desta autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA nos dias 19/12/2023 a 21/12/2023, participação em Reunião, o Superintendente participará de reuniões no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação e no Ministério das CIDADES, concedendo-lhe 2,5 diárias no valor unitário de R\$ 236,56(Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) adicional de 60%,mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56(Duzentos e trinta e seis Reais e cinquenta e seis Centavos),com passagem aérea para os trechos(Fortaleza/Brasília/Fortaleza), no valor de R\$ 3.753,64 (Três mil, setecentos e cinqüenta e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a viajar as cidades de Campos Sales, Potengi e Brejo Santo, no período de 27 a 28.11.2023, a fim de participar da inauguração dos Centros de Educação Infantil, brinquedopraças e visita a obra da Instituição de Longa Permanencia para Idosos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete

reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 30000056. Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Pentecoste - CE, no dia 13 de dezembro de 2023, a fim de participar de reuniões e visitas em galpão industrial, concedendo-lhes meia diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º; art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta dos recursos próprios da ADECE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°744/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária**, as **SERVIDORAS** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°744/2023, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
FRANCISCA MARTIR DA SILVA	SECRETARIA EXECUTIVA DA IGUALDADE RACIAL	30000013	II	21/11/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Sobral - CE	1/2	R\$ 87,62	20%	R\$ 52,57
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADORA DE CÉLULA DE AÇÕES AFIRMATIVAS	30000072	III	21/11/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Sobral - CE	1/2	R\$ 77,10	20%	R\$ 46,26
TOTAL GERAL:									R\$ 98,83

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 768/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **4 e ½ (quatro e meia) diárias e 01 (uma) ajuda de custo**, a **SERVIDORA** pertencente a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionada no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participar de eventos oficiais, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC 768/2023, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM AÉREA
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO (01)	
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	SECRETARIA DA DIVERSIDADE	3000000-5	I	05 a 09/12/2023	Brasília - DF	3 e 1/2	R\$ 350,48	60%	R\$ 350,48	R\$ 2.803,84
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	SECRETARIA DA DIVERSIDADE	3000000-5	I		Goiânia - GO	1	R\$ 350,48	40%	****	
TOTAL: R\$ 7.217,08										

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N° 784/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 6.053,52 (seis mil e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$ 7.605,37 (sete mil seiscentos e cinco reais e trinta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 799.910-1-5, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 20 a 24 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção e Autoridade, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 799/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**, matrícula 3000000-5, ocupante do cargo de Secretária de Relações Internacionais, a viajar para as cidades de Amsterdã e Roterdã (Holanda), no período de 04 a 11 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões nas referidas cidades para tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas para os trechos FORTALEZA (BRASIL) para LISBOA (PORTUGAL) de LISBOA (PORTUGAL) para AMSTERDÂ (HOLANDA) de AMSTERDÂ (HOLANDA) para LISBOA (PORTUGAL) de LISBOA (PORTUGAL) para FORTALEZA (BRASIL), no valor de R\$ 39.194,89 (trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 440,40 (quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos), de acordo com os artigos 4º, 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°803/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.862,43 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 7.717,08 (sete mil setecentos e dezessete reais e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 799.785-1-5, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 27.11.2023 a 02.12.2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção e Autoridade, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC N°805/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 11 (onze) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 6.034,12 (seis mil e trinta e quatro reais e doze centavos), totalizando R\$ 8.787,95 (oitro mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO FELLipe Borges De CASTRO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 799.802-1-8, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 26.11.2023 a 07.12.2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°806/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°806/2023, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Francisco Cleilson Carneiro	2º Tenente PM	III	20 a 24.11.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	60%	1.362,60	189,25	25.241,25
Andre Luiz Soares Costa	Subtenente PM	V	20 a 24.11.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	60%	1.022,04	141,95	
Francisco Elízio dos Santos Martins	3º Sargento PM	V	20 a 24.11.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	60%	1.022,04	141,95	
Joao Paulo Estevam Lima	3º Sargento PM	V	20 a 24.11.2023	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	60%	1.022,04	141,95	

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°807/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°807/2023, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Jackson Antonio Da Silva Candido	ST PM	V	21 a 25.11.2023	FORTALEZA-CE/SAO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,16	141,95	10.475,84
Renato de Sousa Melo	3º SGT PM	V	21 a 25.11.2023	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,16	141,95	12.676,06

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°808/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 6.203,77 (seis mil duzentos e três reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 7.594,88 (sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **SALIM BRAIDE NETO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 799.900-1-9, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 19 a 24 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 809/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Juventude, **ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA**, matrícula nº 30000013, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Juventude, por viagem com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Icapuí - CE, no período de 17 a 18 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°810/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 800.009-1-X, por viagem em objeto de serviço à cidade de Icapuí-CE, no dia 05 de dezembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°812/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 800.057-6-8, por viagem em objeto



de serviço à cidade de Sobral-CE, no dia 28 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°813/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°813/2023, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	III	06.12.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	7999561-4	V	06.12.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º Sargento PM	8000472-9	V	06.12.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Robério Santos de Almeida	3º Sargento PM	7997251-7	V	06.12.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	3º Sargento PM	7998451-5	V	06.12.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Fabio dos Santos Andrade	Cabo PM	3000190-7	V	06.12.2023	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°814/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°814/2023, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Kleber de Oliveira Lima	1º Sargento PM	7999461-8	V	02 a 06.12.2023	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18
Edson Ricardo Alves Rodrigues	1º Sargento PM	7999721-8	V	02 a 06.12.2023	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,18

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°815/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°815/2023, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
Fabio Soares Barbosa	1º Sargento PM	8000475-3	V	04 a 06.12.2023	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Francisco Marcelo Moura Cruz	Cabo PM	8001202-0	V	04 a 06.12.2023	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 817/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30001206, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Mulungu/CE, no período de 08 a 10 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 818/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Articulação Política, Matrícula 3000009-9, por viagem, com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Pedra Branca/CE, no dia 06 de dezembro 2023, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *



PORATARIA COAFI CC N°821/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 799966-1-0, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, na cidade de SOBRAL/CE, no período de 10/12/2023 a 11/12/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (cinco por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°825/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 799.726-1-4, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, na cidade de ICAPUI/CE, no dia 08/12/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°826/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, Matrícula 800.009-1-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, na cidade de ICAPUI/CE, no dia 09/12/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°830/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 800.057-6-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, na cidade de SOBRAL/CE, no dia 06/12/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°832/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 4.647,26 (quatro mil seicentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 6.965,57 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), a militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 300.022-1-X, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 04 a 11 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°833/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP no valor de R\$ 2.810,49 (dois mil oitocentos e dez reais e quarenta e nove centavos) totalizando R\$ 4.475,27 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **SALOMÃO NOGUEIRA LIMA**, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 799.997-1-7, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 28 a 30 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°835/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°835/2023, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	III	28 a 30.11.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,69	189,25	8.431,47
Robério Santos de Almeida	3º Sargento PM	V	28 a 30.11.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	
Fabio dos Santos Andrade	Cabo PM	V	28 a 30.11.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC N°836/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°836/2023, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	2º Tenente PM	III	28 a 29.11.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	60%	454,20	189,25	23.585,62
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	Subtenente PM	V	28 a 29.11.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	60%	340,68	141,95	
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	V	28 a 29.11.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	60%	340,68	141,95	
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	3º Sargento PM	V	28 a 29.11.2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	189,25	60%	340,68	141,95	

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC N°838/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mas 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SALVADOR-BA/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 4.212,42 (quatro mil duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 5.351,48 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº 300.001-7-X, por viagem em objeto de serviço à cidade de SALVADOR-BA, no período de 24 a 25 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança, proteção e Ajudância de Ordens da Vice Governadora do Estado, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC N°843/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°843/2023, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL	
Kariny Jéssica Veras Azevedo	3º SGT PM	3000157-5	V	13/12/2023	A serviço da Casa Militar no município de BARREIRA/CE	1/2	61,33	*****	30,67	
Rafael Barros Campelo	CB PM	8000994-1					61,33		30,67	
Luiz Carlos Brilhante Cavalcante	3º SGT PM	7997311-4					61,33		30,67	
Luciano de Oliveira Menezes	SD PM	8001006-0					61,33		30,67	
Feco Everton Cavalcante da Costa	CB PM	7997661-X					61,33		30,67	

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC N°844/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 19 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°844/2023, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	
Antonio Jefferson Vieira	CAP PM	7998211-3	III	11/12/2023 a 15/12/2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de IGUATU/CE e JUAZEIRO DO NORTE/CE	4 e 1/2	77,10	5% de acréscimo em 02 (duas) diárias no município de Igatu e 20% de acréscimo em 02 (duas) e (1/2) meia diária no município de Juazeiro do Norte	393,21
Andre Luiz Soares Costa	ST PM	7998731-X	V				61,33		312,78
Filipe de Araujo Melo da Silva	SD PM	3000113-3	V				61,33		312,78
Jose Reginaldo Oliveira de Almeida	ST PM	7997381-5	V				61,33		312,78
Robério Santos de Almeida	3º SGT PM	7997251-7	V				61,33		312,78
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	3º SGT PM	7998451-5	V				61,33		312,78
Rafael Soares Sousa	SD PM	3000112-5	V				61,33		312,78

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°014/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, CEP. 60.125-101, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.004534/2023-61, no Contrato nº 014/2023, e no art. 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo do percentual de 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) ao Contrato nº014/2023**, para atender as necessidades das áreas administrativo-financeira, de tecnologia da informação, administração palaciana e logística de transportes da Casa Civil. Os cargos que tiveram as quantidades ampliadas foram: Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Administrativo IV, Assistente Administrativo III, Assistente Técnico II e Assistente Técnico IV; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal passará de R\$ 648.512,90 (seiscientos e quarenta e oito mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos) para R\$ 809.503,96 (oitocentos e nove mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos).

e seis centavos), decorrente de acréscimo do percentual de 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Lúcia Maria Simões Pereira, representante legal da CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Sebastião Gomes Matos Neto

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 159/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.181.242/0002-72, com sede na cidade de Florianópolis, Estado do Santa Catarina, à Rua Agenor Cardoso, nº 131, Bairro Trindade, CEP: 88.036-015, Telefone: (41) 3083 2566. OBJETO: Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE SWITCHES (COMUTADORES DE REDE DE DADOS)** COM MÓDULOS DE FIBRA ÓPTICA, CABOS E COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, PARA O CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA–CISP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste no Termo de Referência, Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 076/TJPA/2022, constante do processo nº PA-PRO-2022/03435, bem como pelo disposto nos termos e condições do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, conforme estabelece o parágrafo 3.2 da GN-2349-15 (Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de desenvolvimento), e ainda a proposta da Contratada. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 471.320,00 (quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e vinte reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento e Aceite Definitivo (TRAD). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100014.06.126.521.15436.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.126.521.15436.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.126.521.15436.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2023. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Elenise de Jesus Martins de Oliveira - CONTRATADA.

Sebastião Gomes Matos Neto

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO N°03/2023

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO N° 03/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente termo aditivo se propõe a alterar a rubrica 1.1.2 do Plano de Trabalho, sem alterações de valores, com a seguinte proposição: Rubrica apresentada 1.1.2.: locação de Árvore de Natal de 15 m de altura, instalada sobre a torre de estrutura metálica, estaiada com cabos de aço, iluminada com led por toda extensão dos cabos, para instalação no Centro da Cidade – Fortaleza – CE, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Rubrica readequada 1.1.2.: locação de 2 (duas) Árvores de Natal de 8 m de altura, instalada sobre poste de concreto, estaiada com cabos de aço, iluminada com led por toda extensão dos cabos, para instalação no Parque Raquel de Queiroz e Beira Rio - Fortaleza - CE, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com novo plano de trabalho aprovado. Este aditivo não possui repercussão financeira. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. DATA E SIGNATÁRIOS: Fortaleza, na data da assinatura digital. Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Secretaria da Casa Civil e o Sr. Francisco de Assis Costa Cavalcante, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza - CDL.

Sebastião Gomes Matos Neto

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM SUBSTITUIÇÃO

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CERÁ - FUNTELC, CNPJ N° 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, N° 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60125-048; IV - CONTRATADA: CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ N° 15.450.656/0001-83; V - ENDEREÇO: RUA TIBURCIO CAVALCANTE, 3021, DIONÍSIO TORRES, NESTA CIDADE, CEP: 60121-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 001/2020, NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/93, EM SEU ART. 57, INCISO II C/C 65, INCISO II, ALÍNEA "D", NAS DEMAIS NORMAS APLICAVEIS A ESPECIE E PROCESSO SUITE NUP 30012.000339/2023-32; VII- FORO: FORTALEZA-CEARA; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL N°001/2020 POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 28.072,69 (VINTE E OITO MIL, SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 02 DE JANEIRO DE 2024 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL N° 001/2020, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e DÉCIO SIMÕES PEREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA CRIAR.

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Publique-se e registre-se.



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CERÁ - FUNTELC, CNPJ N° 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, N° 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60125-048; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ N° 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, N° 50, EDIFÍCIO 02 - SANTA LUCIA, NA CIDADE CAMPO BOM/RS, CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO PREGÃO ELETRÔNICO 20200001/SEPLAG, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020/00378, DECRETO ESTADUAL N° 32.824 DE 11/10/2018 E NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 001/2021 E MAIS NO QUE CONSTA NA LEI 8.666/1993, EM ESPECIAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 C/C ALÍNEA II, DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, ALÉM DOS TERMOS DO PROCESSO SUITE N° 30012.000297/2023-30; VII- FORO: FORTALEZA-CEARA; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL N°001/2021 POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: ESTIMADO EM R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 04 DE JANEIRO DE 2024 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 03 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL N° 001/2021, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e LUCIANO RODRIGO WEIAND e GLSLAINE INGRID KRUG - REPRESENTANTES LEGAIS DA TICKET.

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Publique-se e registre-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°167/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073, de 15 de outubro de 2021 DOE 18/10/21 que institui, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, e a aprovação na Seleção para Estagiários Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo Programa de Estágio de Pós-Graduação - Edital 02/2022, DOE 18/04/2022, homologado DOE 20/09/2023, RESOLVE CONCEDER A BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Orgão, o ESTAGIÁRIO abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR DE	ATE
JAILMA OLIVEIRA ALVES	30/10/2023	29/10/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°171/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, após aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio de Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE de 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	20/11/2023	19/11/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230018**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XV, N° 238 – Página 26; no Diário Oficial da União – Seção 3 – N° 241 – Página N° 230, no Jornal O Povo – Caderno: Populares Classificados, Página 30, e, no Jornal Folha de São Paulo – Página A21, publicados em 20.DEZ.2023, que divulgaram Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico N° 20230018, **onde se lê**: de interesse da Secretaria da Saúde – SESA **leia-se**: de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230005
IG N°1289127000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230005 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo OBJETO é: **Serviço de auditoria externa dos fundos desembolsados em Parcelas (“Tranches”) pelo Banco KfW**, compreendendo os recursos do contrato de empréstimo nº 28320 e do acordo de contribuição LA/2019/409-712 (Doação LAIF), ambas fontes de financiamento do Programa Águas do Sertão e da conta bancária específica do Termo de Colaboração 001/2022, cujo objeto é a execução de pequenas melhorias nos sistemas de abastecimento de água, no âmbito do Programa Águas do Sertão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18102023, até o dia 09/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230019
IG N°1268132000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230019 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de construção de 501 (quinquentos e uma) arenas de Beach Tennis, do tipo II**, com 02 (duas) quadras nos Distritos Operacionais da SOP, dividido em itens. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 20782023, até o dia 09/01/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231404
IG N°1268132000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231404 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos transformadores de separação dos sistemas IT médico e setores, incluindo reposição de peças**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 14042023, até o dia 09/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231477**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20231477, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 14772023, até o dia 09/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231756**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231756, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17562023, até o dia 09/01/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231835**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231835 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de insumos de laboratório – reagentes (testes) sorológicos com os equipamentos em comodato**, utilizados na triagem sorológica das bolsas e diagnóstico laboratorial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 18352023, até o dia 09/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0499 2023 Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Limpeza (MOPS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1413/2023 Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Aquisição de 01 (um) Sistema de Armazenamento de Dados – (Storage NAS 650TIB Úteis)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1475/2023-Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Aquisição de ferramentas, ferragens, equipamentos elétricos e eletrônicos** para atender a demanda das unidades prisionais e da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230444**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0444/2023 – Comprasnet, de interesse da SESA/HM, cujo OBJETO é **SERVIÇOS DE LOCACAO POR DEMANDA MENSAL DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, TIPO BIPAP, PÁRA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (PAD)**, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230918**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0918/2023 Comprasnet, de interesse da SESA , cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1057/2023/COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 1340**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1340 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO)**, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 28 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº20230001 de interesse Assessoria Especial da Vice-Governadoria, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 11(ONZE) ÔNIBUS SEMINOVOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ITINERARTE, NO AMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARA-PREVIO** (i)EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: 1)AUTOLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA.-R\$1.969.000,00 e WC VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA. -R\$1.980.000,00 (ii)PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: As propostas das empresas AUTOLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA. e WC VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA. foram consideradas substancialmente adequadas, por terem cumprido com as disposições editalícias, conforme exame e fundamentos dispostos no Relatório da Avaliação e Julgamento das Propostas emitido pela Comissão de Análise de processos Licitatórios constituída por meio da Portaria CC Nº991/2023 - Casa Civil. (iii) LICITANTE VENCEDORA COM O PREÇO GLOBAL OFERTADO: AUTOLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA. com o valor global de R\$1.969.000,00(Um Milhão, novecentos e sessenta e nove mil reais) (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA CGE Nº174/2023.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTEIRA CGE Nº136/2023, QUE DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO PARA APURAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO SINISTRO ENVOLVENDO VEÍCULO PERTENCENTE A ESTE ORGÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual, considerando o art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará), considerando o art. 24 do Decreto Estadual nº 32.564/2018 e o Art. 1º da Portaria CGE Nº 136/2023; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria CGE N° 136/2023, pelo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do seu Art. 1º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 09 de dezembro de 2023.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 03/2019 II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n°. 03/2019; II. Nos termos que consta no Processo NUP: 41001.001327/2023-71; III. Nas normas do art. 65, §1º da Lei Federal n°. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato n°03/2019. IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor total do contrato o quantum de R\$ 18.000,00 (dezento mil reais), passando o valor global para R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da assinatura. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA, pela Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira

COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°192/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto n° 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo n° 07287161/2023, resolve designar **CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Administração de Empresas, mestre em Gestão de Negócios e doutora em Administração de Empresas, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNID. CENTRO, localizado na Av. Duque de Caxias, N° 788, Bairro: Centro, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.035-110, objetivando o Recredenciamento da instituição e a Renovação do Reconhecimento do curso técnico em Administração, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, Modalidade presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA N°651/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, com o intuito de receber veículos doados a esta Pasta de Governo pela Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, concedendo-lhes **diárias e ajuda de custo**, no valor total R\$ 6.928,94 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°651/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	ACRÉSCIMO	PASSAGEM	TOTAL
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	163411-1-8	V	18 A 20 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 212,92	R\$ 2.754,72	R\$ 3.464,47
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES CRUZ	POLICIAL PENAL	430971-4-8	V	18 A 20 DE OUTUBRO DE 2023	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	R\$ 212,92	R\$ 2.754,72	R\$ 3.464,47
VALOR TOTAL R\$ 6.928,94											

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2021

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, N°. 1055, MEIRELES, EM FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, N° 1267, SL. 1102, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas cláusulas do Contrato N° 012/2021/SAP, nos termos que constam no Processo NUP 18001.020908/2023-90, na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 registrada no MTE CE 000775/2023 (PSICÓLOGO) e, nas normas e limites prescritos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal N°. 8.666/1993 e alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°012/2021/SAP, em decorrência de reajuste incidindo sobre o piso salarial de 2022 – CCT 2023/2024 - que abrange a categoria de psicólogo registrada no MTE sob o nº CE 000775/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.371,05 (dezessete mil trezentos e setenta e um reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 012/2021/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE-VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°103/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES, fortaleza/ce; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, 515 – LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700 – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas cláusulas e condições do Contrato N° 103/2022; nos termos que constam no Processo N° 18001.019561/2023-32; nas normas do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: fortaleza/ce; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°103/2022, por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Nonai; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.967.220,48 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 103/2022/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE- GESTOR DO CONTRATO.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2023**

PROCESSO N°: 18001.020791 / 2023-44 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS À INTERNET POR MEIO DO CINTURÃO DIGITAL E SERVIÇO DE CFTV JUSTIFICATIVA: Para que seja possível a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização esteja interligada e interagindo em total consonância, faz-se necessário a utilização de pontos de acesso à internet ágil seguro e de alto desempenho que possibilitem o acesso a todos os sistemas em toda capital, região metropolitana e interior do estado com a mesma qualidade, para que também esta SAP possa utilizar o serviço de videomonitoramento que serão instalados nas Unidades Prisionais do Estado, faz-se necessário o serviço para trânsito de dados de imagens das câmeras de videomonitoramento por meio exclusivo do Cinturão Digital. VALOR GLOBAL: 3.330.547,44 (três milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2023)-18100012.06.126.514.20294.02.339140.1.5009100000.0;(2023)-18100012.06.126.514.20294.03.339140.1.5009100000.0;(2023)-18100012.06.126.514.20294.10.339140.1.5009100000.0;(2023)-18100012.06.126.514.20294.01.339140.1.5009100000.0;(2023)-18100012.06.126.514.20294.04.339140.1.5009100000.0;(2023)-18100012.06.126.514.20294.12.339140.1.5009100000.0;(2023)-18100012.06.126.514.20294.09.339140.1.5009100000.0;(2023)-18100012.06.126.514.20294.11.339140.1.5009100000.0;(2023)-18100012.06.126.514.20294.08.339140.1.5009100000.0;(2023)-18100012.06.126.514.20294.05.339140.1.5009100000.0;(2023)-18100004.06.122.514.20395.03.339140.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** - CNPJ Nº03.773.788/0001-67 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ÁLVARO CARDOSO MACIEL-Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Luís Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2023

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo aderido ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13/07/2023, **CONVIDA as EMPRESAS ligadas ao ramo da construção civil**, interessadas na produção de habitação de interesse social, nos termos da Portaria MCID Nº 724, de 15/06/2023, da Portaria MCID Nº 725, de 15/06/2023 e da Portaria MCID Nº 727, de 15/06/2023, a apresentarem proposta para a produção de empreendimento residencial no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I, destinado a famílias com renda familiar mensal bruta de até R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais), em terrenos adquiridos pelo Estado do Ceará e que serão doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), em observância a legislação e aos atos normativos vigentes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por objeto a seleção de empresas ligadas ao ramo da construção civil, interessadas na produção de habitação de interesse social, a apresentarem proposta para a produção de empreendimento residencial, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I, destinado a famílias com renda familiar mensal bruta de até R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais), em terrenos adquiridos pelo Estado do Ceará e que serão doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

2. DAS CONSIDERAÇÕES

2.1. O Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Lei Federal nº 14.620, de 13/07/2023, tem por finalidade a produção e aquisição ou requalificação de empreendimentos habitacionais com recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), possibilitando a disponibilidade de imóveis destinados à alienação para famílias com renda mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais).

2.2. A Portaria nº 724, de 15 de junho de 2023/DOU, publicada em 16/06/2023 (edição 113-A, Seção 1 – Extra A, pág. 1) do Ministério das Cidades estabelece condições gerais para aquisição de imóveis com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

2.3. Os empreendimentos habitacionais, previstos neste CHAMAMENTO PÚBLICO, serão construídos em terrenos a serem doados ao FAR e serão contratados após análise e aprovação de um agente financeiro oficial federal, com a empresa de construção civil, respeitando a ordem classificatória deste Chamamento, as normas do PMCMV e o enquadramento do empreendimento como de interesse social.

2.4. Os empreendimentos devem aderir estritamente aos padrões estabelecidos de acessibilidade, garantindo a inclusão e acomodação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, com base na legislação do Programa, especificadamente a Portaria nº MCID Nº 725, de 15 de junho de 2023.

3. DOS RECURSOS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL

3.1. Os recursos disponibilizados pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para produção de 216 (duzentos e dezesseis) unidades habitacionais no terreno descrito no Anexo II estão limitados a R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) por unidade, totalizando o valor de R\$ 33.264.000,00 (trinta e três milhões duzentos e sessenta e quatro mil reais), referentes ao projeto do Residencial Campo dos Cariocas I.

3.2. Os recursos disponibilizados pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para produção de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais no terreno descrito no Anexo III estão limitados a R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) por unidade, totalizando o valor de R\$ 22.176.000,00 (vinte e dois milhões cento e setenta e seis mil reais), referentes ao projeto do Residencial Campo dos Cariocas II.

3.3. Os recursos disponibilizados pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para produção de 248 (duzentos e quarenta e oito) unidades habitacionais no terreno descrito no Anexo IV estão limitados a R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) por unidade, totalizando o valor de R\$ 37.944.000,00 (trinta e sete milhões novecentos e quarenta e quatro mil reais), referentes ao projeto do Residencial Pajuçara I.

3.4. Os recursos disponibilizados pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para produção de 248 (duzentos e quarenta e oito) unidades habitacionais no terreno descrito no Anexo IV estão limitados a R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) por unidade, totalizando o valor de R\$ 37.944.000,00 (trinta e sete milhões novecentos e quarenta e quatro mil reais), referentes ao projeto do Residencial Pajuçara II.

3.5. Os recursos disponibilizados pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para produção de 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais no terreno descrito no Anexo V estão limitados a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por unidade, totalizando o valor de R\$ 7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil reais), referentes ao projeto do Residencial Gustavo Barroso.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Poderão habilitar-se todas as empresas ligadas ao ramo da construção civil que atendam as seguintes condições:

4.1.1. Estar regularmente constituída nos termos da legislação vigente;

4.1.2. Ter Certificado "A" de qualificação no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat/PBQP-H;

4.1.3. Ter análise de risco de crédito válida junto a um dos agentes financeiros operadores do PMCMV;

4.1.4. Apresentar comprovante de regularidade fiscal e trabalhista;

4.1.5. Emitir declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As empresas ligadas ao ramo da construção civil, habilitadas nos termos do item 4 acima, serão classificadas conforme os critérios 5.2 e 5.3 deste chamamento.

5.2 Do Aumento da Área Útil da Unidade

5.2.1 Para avaliação do critério “Aumento da Área Útil da Unidade” será considerado o projeto que apresentar aumento da área útil da unidade habitacional em relação ao mínimo estabelecido nas especificações mínimas do PMCMV, respeitado o cumprimento das legislações urbanística e ambiental vigentes, bem como as regras do PMCMV;

5.2.2 A verificação do critério estabelecido no item 5.2.1 será obtida pela constatação no anteprojeto de implantação dos empreendimentos e declaração de atendimento às legislações urbanística e ambiental vigentes, assim como às normas do PMCMV.

5.3 Do Acervo Técnico

5.3.1 Para avaliação do critério “Acervo Técnico” será considerado o somatório de áreas construídas pela empresa proponente;

5.3.2 A apuração do somatório de áreas construídas será obtida através dos atestados de acervo técnico fornecidos pelo CREA em nome da construtora, dos responsáveis técnicos sócios da construtora e dos responsáveis técnicos empregados, desde que possuam vínculo empregatício superior a 06 (seis) meses, contados retroativamente a partir da data de divulgação deste Chamamento.

5.4 Do Valor

5.4.1 Para avaliação deste critério serão verificadas as propostas com redução de valor em relação ao limite a ser aportado pelo FAR, por unidade habitacional, em conformidade com a alínea c do inciso IV do artigo 26 da Portaria nº 724, de 15 de junho de 2023.

6. DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A pontuação para o critério “Aumento da área útil da unidade” será obtida comparando os anteprojetos de implantação apresentados pelas empresas habilitadas conforme o quadro abaixo:



EMPRESA QUE APRESENTAR ANTEPROJETO COM MAIOR ÁREA ÚTIL* DAS UNIDADES HABITACIONAIS EM RELAÇÃO AO MÍNIMO EXIGIDO PELA PORTARIA DO MCI DADES, RESPEITADA AS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICA E AMBIENTAL VIGENTES E NORMAS DO PMCMV

100 PONTOS

EMPRESA QUE APRESENTAR ANTEPROJETO COM ÁREA ÚTIL (*) DAS UNIDADES HABITACIONAIS INFERIOR AO ANTEPROJETO COM MAIOR ÁREA ÚTIL DA UNIDADE HABITACIONAL, RESPEITADA AS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICA E AMBIENTAL VIGENTES E NORMAS DO PMCMV

PONTOS =
100xAU/MAU

(*) Área útil - área interna sem contar áreas das paredes. Onde:

AU = Área útil da unidade habitacional

MAU = Maior área útil da unidade habitacional

6.2 A pontuação para o critério “Acervo Técnico” será obtida comparando o somatório de área construída comprovado pelas empresas habilitadas, conforme quadro abaixo:

EMPRESA QUE COMPROVAR MAIOR SOMATÓRIO DE ÁREA CONSTRUÍDA

100 PONTOS

EMPRESA QUE COMPROVAR SOMATÓRIO DE ÁREA CONSTRUÍDA INFERIOR AO MAIOR SOMATÓRIO COMPROVADO

PONTOS = 100xSAC/MSAC

Onde:

MSAC = Maior somatório de área construída comprovado

SAC = Somatório de área construída comprovado

6.3 A pontuação para o critério “Valor” será obtida da relação entre o orçamento geral, dividido pelo número de unidades habitacionais.

EMPRESA QUE COMPROVAR MENOR VALOR POR UNIDADE HABITACIONAL A SER APORTADO PELO FAR

100 PONTOS

EMPRESA QUE COMPROVAR O VALOR POR UNIDADE HABITACIONAL A SER APORTADO PELO FAR

PONTOS =

100xMVA/VA

Onde:

MVA = Menor valor apresentado

VA = Valor apresentado

6.4 A ordem classificatória será definida pelo rol de empresas participantes, sendo a primeira classificada aquela que obtiver a maior pontuação resultante do somatório dos pontos obtidos nos critérios contidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3.

6.5 Em caso de empate, o desempate se dará pela verificação da maior quantidade de unidades construídas no âmbito do PMCMV pela construtora.

6.6 Será estabelecida classificação específica para propostas apresentadas para cada um dos projetos objeto deste Chamamento.

1. DOS TERRENOS

7.1 Os terrenos, objetos deste processo, encontram-se em posse do Estado do Ceará.

7.2 As áreas dos terrenos, a serem consideradas para implantação das unidades habitacionais, estão indicadas em anexos deste Chamamento, elencadas abaixo:

7.2.1 ANEXO II - TERRENOS 1, 2 E 3 - Bairro Marechal Rondon (Caucaia) - Área 11.286,00 m² (1 e 2) e 10.164,00 m² (3);

7.2.2 ANEXO III - TERRENO 4 - Bairro Pajuçara (Maracanaú) - Área 45.203,00 m², e;

7.2.3 ANEXO IV - TERRENO 5 - Bairro Santa Luzia (Cratéus) - Área 11.867,98 m².

7.2.4 Coordenadas dos vértices dos terrenos dos anexos II, III e IV.

COORDENADAS DOS VÉRTICES - POLIGONAL TERRENO 1 - ANEXO II

V1 541009.00 m E 9582228.00 m S

V2 541100.00 m E 9582203.00 m S

V3 541083.00 m E 9582138.00 m S

V4 540992.00 m E 9582163.00 m S

COORDENADAS DOS VÉRTICES - POLIGONAL TERRENO 2 - ANEXO II

V5 541102.00 m E 9582218.00 m S

V6 541028.00 m E 9582239.00 m S

V7 541046.00 m E 9582302.00 m S

V8 541120.00 m E 9582281.00 m S

COORDENADAS DOS VÉRTICES - POLIGONAL TERRENO 3 - ANEXO II

V9 541140.00 m E 9582295.00 m S

V10 541160.00 m E 9582359.00 m S

V11 541308.00 m E 9582318.00 m S

V12 541288.00 m E 9582253.00 m S

COORDENADAS DOS VÉRTICES - POLIGONAL TERRENO 4 - ANEXO III

V1 547485.00 m E 9573969.00 m S

V2 547631.00 m E 9573929.00 m S

V3 547533.00 m E 9573646.00 m S

V4 547389.00 m E 9573687.00 m S

COORDENADAS DOS VÉRTICES - POLIGONAL TERRENO 5 - ANEXO IV

V1 315171.00 m E 9425558.00 m S

V2 315138.00 m E 9425468.00 m S

V3 315019.00 m E 9425538.00 m S

V4 315040.00 m E 9425603.00 m S

7.3 A eficácia do presente procedimento fica condicionada à conclusão ordenada dos processos arrolados:

7.3.1 Processo para aquisição e regularização dos títulos de propriedade pelo Estado do Ceará, atinentes aos imóveis mencionados nos itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3, e;

7.3.2 Processo legislativo com vistas a autorizar o Estado do Ceará a proceder à doação dos imóveis, já sob sua titularidade, mencionados nos itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3, para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, nos termos do art. 79-A, inciso I, e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 11.977, de 07/07/2009.

1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

8.1 A construtora interessada deverá apresentar “Manifestação de Interesse” até às 17:00 horas do 10º (décimo) dia útil posterior à data de publicação deste Chamamento.

8.2 A comunicação do interesse somente se opera, ensejando correspondente análise, com a documentação listada a seguir:

8.2.1 Ofício de “Manifestação de Interesse” (Anexo I);

8.2.2 Declaração emitida pela instituição financeira operadora do PMCMV onde a construtora pretende apresentar a proposta (Anexo V);

8.2.3 Anteprojeto de implantação do empreendimento proposto;

8.2.4 Declaração de atendimento às legislações urbanística e ambiental, bem como às normas do PMCMV;

8.2.5 Atestados de acervo técnico fornecidos pelo CREA informando a área construída em nome da Construtora, dos responsáveis técnicos sócios da construtora e dos responsáveis técnicos empregados, desde que possuam vínculo empregatício superior a 06 (seis) meses, contados retroativamente a partir da data de divulgação deste Chamamento;

8.2.6 Cópia autenticada do contrato social atualizado da empresa (para verificação dos responsáveis técnicos sócios), e;

8.2.7 Cópia autenticada da relação de empregados lançados na GEFIP- SEFIP dos últimos 06 (seis) meses ou cópia autenticada das páginas da CTPS onde conste a foto e o seu verso, bem como a página onde conste o contrato de trabalho (para verificação de vínculo empregatício dos responsáveis técnicos empregados).

8.3 Os documentos deverão ser entregues/protocolados na sede da Secretaria das Cidades, à Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG, térreo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.822-325, telefones: (85) 3101-4448, (85) 3101-4450, em envelope opaco, lacrado e rubricado pelo representante legal da construtora interessada, trazendo em sua parte externa a seguinte identificação:

2 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 NOME DA EMPRESA:

ENDERECO:

3 CNPJ:

TEL:

4 E-MAIL:

8.4 A documentação válida de todas as empresas que atenderem ao presente chamamento será analisada por comissão especialmente nomeada pelo Secretário das Cidades do Estado do Ceará para esse fim, composta de três membros.

8.5 Qualquer recurso no curso deste chamamento será interposto perante a comissão em até 03 (três) dias, contados da divulgação, seja pelo site da Secretaria das Cidades, seja pelo Diário Oficial do Estado, que terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apreciar.

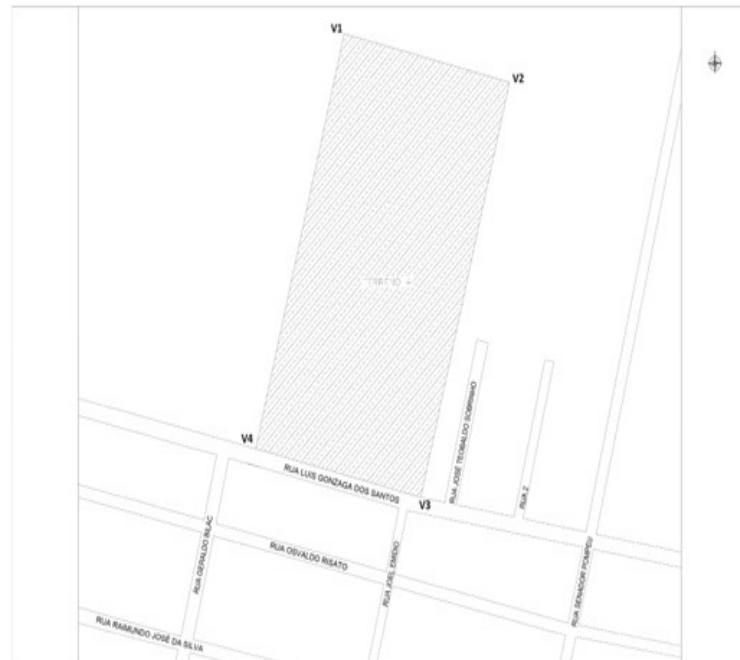
1. DO RESULTADO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

V8	541120.00 m E	9582281.00 m S
COORDENADAS DOS VÉRTICES POLIGONAL TERRENO 3		
V9	541140.00 m E	9582295.00 m S
V10	541160.00 m E	9582359.00 m S
V11	541308.00 m E	9582318.00 m S
V12	541288.00 m E	9582253.00 m S

ANEXO III



COORDENADAS DOS VÉRTICES - POLIGONAL TERRENO 4 - ANEXO III

COORDENADAS DOS VERTICES - POLIGONO

V1	547485.00 m E	9573969.00 m S
V2	547631.00 m E	9573929.00 m S
V3	547533.00 m E	9573646.00 m S
V4	547389.00 m E	9573687.00 m S



ANEXO IV



COORDENADAS DOS VÉRTICES - POLIGONAL TERRENO 5 - ANEXO IV

COORDENADAS DOS VERTICES - POLIGON

V1	315171.00 m E	9425558.00 m S
V2	315138.00 m E	9425468.00 m S
V3	315019.00 m E	9425538.00 m S
V4	315040.00 m E	9425603.00 m S

ANEXO V DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO
(Papel timbrado da instituição financeira operadora do PMCMV)

(Apêndice 1 do instrumento financeiro operador do FIMCMV)
Declaramos, para fins de comprovação exigida pelo CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023, que (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (informar número do CNPJ), possui avaliação de risco de crédito válida, com vencimento em (informar a data de vencimento).
(Local), de _____ de 2023.

(assinatura do representante da instituição financeira)

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/CIDADES/2023**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES CONTRATADA: EMPRESA EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **OBJETO:** **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas e operacionais da Secretaria das Cidades de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Dispensa nº 014/2023, devidamente homologada pelo Sr. SECRETARIO, e devidamente publicada no DOE CE, as documentações constantes no processo de dispensa de Licitação nº 43001.002400/2023-57 e, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

FORO: COMARCA DE FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 08 de janeiro de 2024, com cláusula resolutiva até que seja concluído o procedimento licitatório tratado no processo administrativo de vproc nº 00154570/2021, não podendo ser prorrogável em virtude da fundamentação do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 3.034.614,60 (Três milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em Conformidades da CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DO CONTRATO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43100001.15.543.722.20130.03.339037.1.500.9100000.0.3.01 e 43100001.16.122.111.20128.03.339037.1.500.9100000.0.3.01.. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023 **SIGNATARIOS:** Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 01128975/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO N°031/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. **OBJETO:** A obra de **construção de passagens molhadas** em IRAUÇUBA/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações e na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 01128975/2023 **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento **VALOR GLOBAL:** R\$ 487.490,56 **VALOR:** (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 473.291,81 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 14.198,75 (quatorze mil cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.341.10096.07.444042.1.500.9100000.0.4.01 43100001.15.451.341.10096.07.444042.2.500.9100000.0.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS :** Carlos Edilson Araujo , SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 01129327/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO N°032/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. **OBJETO:** A obra de **construção de passagem molhada** na localidade Sítio Boa Vista do Gabriel, no município de IRAUÇUBA/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações e na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 01129327/2023 **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.045,79 **VALOR:** (cento e noventa e dois mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 186.452,22 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 5.593,57 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.341.10096.06.444042.1.500.9100000.0.4.01 43100001.15.451.341.10096.07.444042.2.500.9100000.0.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS :** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 01129661/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO N°034/CIDADES/2023**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. **OBJETO:** A **Construção de passagens molhadas** no município de Irauçuba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações e na Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo Administrativo nº 01129661/2023 **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento **VALOR GLOBAL:** R\$ 425.294,49 **VALOR:** (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 25.294,49 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43100001.15.451.341.10096.06.444042.1.500.9100000.0.4.01 43100001.15.451.341.10096.06.444042.2.500.9100000.0.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS :** Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002226/2023-42

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°211/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 211/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA – VIAMETRO, COM PARTICIPAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE); **II - OBJETO:** DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2023, findando-se no dia 31 de dezembro de 2024. DO VALOR: Fica previsto o valor de R\$ 648.492,20 (seiscientos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) para a continuidade da execução do objeto deste Convênio, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, independente de sua transcrição. DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho do convênio passa a ser o constante no anexo do presente aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 648.492,20 (seiscientos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento; V - DATA E ASSINANTES: 13 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; André Luis Eskinazi de Oliveira, VIAMETRO e Hélio Winston Leitão, PRESIDENTE DA ARCE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BEM IMÓVEL PÚBLICO À POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **TRANSMITENTE:** A **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Esse Termo tem como base o §2º, do art. 3º da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de abril de 2004, assim como a documentação acostada aos autos dos Processos Administrativos Nº 08195018/2019; 10212382/2019; 09944709/2020; 10664449/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial** à Polícia Militar do Ceará **do imóvel** localizado à Rua Verbene, nº 1120, bairro Bonsucesso, CEP: 60.545-350 com registro junto ao Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis sob matrícula nº 82.791, de 05 de dezembro de 2013, cuja finalidade é a utilização do bem para a instalação do prédio do Batalhão de Policia do Meio Ambiente - BPM (Decreto nº 34.053, de 30 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.325, de 24 de fevereiro de 2023) - Polícia Militar do Ceará — PMCE, parte integrante do Projeto do Rio Maranguapinho do Governo do Estado do Ceará. **DO RECEBIMENTO DO IMÓVEL:** A Polícia Militar do Ceará — PMCE declara haver recebido em 14 de novembro de 2019, por meio do OFÍCIO Nº 2729/2019 — CIDADES, o bem imóvel constante da CLÁUSULA PRIMEIRA em condições de uso, responsabilizando-se pela administração, conservação, manutenção, e pela quitação das despesas de serviços de água, energia elétrica, telefone e etc, a partir da data supradita. **DA INCORPORAÇÃO:** A Secretaria das Cidades ficará incumbida de incorporar o bem ao patrimônio público estadual, oportunidade em que a propriedade do imóvel será transferido para o patrimônio da Polícia Militar do Ceará — PMCE. **DA QUITAÇÃO:** A Polícia Militar do Ceará — PMCE declara ainda que inspecionou o bem relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, dando completa e irrevogável quitação à Secretaria das Cidades, do patrimônio transferido por este TERMO, quando da leitura da incorporação testada na cláusula anterior não impedindo de promover vistorias durante o processo de incorporação. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES; KLÉNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA, CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ; Auler Gomes de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SEPLAG.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N°0667/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no art. 15º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **transformar a relação nominal** do resultado de metas institucionais da Avaliação de Desempenho dos SERVIDORES CEDIDOS ou à DISPOSIÇÃO de órgãos ou entidades estaduais, referente ao 1º período avaliativo que compreende de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, para concessão da **Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas – GIOP** aos servidores dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS e Atividades de Apoio Administrativo – ADO, lotados nessa Superintendência de Obras Públicas, bem como o pagamento da gratificação aludida com efeitos financeiros referentes aos meses de competência de julho a dezembro de 2023, RELACIONADOS no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0667/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023
RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAIS REFERENTE AO 1º CICLO AVALIATIVO DE 2023

ORD. GERAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	META INSTITUCIONAL
1	978418	VILANI PINHEIRO FALCAO	ADVOGADO	100%
2	1691619	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
3	993018	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
4	1301519	AUGUSTO RICARDO DE MATTOZ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
5	1028014	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
6	1649019	EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
7	165151X	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
8	1004212	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
9	1028316	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
10	1002414	JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
11	1310011	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
12	1325019	JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
13	987212	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
14	1308017	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
15	783919	JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
16	1124919	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
17	1002112	JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
18	1323113	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
19	1427318	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
20	990116	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
21	987611	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
22	1316214	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
23	1329413	MARIA LIDUINA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
24	1323814	RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
25	102941X	ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
26	1320718	ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
27	1021613	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
28	1331418	TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
29	1028812	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100%
30	1325418	ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	100%
31	1330918	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	100%
32	1325914	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	100%
33	1020110	AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
34	1305212	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
35	1327011	GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
36	1662813	HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
37	985716	OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
38	1328719	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
39	1331213	RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
40	1015915	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100%
41	1302817	JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	100%
42	1327917	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	100%
43	1666118	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	100%
44	1406612	ANTÔNIO ANTÔNILO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	100%
45	1400517	DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS	ENGENHEIRO CIVIL	100%
46	70013711	FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE	ENGENHEIRO CIVIL	100%
47	1017217	RICARDO MARQUES GONDIM	ENGENHEIRO CIVIL	100%
48	1328018	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE	100%
49	1324012	EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTE	100%
50	1327216	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTE	100%
51	1326716	FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	100%



ORD. GERAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	META INSTITUCIONAL
52	1322613	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTE	100%
53	1322311	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTE	100%
54	1322710	MARONI LIMA SARAIWA	FISCAL DE TRANSPORTE	100%
55	1322419	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTE	100%
56	788619	ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	100%
57	1007211	MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	100%
58	753513	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	100%
59	1655116	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	100%
60	1119117	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	100%
61	1014218	MARCILIO COLACO DOS SANTOS	MOTORISTA	100%
62	1105817	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	100%
63	1329510	LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	100%
64	722111	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	100%
65	131601X	JOSE ONIVARDO MOURA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	100%
66	986216	SANDRA MARIA MAIA COSTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	100%
67	977713	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	100%
68	9811117	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	100%
69	975818	JOSÉ ANTÔNIO DE MARINHO PONTES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	100%
70	1107216	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	100%
71	70018314	IRIS ARRAIS PETER MEDEIROS	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	100%
72	70019418	NARAH RAKEL DIÓGENES HOLANDA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	100%

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0963/2023 Dt. Portaria: 07/12/2023 - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2023, processo nº11058309/2023.

Número Pedido: 34315 Dt. Pedido: 05/12/2023 Processo: 11058309/2023 Dt. Processo: 06/12/2023 Autorização 25485 Dt. Autorização: 06/12/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI. MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DO PBRÁIO NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE.	CRATO	GRANJEIRO	12/12/2023	12/12/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	IMPLEMENTAÇÃO DO CANAL DO RIACHO SECO, BARBALHA - CE.	CRATO	BARBALHA	15/12/2023	15/12/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	CRATO	MISSÃO VELHA	19/12/2023	19/12/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE BARBALHA -CE.	CRATO	BARBALHA	20/12/2023	20/12/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO EM BARBALHA - CE.	CRATO	BARBALHA	22/12/2023	22/12/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI. NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO – CE.	CRATO	GRANJEIRO	26/12/2023	26/12/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DO PBRÁIO NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE.	CRATO	BREJO SANTO	29/12/2023	29/12/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019515 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ACESSO AO GEOSITIO CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE	CRATO	MISSÃO VELHA	13/12/2023	13/12/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019515 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ACESSO AO GEOSITIO CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE	CRATO	MISSÃO VELHA	20/12/2023	20/12/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019515 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ACESSO AO GEOSITIO CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE.	CRATO	MISSÃO VELHA	27/12/2023	27/12/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – MISSÃO VELHA.	CRATO	MISSÃO VELHA	12/12/2023	12/12/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE.	CRATO	BARRO	14/12/2023	14/12/2023	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DA BEATA BENIGNA.	CRATO	SANTANA DO CARIRI	15/12/2023	15/12/2023	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE.	CRATO	NOVA OLINDA	19/12/2023	19/12/2023	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO NO TRECHO: ASSARÉ – CASA DO PATATIVA DE ASSARÉ.	CRATO	ASSARÉ	20/12/2023	20/12/2023	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE.	CRATO	JARDIM	22/12/2023	22/12/2023	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DA BEATA BENIGNA.	CRATO	SANTANA DO CARIRI	27/12/2023	27/12/2023	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – MISSÃO VELHA.	CRATO	MISSÃO VELHA	29/12/2023	29/12/2023	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO NA SOP FORTALEZA.	CRATO	FORTALEZA	12/12/2023	14/12/2023	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE.	CRATO	PENAFORTE	15/12/2023	15/12/2023	0,50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.	CRATO	BREJO SANTO	20/12/2023	20/12/2023	0,50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE IV NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS.	CRATO	PORTEIRAS	21/12/2023	21/12/2023	0,50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL.	CRATO	JARDIM	26/12/2023	26/12/2023	0,50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVENIOS - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SANTA VITÓRIA.	CRATO	GRANJEIRO	22/12/2023	22/12/2023	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVENIO - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	CRATO	PORTEIRAS	26/12/2023	26/12/2023	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VALDERI CARVALHO.	CRATO	MAURITI	27/12/2023	27/12/2023	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ASSARÉ PARA AÇUDE CANOA.	CRATO	ASSARÉ	28/12/2023	28/12/2023	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES -CE.	CRATO	MILAGRES	29/12/2023	29/12/2023	0,50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42

TOTAL: R\$ 1.047,93

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quinta-feira 07 dezembro 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

PORTARIA Nº1025/2023 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, compor uma comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.



CONTRATO Nº321/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
PRESIDENTE: ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
FISCAL: ENG.º LARISSA AUGUSTO E SILVA	300.095-6-8	061285499-0
SUPLENTE: ENG.º SAULLO MARINHO CÂMARA	300.100-9-4	55285-D

OBRA

SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E BENFEITORIAS SITUADOS EM ZONA URBANA E RURAL DO ESTADO DO CEARÁ DISTRITO OPERACIONAL: 1º D.O. - FORTALEZA CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de dezembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SÜPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2023, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, CEP: 60851-195;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, na Cláusula Quarta do instrumento contratual, tudo de acordo com o Processo Administrativo Nº 11086205/2023, parte integrante deste termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado, tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº027/2023**, cujo objeto é o fornecimento de "Vale-Transporte", nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, bem como no Decreto nº 95.247/87. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 09 de fevereiro de 2025;; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 18 de Dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA (SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE DO SINDIÔNIBUS).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2022

NUP: 43022.004277/2023-61

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, bairro Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 601.92-105; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, §2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, e na Cláusula Quarta do instrumento contratual em tela, de acordo com o processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade **prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº149/2022**, cujo objeto consiste na Construção de Delegacia Padrão Tipo III, not(s) seguinte(s) município(s): Lote V – Barbalha, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 15 de outubro de 2023 até 12 de abril de 2024. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, e a partir de 19 de janeiro de 2024 até 16 de julho de 2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 16/07/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 13/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2023

NUP: 43022.004780/2023-16

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 101.762.164-05, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.004780/2023-16, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Vigência por mais 90 (noventa) dias e de Execução por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato nº 177/2023, encerrando-se nos dias 09/05/2024 e 20/02/2024, respectivamente; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 09/05/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 20/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 05690420/2022

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº099/2023

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.693.989/0001-05, cuja Prefeitura está localizada na Praça 7 de Setembro, nº 15, Centro, CEP 63.780-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Francisco Salomão de Araújo Sousa, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 889.063.293-34, residente e domiciliado na cidade de Monsenhor Tabosa – CE, na Rua 20 de Janeiro, nº 12, Centro, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção de passagem molhada** na localidade Volta do Rio, no Município de Monsenhor Tabosa – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do



presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 315.868,42 VALOR: CONCEDENTE: R\$ 231.331,14 (seis milhões e quinhentos mil reais) E CONVENENTE: R\$ 84.537,28 (trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.430, de 24/07/2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) E Francisco Salomão de Araújo Sousa (Prefeito de Monsenhor Tabosa – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 06458700/2022
EXTRATO DE CONVÉNIO N°122/2023

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.693.989/0001-05, cuja Prefeitura está localizada na Praça 7 de Setembro, nº 15, Centro, CEP 63.780-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Francisco Salomão de Araújo Sousa, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 889.063.293-34, residente e domiciliado na cidade de Monsenhor Tabosa – CE, na Rua 20 de Janeiro, nº 12, Centro,. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção da avenida do entorno** da cidade de Monsenhor Tabosa que liga a CE-266 (Distrito de Nossa Senhora da Livramento) e a CE-267, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 5.091.817,99 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 5.091.817,99 (cinco milhões, noventa e um mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 1.091.817,99 (um milhão, noventa e um mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) E Francisco Salomão de Araújo Sousa (Prefeito de Monsenhor Tabosa – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11786752/2022
EXTRATO DE CONVÉNIO N°134/2023

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE**, inscrito no CNPJ nº 07.683.188/0001-69, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Paulo Bastos, nº 1400, Centro, CEP: 62.620-000, Irauçuba-CE, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. Patrícia Maria Santos Barreto, brasileira, inscrita no CPF sob nº 730.923.473-15, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **construção de passagem molhada** sobre o Rio Lanchinha que dá acesso à comunidade de São José, no município de Irauçuba-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 283.905,12 VALOR: CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) E CONVENENTE: R\$ 33.905,12 (trinta e três mil, novecentos e cinco reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº.18.275, de 22 de dezembro de 2022, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO (PREFEITA DE IRAUÇUBA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07905426/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO N°124/2023

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.963.515.0001-36, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. José Carneiro Dantas Filho, brasileiro, inscrito no CPF nº 503.465.393-15, portador do RG nº 2020094056-7, SSPDS/CE, residente e domiciliado à Rua Francisco das Chagas Viana Tibiguar, CEP: 63870-000, Boa Viagem-CE, Polo/Unidade: Boa Viagem - I(23026)A. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 10.910.146,82 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 10.910.146,82 (dez milhões, novecentos e dez mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil). Recursos do CONVENENTE: R\$ 1.410.146,82 (um milhão, quatrocentos e dez mil, cento e quarenta seis reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) E José Carneiro Dantas Filho (Prefeito de boa Viagem).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07833107/2023
EXTRATO DE CONVÉNIO N°128/2023

CONVENENTES: uperintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado



Concedente e **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.623.077/0001-67, com sede na Rua Antônio Oliveira Menezes, S/N, Centro, CEP: 62500-000, Itapipoca/CE doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Felipe Souza Pinheiro, brasileiro, inscrito no CPF nº 511.253.073-15, portador do RG nº 91002093514, SSPDS/CE, residente e domiciliado à Rua Pedro I, 1620, Boa Vista, Itapipoca, CEP 60506-325.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 18.998.806,92 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 18.998.806,92 (dezoito milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 18.450.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos e cinquenta mil) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste/Vale do Curu; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e FELIPE DE SOUZA PINHEIRO (Prefeito de ITAPIPOCA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08768724/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO N°130/2023

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guarapari, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67, cuja Prefeitura está localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro – CEP 62.500-000, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Felipe Souza Pinheiro, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 511.253.075-15, residente e domiciliado na cidade de Itapipoca – CE, na Rua Frei Cassiano, nº 1245, bairro São Sebastião. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **requalificação e construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA – e de Centro de Psicossocial – CAPSII** do Município de Itapipoca – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 12.366.220,09 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 12.366.220,09 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e nove centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 166.220,09 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Felipe Souza Pinheiro (Prefeito de Itapipoca – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005091/2023-29
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°119/2023

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ICÓ – CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **alteração da conta bancária específica vinculada ao Convênio 119/2023** para: Banco: Caixa Econômica Federal, Agenda: 1960-7, Operação: 006, Conta: 71181-2.; III - VALOR GLOBAL: 9.629.290,10 (Nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e dez centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/12/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES (Prefeita do Município de Icó – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

RECEBIMENTO
NUP: 43022.005141/2023-78

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, INSCRITA NO CNPJ N.º 33.866.288/0001-30, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral – AMA, a **Regularização da Licença de Instalação (Nº17/2022)**, para a Estruturação e Pavimentação da CE-176, trecho: Miráima - Caracará, com extensão de 23,85 km, localizado no distrito de Caracará, Zona Rural do município de Sobral - CE. Com validade até 01 de fevereiro de 2024. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA – Sobral; Em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

VIPROC: 09193600/2022
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONTRATO N°079/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° DO PROCESSO: 09193600/2022 INTERESSADO: **POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME** ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME CONTRATO N° 0079/2022 SACC: 119963 CNPJ: 08.980.019/0001-53 DESCRIÇÃO DA DESPESA: 3ª Medição parcial referente a CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE BARRO - PERÍODO DE 21/05/2022 – 20/06/2022. NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR (R\$): 32.152,12 (Trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos); ORDENADOR DE DESPESAS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO N°0205/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: ZOOM TECNOLOGIA LTDA OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) Servidores RACK 19" 2U ou 3U, com 2 processadores com no mínimo 28 cores cada, 512GB de memória RAM, 2 discos SSD de 480GB ou mais, 4 portas 25GbE SFP28 e 60 meses de garantia.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº: 010/2022 – Embrapa Agricultura Digital - Ata de Registro de Preços nº: 8139328 – Embrapa. Amparo Legal: Lei 13.303/2016, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/2019, Regulamento de Licitações, contratos e Convênios da Embrapa e demais legislações pertinentes - Processo nº 0663.000220/2023-72-Cagece – Contrato nº 205/2023-DJU-Cagece. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 60 dias corridos, após o recebimento desta Autorização de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Guilherme Nunes Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2822798/SADDO**

PROCESSO N°: 1137.001714 / 2023-02- Cagece OBJETO: **contratação de serviço jurídico de advocacia**, para elaborar e acompanhar, até o trânsito em julgado da decisão final e execução, em todas as instâncias, incluindo a elaboração de recursos e outras providências processuais cabíveis, Ação Judicial a ser proposta pela Contratante, visando o reenquadramento do regime das contribuições de PIS/COFINS, do não-cumulativo para o cumulativo, bem como a restituição de indébito tributário e/ou compensação, observado o prazo legal prescricional, pelo período de 05 anos JUSTIFICATIVA: Considerando a tramitação de Mandado de Segurança - processo 0812346-88.2018.4.05.8100, em desfavor da União Federal, buscando o reconhecimento da imunidade tributária recíproca em benefício da Cagece, na forma preceituada no art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal, a fim de que deixe de ser obrigada ao recolhimento de impostos federais incidentes sobre o seu patrimônio, bens, rendas ou serviços utilizados na prestação dos serviços públicos que realiza; Considerando que o processo aguarda análise de embargos interpostos por ambas as partes, apesar de em recurso a Cagece ter visto reconhecido o direito a imunidade tributária; Considerando que o reconhecimento da imunidade tributária gera para a Cagece o direito de aplicação do regime cumulativo de apuração do PIS e COFINS; Considerando que não se faz necessário aguardar o deslinde final do mandado de segurança, julgamento dos embargos, para que a Cagece possa ajuizar ação intentando a aplicação do regime cumulativo de apuração das contribuições de PIS e COFINS, com a consequente redução da alíquota mensal dessas contribuições, bem como a restituição de indébito tributário e/ou compensação, observado o prazo legal prescricional; Considerando que Coordenadoria de Controle Fiscais e Tributários (GCONT) da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores (DFR) da Cagece emitir Relatório Técnico sobre a questão analisada, demonstrando que com a mudança do regime de apuração gera-se uma economia aproximada de 257 milhões de reais, até outubro de 2023; Considerando que devido à alta relevância dos valores envolvidos e das chances de obtenção de provimento judicial favorável, que reconheça a legítima alteração do regime de recolhimento de contribuições, faz-se necessária a contratação de notório especialista em direito tributário, com gabarito e atuação nas áreas de direito tributário, além de renomada atuação no âmbito dos Tribunais de Segundo Grau e Superiores (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal), com experiência na matéria de imunidade e alteração de regime PIS e COFINS, fim de assegurar a condução mais eficiente possível, para que seja alcançado o resultado esperado; Considerando que o Escritório Paes Almeida & Albuquerque Advogados possui especialidade na matéria relatada; Considerando que a remuneração do contrato em apreço dar-se-á por êxito do contratado nas referentes ações judiciais, nos termos dispostos na cláusula quinta; Surge como única alternativa para a Cagece realizar a contratação pretendida VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, II, “e”, da Lei nº 13.303/2016; art. 15, item 1, “a” e item 2 do RLC/Cagece CONTRATADA: **ESCRITÓRIO PAES ALMEIDA & ALBUQUERQUE ADVOGADOS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: autorizada por Pedro Victor Nogueira Rocha Pontes, Diretor de Jurídico da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1956ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 1137.001335/2023-96-Cagece. Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2822815/SADDO**

PROCESSO N°: 1137.001335 / 2023-96- Cagece OBJETO: **contratação de serviço jurídico especializado de advocacia**, para representação dos interesses da Cagece e acompanhamento integral de demanda judicial envolvendo a Companhia e a União Federal, Mandado de Segurança nº 0812346-88.2018.4.05.8100, no estado em que se encontra, até o seu trânsito em julgado, em todas as instâncias do Poder Judiciário, visando o reconhecimento da imunidade tributária recíproca descrita no artigo 150, VI, “a” da Constituição Federal, bem como a realização da repetição do indébito e/ou compensação, observado o prazo prescricional de 05 (cinco) anos JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do acompanhamento do Mandado de Segurança - processo 0812346-88.2018.4.05.8100, em desfavor da União Federal, buscando reconhecimento da imunidade tributária recíproca em benefício da Cagece, na forma preceituada no art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal, a fim de que deixe de ser obrigada ao recolhimento de impostos federais incidentes sobre o seu patrimônio, bens, rendas ou serviços utilizados na prestação dos serviços públicos que realiza; Considerando que o processo aguarda análise de embargos interpostos por ambas as partes, apesar de em recurso a Cagece ter visto reconhecido o direito a imunidade tributária; Considerando que o reconhecimento da imunidade tributária será de grande importância para o caixa, posto que recuperará o indébito dos tributos federais pagos desde 2013, cinco anos antes do protocolo da demanda judicial, conforme relatório técnico da Coordenadoria de Controle Fiscais e Tributários (GCONT) da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores (DFR) da Cagece; Considerando que para o tema imunidade é imprescindível um acompanhamento especial e personalizado do processo judicial junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunais Superiores por notório especialista, visando assegurar o reconhecimento da imunidade dos impostos federais sobre suas rendas, serviços e patrimônio, afastando os riscos de passivos fiscais havidos desde 2013 e para os quais não houve depósito judicial ou provisionamento; Considerando que a manifestação da contabilidade apresentou como principais consequências da imunidade em tela: redução na carga tributária atual da Companhia; redução de passivos fiscais, com a extinção de débitos decorrentes da cobrança de IRPJ, em processos administrativos junto à Fazenda Nacional; folga de caixa significativa, com a compensação de créditos tributários de IRPJ, no valor original aproximado de 270 milhões, que poderá ser utilizado, de forma atualizada, para pagamento de tributos federais; e, possibilidades de redução da carga tributária do PIS e COFINS, com a mudança do regime de apuração, gerando uma economia de aproximadamente 40 milhões ao ano; Considerando que devido à alta relevância dos valores envolvidos e das chances de obtenção de provimento judicial favorável, que reconheça em definitivo a imunidade tributária da Cagece, faz-se necessária a contratação de notório especialista em direito tributário, com gabarito e atuação nas áreas afetas a ação judicial, além de renomada atuação no âmbito dos Tribunais de Segundo Grau e Superiores (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal), com experiência na matéria de imunidade tributária a fim de assegurar a condução mais eficiente possível, para que seja alcançado o resultado esperado; Considerando que o Escritório Paes Almeida & Albuquerque Advogados possui especialidade na matéria relatada; Considerando que a remuneração do contrato em apreço dar-se-á por êxito do contratado nas referentes ações judiciais, nos termos dispostos na cláusula quinta do pacto; Surge como única alternativa para a Cagece realizar a contratação pretendida VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, II, “e”, da Lei nº 13.303/2016; art. 15, item 1, “a” e item 2 do RLC/Cagece CONTRATADA: **ESCRITÓRIO PAES ALMEIDA & ALBUQUERQUE ADVOGADOS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: autorizada por Pedro Victor Nogueira Rocha Pontes, Diretor de Jurídico da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1956ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 1137.001335/2023-96-Cagece. Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO ADITIVO N°0014/2023-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0014/2023 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **SANECONTROLLER - ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA**; OBJETO: **Prestação do serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de vale-cultura**, visando atender ao quadro de beneficiários da Cagece – Capital e Interior do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do artigo



30 da Lei Federal nº 13.303/16, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e no Edital de Credenciamento nº 02/2023, conforme processos nºs 1006.000416/2023-55 e 1006.000868/2023-37-Cagece; VIGÊNCIA: Iniciará com sua publicação e findará agregado a do Edital que o originara, que será em 05 anos de sua publicação, que ocorreu em 28 de julho 2023.; RECURSOS: Fonte 70, Recursos Próprios. ASSINANTES: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Francisco Vieira Paiva, Representante da Credenciada. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza 20 de dezembro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 07/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 515.453,00; PROCESSO Nº: 31052.001535 / 2023-11 OBJETO: Contratar a empresa Tekis Tecnologias Avançadas Ltda. para **prestação dos serviços de licenciamento temporário de uso**, implantação, suporte e manutenção dos sistemas da versão Standard da solução denominada Stela Expert@-PG, visando apoiar a gestão estratégica de informações sobre os programas de pós-graduação (PPGs) do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A empresa Tekis Tecnologias Avançadas Ltda. é a única proprietária dos direitos autorais, incluídos os direitos patrimoniais e morais, dos direitos de comercialização e autorizada a prestar serviços de suporte e manutenção, em todo território nacional, para o sistema de análise e gestão de dados dos programas de pós-graduação (PPG) do Brasil denominado Stela Expert@ – PG., que é de extrema importância para a Funcap. VALOR GLOBAL: 515.453,00 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.126.211.20875.03.339040.1.5009100000.0 - 7650 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Paula Lenz Costa Lima, reconhece a presente inexigibilidade de licitação. RATIFICAÇÃO: A Diretora Científica da Funcap, Thereza Maria Magalhães Moreira, com base na Portaria nº 145/2023, que a delega competência para assinar inexigibilidade de licitação, ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira.

Paula Lenz Costa Lima
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PRTARIA Nº271/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000474/2023-41, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **MARIA NIZETE TAVARES ALVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência H, matrícula 430796.1-1, pela conclusão de curso de Doutorado em Ciências da Saúde do Centro Universitário FMABC, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 30 DE JUNHO DE 2023. FUNDADAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 16/2023

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA. ME.** OBJETO: **Fornecimento de internet na velocidade de 100 Mbps, via fibra ótica**, com serviço de instalação, suporte técnico e manutenção, em favor do Curso de Medicina da Universidade Regional do Cariri - URCA, situado à Rua Cel. Antônio Luiz, 1068, bairro Pimenta, Crato/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação nº 2023/29341.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2023/24418, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da última assinatura entre contratante e contratado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei nº 14.133/21.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.10390.01.339040.10000.0 - Fonte Manutenção. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente da URCA e Ismael Alves de Oliveira Parente - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PRTARIA Nº1556/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05325384/2023, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso II, do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, ao servidor **MIKE FABRICIO SALES RODRIGUES**, mat. nº 3000047-1, Assistente da Gestão em Educação Superior, ref. 26, com vigência a partir de 23/05/2023. FUNDADAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA Nº1612/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000855/2023-91, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **FRANCISCO WAGNER DE QUEIROZ ALMEIDA NETO**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000137-0, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 21/06/2023. FUNDADAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA Nº1650/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 03149503/2023, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso II, do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, à servidora **FRANCISCA LUCIJANE DOS SANTOS PINTO**, mat. nº 3007881-0, Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 27, com vigência a partir de 23/03/2023. FUNDADAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PRTARIA Nº2027/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01401566/2023, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **PEDRO CLAESSEN DUTRA SILVA**, Professor Assistente, referência F, matrícula nº 3005991-3, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 06/02/2023. FUNDADAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



PORTEIRA N°2120/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002024/2023-54, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **CRISTIANO SANTOS ARAÚJO**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000293-8, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°75/2019

I - ESPÉCIE: ADITIVO N° 10 AO CONTRATO N° 75/2019; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.; V - ENDEREÇO: Av. Saráiva, nº 400, Sala 08, Bairro Braz Cubas, Mogi das Cruzes/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo de Aditivo tem por objeto efetivar a correção do valor previsto na Cláusula Quarta do Aditivo n°08/2023 do Contrato n°75/2019; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a correção da Cláusula Quarta do Aditivo nº 08/2023 passa a ser R\$ 8.080,45 (Oito mil e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 24.241,35 (Vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente ao período de 90 (noventa) dias.; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 17/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº M.e Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE, Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior-Representante da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA e Sr. Paulo Roberto Teixeira- Representante da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°025/2022 PROCESSO N°27001.000047/2022-33

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E HUMANIDADES – ECHOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 35, §1º da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no art. 65, I, “c” do Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 025/2022 e no processo epigrafado. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para **melhor atendimento do interesse público pretendido**, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alteração da vigência que passará para o dia 20 de fevereiro de 2024. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento nº 025/2022 para o dia 20 de fevereiro de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 025/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 19 de dezembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E HUMANIDADES – ECHOS - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°033/2022 PROCESSO N°27001.000029/2022-51

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 033/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CASA DE VOVÓ DEDÉ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 35, §1º da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no art. 65, I, “c” do Decreto Estadual nº 32.810/2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 033/2022 e no processo epigrafado. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para **melhor atendimento do interesse público pretendido**, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alteração da vigência que passará para o dia 29 de fevereiro de 2024. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento nº 033/2022 para o dia 29 de fevereiro de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 033/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 19 de dezembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e CASA DE VOVÓ DEDÉ - Patrocinado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EDITAL PRÊMIO MUSEUS COMUNITÁRIOS RESULTADO FINAL DO MÉRITO CULTURAL DA PROPOSTA - DIVULGADO EM ___/___/___ LISTA DE PROPOSTAS SELECIONADAS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROONENTE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	NOTA
1	on-692757024	MIGUEL FERREIRA NETO	FORTALEZA	SELECIONADA	48
2	on-920775225	SUZENALSON DA SILVA SANTOS	ARATUBA	SELECIONADA	47,5
3	on-1572536946	CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS	PORTEIRAS	SELECIONADA	46
4	on-920913753	LUCIANO VIEIRA DE SOUSA	CRATEÚS	SELECIONADA	45,16
5	on-443184304	FRANCISCO LEVI JUCÁ SALES	PACOTI	SELECIONADA	43,83
6	on-1283914903	FRANCISCA ERLANIA SOUSA SANTOS	MONSENHOR TABOSA	SELECIONADA	42,83
7	on-440171384	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	MONSENHOR TABOSA	SELECIONADA	41,33
8	on-1583884904	CICERA PEREIRA MARIANO	BREJO SANTO	SELECIONADA	40
9	on-2049349435	ANTONIO GILVAN INÁCIO DE SALES	MADALENA	SELECIONADA	39,5
10	on-1875097043	MARIA ARLI CORREIA DO NASCIMENTO	MONSENHOR TABOSA	SELECIONADA	39,33
11	on-1989256686	BARBARA LEITE MATIAS	CRATO	SELECIONADA	37,83
12	on-2127196430	MARIA IRANI DE SOUZA	BARBALHA	SELECIONADA	36,33
13	on-1001275650	JANAINA RODRIGUES DE SOUSA	FORTALEZA	SELECIONADA	34,83
14	on-1229276002	DÍEGO PAULA DE ARAÚJO	FORTALEZA	SELECIONADA	34,33
15	on-2073612094	ANA LÚCIA SOUZA DO NASCIMENTO	MONSENHOR TABOSA	SELECIONADA	30,66
16	on-1004624223	LUISA NASCIMENTO DE MELO	MONSENHOR TABOSA	SELECIONADA	30,16
17	on-1910608428	JOSÉ LUTHIEGO ROGERIO MAIA	POTIRETAMA	SELECIONADA	28,16
18	on-663835540	DANIEL DE MENEZES GULARTE	EUSÉBIO	SELECIONADA	28,16

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Jessica Ohara Pacheco Chuab

COORDENADORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°119/2023 NUP N°27001.003818/2023-25

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRA-



TADA: CLEBER ALVES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.676.203-99, residente e domiciliado na Rua Rufino Gomes, 07, Aptº 101, bairro Centro, Itapajé-CE, CEP 62.600-000, de endereço eletrônico clebergestoalves2@gmail.com OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. 2.2 O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do Edital Cultura e Arte LGBTI+, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da Portaria nº 225/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com enfoque no inciso II do seu art. 25; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; no Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado em 1º de agosto de 2023; no Termo de Adjudicação, Homologação e Declaração da Inexigibilidade do Resultado Final do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado no dia 31 de outubro de 2023 e em sua Corrigenda, publicada em 07 de novembro de 2023; bem como na Portaria nº 225/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.003818/2023-25, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor de R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais), que serão creditados na conta bancária informada pelo(a) CONTRATADO(A). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mapp: 620 – FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO – LPG – AUDIOVISUAL Programa: 421 – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 – PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Projeto Finalístico: 2704010122023I – FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO – LPG – PARECERISTAS Fonte: (715)-(000) - Transferência – Lei Paulo Gustavo – Setor Audiovisual Dotação: 2113121 – 27200004.13.392.421.11493.03.339036.1.7159200000.1 – Pessoa Física Dotação: 2114047 – 27200004.13.392.421.11493.03.339047.1.715920000.1 – INSS Patronal DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e CLEBER ALVES - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO N°130/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: CRISTIAN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS BRAYNER, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 691.890.991-68, residente e domiciliado no Condomínio Mini Chácaras do Lago Sul, Quadra 7, Conjunto 1, Casa 20, Setor Habitacional Jardim Botânico, CEP: 71.680-621, Brasília/DF, telefone: (61) 9.8193-8688, e-mail: crijol@gmail.com OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s) sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da Portaria nº 234/2023/SECULT, publicada em 27 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com enfoque no inciso II do seu art. 25; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado em 1º de agosto de 2023; no Termo de Adjudicação, Homologação e Declaração da Inexigibilidade do Resultado Final do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado no dia 31 de outubro de 2023; bem como na Portaria nº 234/2023/SECULT, publicada em 27 de novembro de 2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.003996/2023-56, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), que serão creditados na conta bancária informada pelo CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mapp: 620 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG – AUDIOVISUAL Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Projeto Finalístico: 2704010122023I - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG – PARECERISTAS Fonte: (715)-(000) - Transferência - Lei Paulo Gustavo - Setor Audiovisual Dotação: 2113121 – 27200004.13.392.421.11493.03.339036.1.7159200000.1 – Pessoa Física 2114047 – 27200004.13.392.421.11493.03.339047.1.715920000.1 – INSS Patronal DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e CRISTIAN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS BRAYNER - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA N°373/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°373/2023, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ana Paula Benevenuto de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300005-9-5	Urbano	88
2	Carmelinda Silva Costa	Assistente Técnico	000516-1-6	Urbano	88
3	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Metropolitano	88
4	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	Urbano	88
5	Fernanda Maria Oliveira Fernandes	Agente de Administração	300267-7-2	Urbano	44
6	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	44-44
7	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	Metropolitano	88
8	Lorene de Fatima Barbosa Santana	Classificadora de Produtos Vegetais	00512-1-7	Urbano	44
9	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	Urbano	88
10	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	Urbano	88
11	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	88
12	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano/Metropolitano	44-44
13	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	88

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORATARIA PRESI N°314/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19 da Lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, em cumprimento ao NUP 21032.001901/2023-16, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (trinta por cento) sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **ELINALDO CAVALCANTE BARRETO**, matrícula Nº 300185.1-6, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Extensão Rural, em nível de Especialização (Lato Sensu), enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, Lei retrocitada, a partir de 30 maio de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 04/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: GIOVANE DE CASTRO RAMOS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N° 104.616.633-68E RG N° 92002258791- SSP/CE; V - ENDEREÇO: RUA RILBERTO STUART, 1492, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 E SEGUINTE DA LEI N° 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE N°04/2021**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÓES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.420,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12/01/2024 E TÉRMINO EM 11/01/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, GIOVANE DE CASTRO RAMOS- LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°09/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE CONTRATADO: SR. **ARLINDO GIRÃO MOTA** OBJETO: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONSENSUAL do Contrato de N°09/2021**, referente a locação de um imóvel com todos os seus pavimentos, dependências e servidões, localizado na Rua Maria Efigênia Campos Teles, N° 72, na cidade de Maranguape- Ceará FUNDAÇÃO LEGAL: artigo 29, Inciso V da Lei 13.303/2016, Parecer Jurídico de N°259/2023, Processo administrativo de N° 21032.002295/2023-56 DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023 FORO: Fortaleza-Ce SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa - Presidente da Ematerce, Arlindo Girão Mota - Locador Fortaleza-Ce, 20 de dezembro de 2023.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORATARIA N°141/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO INACIO MARROCOS JUNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199810-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de ARACATI/LIMOÉIRO DO NORTE/ARACATI, no período de 15/05/2023 A 19/05/2023, a fim de Realizar Ações referente ao Programa de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.04.339014.1.7002200082.1/Convenio nº 818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°142/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199829-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de QUIXADA/BATURITE/QUIXADA, no período de 15/05/2023 A 19/05/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 4,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.339014.1.7002200082.1/Convenio nº 818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°143/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.339014.1.7002200082.1/Convenio nº 818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 09 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°143/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	IV	22/05/2023 A 26/05/2023	CAUCAIA/ITAPIPOCA/ CAUCAIA	4,5	64,83	0%	291,74
MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199822-1-1	IV	22/05/2023 A 26/05/2023	CAUCAIA/ITAPIPOCA/ CAUCAIA	4,5	64,83	0%	291,74
ANTONIO DIMAS SIMAO DE OLIVEIRA	GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO	199839-1-9	III	15/05/2023 A 19/05/2023	FORTALEZA/BATURITE/ FORTALEZA	4,5	77,10	0%	346,95
MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199850-1-6	IV	15/05/2023 A 19/05/2023	MARANGUAPÉ/ BATORITE/MARANGUAPÉ	4,5	64,83	0%	291,74

*** *** ***

PORATARIA N°144/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.1.7002200082.1/Convênio nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 09 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°144/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDENIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	16/05/2023 A 19/05/2023	BATURITE/ARATUBA/ MULUNGU/PACOTI/ REDENCAO/BATURITE/ BATURITE	3,5	64,83	0%	194,49
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	16/05/2023 A 19/05/2023	BATURITE/ARATUBA/ MULUNGU/PACOTI/ REDENCAO/BATURITE/ BATURITE	3,5	64,83	0%	194,49

*** *** ***

PORTARIA N°145/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.339014.1.7002200082.1/Convenio nº 818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 09 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°145/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	22/05/2023 A 26/05/2023	TIANGUA/ITAPIPOCA/ TIANGUA	4,5	64,83	0%	291,74
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	22/05/2023 A 26/05/2023	TIANGUA/ITAPIPOCA/ TIANGUA	4,5	64,83	0%	291,74

*** *** ***

PORTARIA N°146/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.1.7002200082.1/Convenio nº 818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 09 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°146/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	15/05/2023 A 19/05/2023	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	4,5	64,83	0%	291,74
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	15/05/2023 A 19/05/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	4,5	64,83	0%	291,74
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	15/05/2023 A 19/05/2023	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	4,5	61,33	0%	275,99
FABIO JOSE NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	15/05/2023 A 19/05/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	4,5	61,33	0%	275,99

*** *** ***

PORTARIA N°252/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169412-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de TIANGUA/FORTALEZA/TIANGUA, no período de 13/03/2023 A 15/03/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.339014.1.5009100000.0.2.01/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°253/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea Agência, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.339014.1.5009100000.0.2.01/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 24 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°253/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVID CALDAS VASCONCELOS	GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA E INFORMAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	016945-0-2	III	27/04/2023 A 28/04/2023	FORTALEZA/SOBRAL/ COREAU/MARCO/ FORTALEZA	1,5	77,10	20%	138,78
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	GERENCIA DE SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA	169406-1-5	III	27/04/2023 A 28/04/2023	FORTALEZA/COREAU/ SOBRAL/MARCO/ FORTALEZA	1,5	77,10	20%	131,07



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO GLEYBER CASTAXO BASTOS	GERENCIA DE SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA	169406-1-5	III	25/05/2023 A 26/05/2023	FORTALEZA/MORAUJO/ MARCO/FORTALEZA	1,5	77,10	0%	115,65
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	GERENCIA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS AQUICULTURA E PESCA	016945-3-7	III	27/04/2023 A 28/04/2023	FORTALEZA/COREAU/ SOBRAL/FORTALEZA	1,5	77,10	0%	131,07

*** *** ***

PORTARIA N°719/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.14.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°719/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	03/10/2023 A 06/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	3,5	61,33	0%	214,66
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	03/10/2023 A 06/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	3,5	64,83	0%	226,91

*** *** ***

PORTARIA N°721/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199836-1-7, desta , a viajar às cidades de SAO BENEDITO/FORTALEZA/SAO BENEDITO, no período de 03/10/2023 A 06/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°834/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Prevenção, Contenção, Supressão e Erradicação da Mosca, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aerea de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03 .339015.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°834/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
FÁBIO COSTA FARIAS 199806-1-8	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	IV	05/11/2023 A 10/11/2023	MARANGUAPE-CE/ RORAIMA-RN/ MARANGUAPE-CE	5,5	166,49	40%	1.281,97	166,49	5.356,74	6.805,20
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS 169406-1-5	GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA	III	05/11/2023 A 10/11/2023	FORTALEZA-CE/ RORAIMA-RN/ FORTALEZA-CE	5,5	189,25	40%	1.457,23	189,25	5.356,74	7.003,22
NEILIANE SANTIAGO SOMBRA 199823-1-9	DIRETORA DE SANIDADE VEGETAL	II	05/11/2023 A 10/11/2023	FORTALEZA-CE/ RORAIMA-RN/ FORTALEZA-CE	5,5	189,25	40%	1.457,23	189,25	5.356,74	7.003,22

*** *** ***

PORTARIA N°840/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169412-1-2, desta Agência, a viajar à cidade de RORAIMA-RN, NO PERÍODO DE 05/11/2023 A 10/11/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Prevenção, Contenção, Supressão e Erradicação da Mosca, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.281,97 (mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aerea, para o trecho TIANGUA-CE/RORAIMA-RN/TIANGUA-CE, no valor de R\$ 5.356,74 (cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 6.805,20 (seis mil e oitocentos e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.339015.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°841/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRICIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199807-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de RORAIMA-RN, NO PERÍODO DE 05/11/2023 A 10/11/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Prevenção, Contenção, Supressão e Erradicação da Mosca, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.281,97 (mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e

passagem aerea, para o trecho MORADA NOVA-CE/RORAIMA-RN/MORADA NOVA-CE, no valor de R\$ 5.356,74 (cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 6.805,20 (seis mil e oitocentos e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.111490.14.339015.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI.. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº1120/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 01 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1120/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	20/12/2023 A 22/12/2023	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	2,5	64,83	0%	162,08
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	20/12/2023 A 22/12/2023	TIANGUA/FORQUELHA/ TIANGUA	2,5	64,83	0%	162,08
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	20/12/2023 A 22/12/2023	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	2,5	64,83	0%	162,08
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	20/12/2023 A 22/12/2023	SAO BENEDITO/ FORTALEZA/sao benedito	2,5	64,83	0%	162,08

**** * ***

PORTARIA Nº1121/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 01 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1121/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169405-1-8	IV	20/12/2023 A 22/12/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	2,5	64,83	0%	162,08
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	20/12/2023 A 22/12/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	2,5	64,83	0%	162,08

**** * ***

PORTARIA Nº1122/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 05 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1122/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	20/12/2023 A 22/12/2023	ARACATI/FORTALEZA/ ARACATI	2,5	64,83	0%	162,08
FRANCISCO INACIO MARROCS JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	20/12/2023 A 22/12/2023	ARACATI/FORTALEZA/ ARACATI	2,5	64,83	0%	162,08

**** * ***

PORTARIA Nº1135/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199826-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA, no período de 20/12/2023 A 22/12/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº1136/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169401-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de BATURITE/FORTALEZA/BATURITE, no período de 20/12/2023 A 22/12/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***



PORTARIA N°1137/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199809-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL, no período de 20/12/2023 A 22/12/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1138/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169389-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de RUSSAS/PALHANO/RUSSAS, no dia 29/11/2023 A 29/11/2023, a fim de Realizar Ações do Projeto Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11417.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1141/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169408-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE/JUAZEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE, no período de 11/12/2023 A 14/12/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal , concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), acrescidos de 20% referente ao Município de JUAZEIRO DO NORTE-CE de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1158/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEVI GONÇALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199851-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS, no período de 21/12/2023 A 22/12/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1159/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ/TAUÁ, no período de 20/12/2023 A 22/12/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.13.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1178/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de F-SUPERVISORA REGIONAL, matrícula nº 169411-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de ARACATI/ICAPUI/ARACATI, no dia 27/12/2023 A 27/12/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Manutenção da Área Livre de Mosca Sul-Americana das Cucurbitáceas, concedendo-lhe diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1179/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169389-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS, no dia 16/08/2023 A 16/08/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°1180/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1180/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	09/11/2023 A 09/11/2023	SAO BENEDITO/ VICOSA DO CEARA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	21/11/2023 A 22/11/2023	SAO BENEDITO/VARJOTA/ SAO BENEDITO	1,5	64,83	0%	97,25

*** * *** *

PORTARIA N°1183/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169389-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS, no dia 12/12/2023 A 12/12/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 0, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2023**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: Empresa **ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA LTDA** estabelecida na Rua Tenente Aurélio Sampaio, 150 A, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº 08.666.193/0001-26, neste ato representada por PRISCILA FRAGOSO AGUIAR FRANKLIN, portadora do RG nº 2003009031419 SSP/CE e CPF nº 012.491.863-82. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 1.000 (um mil) unidades de garrafões de água mineral, natural da fonte, sem gás**, para consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intactos com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, nº do registro no Ministério da Saúde, apresentando mensalmente à SEPLAG laudo técnico de análise química e microbiológica emitido por laboratório oficial do Estado e comprovando do Registro do produto no Ministério da Saúde e no DNPM. Unidade de Fornecimento: Garrafão de 20 (vinte) litros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/29002, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nas informações contidas no Processo NUP 56022.002433/2023-09 e no Parecer ASJUR nº 382/2023. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 56200006.20.609.312.1111.03.339030.2.5009100000.0**. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e PRISCILA FRAGOSO AGUIAR FRANKLIN - REPRESENTANTE DA EMPRESA ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA N°170/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de NUP :56012.002327/2023-36, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº153/2023, datada de 08 de novembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 13 de novembro de 2023 que designou a substituição do Diretor de Suporte à Negócios, em virtude de sua viagem no período de 09 a 10 de novembro de 2023. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza,18 de dezembro de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2019

I – ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2019; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME**; V – ENDEREÇO: Rua Uruburetama, 448, Montese, CEP: 60.410-306, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e art. 73 do Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ - RILC ZPE CEARÁ; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: **Prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.223,96 (quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de novembro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente. Pela Contratada, Francisco Miranda Julião Filho.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH N°19/2023 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 110, § 2º, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO o art. 21-A da Lei Nº 18.310 de 17 de janeiro de 2023, que cria a Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH e define suas competências, com destaque para o inciso XII, CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação e o diálogo sobre questões relacionadas à migração, refúgio e apatridia no estado, CONSIDERANDO a importância de estabelecer diretrizes e estratégias para a realização da GT , RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores **RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Direitos Humanos, matrícula nº 3000003-X, **ANA LUCIA ARAGÃO ALVES**, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 3000002-1, **FERNANDA MARIA DE ABREU CUNHA**, Coordenadora de Políticas Públicas dos Direitos Humanos, matrícula nº 3000018-8, **GABRIELA SANTANA GUIMARÃES VIEIRA**, Coordenadora, matrícula nº 3000010-2, **IDALICIA ARAÚJO ESTRELA**, Orientadora de Célula, matrícula nº

3000022-6, para sob a presidência do primeiro, e com o auxílio técnico das colaboradoras: **JAMINA DA SILVA TELES E MARA DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA AGUIAR**, compor o Grupo de Trabalho responsável por organizar e coordenar as atividades relacionadas à I Conferência Estadual de Migração, Refúgio e Apatridia no Ceará. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTRARIA COADM N°330/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da premiação da OLIMPÍADA DE QUÍMICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CEARÁ concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°330/2023, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
ANTONIO CARLITO BEZERRA DOS SANTOS/ 482574-2-9	14 E 15 DE DEZEMBRO	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
JOSE ALEXANDRE CARDOSO HERMOGENES DA CUNHA/ ALUNO 2000034043188	14 E 15 DE DEZEMBRO	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
ANA RAYSSA ELIAS DE SOUSA/ ALUNA 2020065604-4	14 E 15 DE DEZEMBRO	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
DAVI DE MELO LIMAS/ ALUNO 2015183871-7	14 E 15 DE DEZEMBRO	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
ANA DEBORA DE OLIVEIRA PEREIRA/ ALUNA 2017185441-6	14 E 15 DE DEZEMBRO	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
FABIA NASCIMENTO FERNANDES/ ALUNA 2018236809-7	14 E 15 DE DEZEMBRO	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
ANA CLARA CORDEIRO DE OLIVEIRA/ ALUNA 2015184218-8	14 E 15 DE DEZEMBRO	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
RAFAEL DE FIGUEIREDO PEDROSA/ ALUNO 2017146846-0	14 E 15 DE DEZEMBRO	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
KAUA WESLEY ALVES SILVA/ ALUNO 2017132929-0	14 E 15 DE DEZEMBRO	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,04	R\$ 342,04
TOTAL R\$ 3.078,36									

*** * *** *

PORTRARIA N°1286/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 11670248/2021 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0012/2022-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Janeiro de 2022, o(a) servidor(a) **ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível Q, matrícula(s) nº 11558410, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.**

Maria Jucineide da Costa Fernandes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** * *** *

PORTRARIA N°1314/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.042027/2023-05, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, constantes da relação anexa, a AFASTAREM-SE de suas atividades profissionais, a fim de participar do Plano de Aplicação Detalhado para realização do acompanhamento da avaliação do período da retificação da matrícula inicial, nas turmas de 9º anos em tempo integral, da rede municipal, sendo as despesas custeadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTRARIA N°1314/2023 – GAB DATADA EM 20 DE DEZEMBRO 2023

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIA	VR. DIÁRIA	TOTAL
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	04/12 A 04/12/23	FORTALEZA/AQUIRAZ/ FORTALEZA	0	R\$ 300,90	R\$ 0,00
FRANCISCA HELOISE MATOS	111982-1-X	Professor	05/12 A 08/12/23	FORTALEZA/ HORIZONTE/BEBERIBE/ RUSSAS/ JAGUARUANA/ BATURITÉ/PACOTI/MULUNGU/ CANINDÉ/ITATIRA/FORTALEZA	3,5	R\$ 300,90	R\$ 1.053,15
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO	120693-1-6	Professor	04/12 A 04/12/23	FORTALEZA/AQUIRAZ/ FORTALEZA	0	R\$ 300,90	R\$ 0,00
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO	120693-1-6	Professor	05/12 A 08/12/23	FORTALEZA/ HORIZONTE/BEBERIBE/ RUSSAS/ JAGUARUANA/ BATURITÉ/PACOTI/MULUNGU/ CANINDÉ/ITATIRA/FORTALEZA	3,5	R\$ 300,90	R\$ 1.053,15
YVAN VIANA MOREIRA FILHO	478596-1-1	ASSESSOR TÉCNICO	04/12 A 04/12/23	FORTALEZA/AQUIRAZ/ FORTALEZA	0	R\$ 300,90	R\$ 0,00
YVAN VIANA MOREIRA FILHO	478596-1-1	ASSESSOR TÉCNICO	05/12 A 08/12/23	FORTALEZA/ HORIZONTE/BEBERIBE/ RUSSAS/ JAGUARUANA/ BATURITÉ/PACOTI/MULUNGU/ CANINDÉ/ITATIRA/FORTALEZA	3,5	R\$ 300,90	R\$ 1.053,15
FERNANDO HÉLIO DOS SANTOS	161315-1-2	PROFESSOR	04/12 A 04/12/23	FORTALEZA/AQUIRAZ/ FORTALEZA	0	R\$ 300,90	R\$ 0,00
FERNANDO HÉLIO DOS SANTOS	161315-1-2	PROFESSOR	05/12 A 08/12/23	FORTALEZA/ HORIZONTE/BEBERIBE/ RUSSAS/ JAGUARUANA/ BATURITÉ/PACOTI/MULUNGU/ CANINDÉ/ITATIRA/FORTALEZA	3,5	R\$ 300,90	R\$ 1.053,15
JOSÉ DE BARROS	088466-1-8	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	04/12 A 08/12/23	FORTALEZA/IGUATU/ ORÓS/ICÓ CRATO/NOVA OLINDA/ JUAZEIRO DA NORTE/BARBALHA/ BREJO SANTO/MAURITI/ FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
DIONYS MORAIS DOS SANTOS	302756-1-6	ASSESSOR TÉCNICO	04/12 A 08/12/23	FORTALEZA/IGUATU/ ORÓS/ICÓ CRATO/NOVA OLINDA/ JUAZEIRO DA NORTE/BARBALHA/ BREJO SANTO/MAURITI/ FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO	075473-1-5	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	04/12 A 08/12/23	FORTALEZA/SOBRAL/ TIANGUÁ/UBAJARA/ CAMOCIM/ GRANJA/ACARAÚ/MARCO/ ITAPIPOCA/PARAIPABA /FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
SOCORRO MARIA DE SOUSA	122345-1-1	PROFESSORA	04/12 A 08/12/23	FORTALEZA/SOBRAL/ TIANGUÁ/UBAJARA/ CAMOCIM/ GRANJA/ACARAÚ/MARCO/ ITAPIPOCA/PARAIPABA /FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
YURE PEREIRA DE ABREU	302898-1-1	ASSESSOR TÉCNICO	04/12 A 08/12/23	FORTALEZA/SOBRAL/ TIANGUÁ/UBAJARA/ CAMOCIM/ GRANJA/ACARAÚ/MARCO/ ITAPIPOCA/PARAIPABA /FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
JOANA D'ARC MAIA FEITOSA CORREIA	085619-1-5	PROFESSORA	04/12 A 08/12/23	FORTALEZA/SOBRAL/ TIANGUÁ/UBAJARA/ CAMOCIM/ GRANJA/ACARAÚ/MARCO/ ITAPIPOCA/PARAIPABA /FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05



SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIARIA	VR. DIÁRIA	TOTAL
JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS	159675-1-X	PROFESSOR	04/12 A 08/12/23	FORTALEZA/QUIXADÁ/ JAGUARIBE/PEREIRO/ SENADOR POMPEU/TAUÁ/CRATEús/FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
LUIS CARLOS RODRIGUES	088560-1-X	TÉCNICO ESTATÍSTICO	04/12 A 08/12/23	FORTALEZA/QUIXADÁ/ JAGUARIBE/PEREIRO/ SENADOR POMPEU/TAUÁ/CRATEús/FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
FRANCISCA ROMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA	481224-1-8	ASSESSOR TÉCNICO	04/12 A 08/12/23	FORTALEZA/QUIXADA/ JAGUARIBE/PEREIRO/ SENADOR POMPEU/TAUÁ/CRATEús/FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05
MARIA ANGELICA SALES DA SILVA	480125-1-5	PROFESSORA	04/12 A 08/12/23	FORTALEZA/QUIXADÁ/ JAGUARIBE/PEREIRO/ SENADOR POMPEU/TAUÁ/CRATEús/FORTALEZA	4,5	R\$ 300,90	R\$ 1.354,05

*** *** ***

PORTARIA Nº1316/2023 – GAB.**ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORAS/ES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA O ANO LETIVO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica disciplinado, na forma do Anexo Único, o processo de lotação de professoras/es nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual para o ano letivo de 2024.

Art. 2º Os casos omissos no Anexo Único desta Portaria serão submetidos à apreciação das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), cuja decisão será tomada em articulação e validação com a Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem (Coade) e com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Cogep) da Secretaria da Educação do estado do Ceará (Seduc).

Art. 3º O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria poderá implicar em sanções administrativas à/ao agente pública/o responsável, na forma da Lei.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1316/2023 – GAB**1 PREMISSAS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO**

1.1 Relevância: o processo de lotação de professora/or é um momento de grande relevância em cada estabelecimento de ensino, constituindo-se um fator essencial para o desenvolvimento do projeto pedagógico da instituição e para o sucesso das/os estudantes.

1.2 Descentralização: a lotação de professoras/es envolve compromissos e responsabilidades recíprocas do estabelecimento de ensino, da Crede/Sefor e da Seduc.

1.3 Eficiência: é imprescindível que a lotação de professoras/es seja efetivada em tempo hábil para o pleno funcionamento do calendário letivo de 2024.

2 COMPOSIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DA/O PROFESSORA/OR

2.1 A carga horária semanal de trabalho da/o professora/or do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG) será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, sendo destinado 1/3 para as atividades extraclasses ou horas-atividade na unidade escolar, conforme a Lei nº 12.066, de 15 de janeiro de 1993 e suas alterações, regulamentada pela Lei nº 12.502, de 31 de outubro de 1995, Lei nº 14.431, de 31 de julho de 2009 e Lei nº 15.575, de 7 de abril de 2014.

2.1.1 A carga horária semanal da/o professora/or será dividida na seguinte proporção: 27 (vinte e sete) horas de regência e 13 (treze) horas de atividades extraclasses, para uma jornada de 40 (quarenta) horas; e 13 (treze) horas de regência, somando-se a 7 (sete) horas de atividades extraclasses, para uma jornada de 20 (vinte) horas.

2.1.2 Para as jornadas diferentes de 40 (quarenta) horas e 20 (vinte) horas será aplicada a mesma proporção de regência e atividades extraclasses.

2.2 O tempo designado às atividades extraclasses, a ser vivenciado no estabelecimento de ensino, em momentos individuais e coletivos, destina-se ao desenvolvimento de estudos, planejamento e avaliação: estudos para permitir a formação contínua no próprio estabelecimento de ensino ou em momentos formativos oferecidos pela Seduc por meio de suas Coordenadorias Programáticas ou da Crede/Sefor; planejamento das atividades pedagógicas que inclui o planejamento de aulas, preparação de materiais didáticos e de outras atividades integrantes do calendário escolar; e, no que concerne à avaliação, elaboração e correção de atividades de aferição da aprendizagem das/os estudantes.

2.2.1 Caberá a cada estabelecimento de ensino, em articulação com a sua Crede/Sefor, organizar os horários de atividades extraclasses das/os professoras/es, de forma a permitir, semanalmente, momentos coletivos e individuais, sendo os momentos coletivos de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais, propiciando a integração da equipe escolar para o desenvolvimento do seu projeto pedagógico.

2.2.2 A ausência da/o professora/or nos horários das atividades extraclasses, individuais ou coletivas, será passível de recuperação mediante apresentação de justificativa.

2.2.2.1 A recuperação da falta em horário de atividade individual será organizada pelo estabelecimento de ensino em articulação com a/o professora/or.

2.2.2.2 A recuperação da falta em um horário de atividade coletiva somente poderá acontecer em outro momento coletivo de acordo com o cronograma do estabelecimento de ensino.

3 CRITÉRIOS GERAIS DA LOTAÇÃO

3.1 O processo de lotação de professora/or, em cada estabelecimento de ensino, deve considerar a habilitação da/o professora/or, o número de turmas ofertadas e os componentes e unidades curriculares constantes no mapa de turma cadastrado no Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige Escola), observando a seguir ordem de prioridade e ressalvados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei nº 10.884, de 2 de fevereiro de 1984 – Estatuto do Magistério Oficial do Estado:

- a) professoras/es efetivas/os com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) professoras/es efetivas/os com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;
- c) professoras/es contratadas/os por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e suas alterações.

3.1.1 A ampliação de carga horária para professoras/es efetivas/os será realizada por meio de procedimento específico, de acordo com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, e suas alterações.

3.2 É recomendável a concentração da carga horária da/o professora/or em um mesmo estabelecimento de ensino, resguardados os interesses da administração pública.

3.3 A lotação de professora/or efetiva/o com habilitação específica se dará, observando-se o preenchimento dos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e da Base Nacional Comum; e, nas unidades curriculares dos Itinerários Formativos (IF) e da Parte Diversificada do Currículo.

3.4 A lotação de professora/or nos componentes curriculares da FGB para as turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries do turno diurno e 1ª e 2ª séries do turno noturno; ou Base Nacional Comum, para 3ª série do turno noturno, será feita considerando sua habilitação específica ou, ainda, a área do conhecimento a que se vincula sua habilitação.

3.4.1 No caso de Unidades Curriculares Obrigatórias e de Trilha de Aprofundamento, a lotação de professora/or será feita considerando sua habilitação específica ou, ainda, a área do conhecimento a que se vincula sua habilitação.

3.4.2 No caso das unidades curriculares voltadas para o desenvolvimento do Projeto de Vida das/os estudantes, Eletivas dos IF para as turmas com implementação do Novo Ensino Médio (NEM) e componentes curriculares da Parte Diversificada do Currículo, a lotação de professora/or poderá ser feita, considerando a identificação da/o docente com a atividade, independentemente de sua habilitação.

3.5 Esgotadas as possibilidades de lotação de professoras/es efetivas/os em regência de classe e ainda restarem até 2 (duas) horas da carga horária de regência da/o professora/or, estas poderão ser lotadas, após validação da Crede/Sefor, nas seguintes situações:

- a) com atividades de recomposição/fortalecimento das aprendizagens das/dos estudantes;
- b) com regência de sala de aula, quando da carência/ausência de alguma/um docente;
- c) com projetos destinados às/aos estudantes, em consonância com a proposta pedagógica da unidade escolar.

3.6 A lotação de professora/or efetiva/o licenciada/o em Pedagogia, sem habilitação específica, será feita nas seguintes ofertas educacionais ou atividades de apoio pedagógico da unidade escolar:

- a) na Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, quando houver esta oferta na unidade escolar;
- b) como docente na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) ou no Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (Nape) para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), observando o previsto no item 4.9 deste Anexo;

- c) como docente de unidades curriculares da Parte Diversificada do Currículo e de Unidades Curriculares Eletivas (UCE) e unidade curricular de projeto de vida dos IF;
- d) como coordenadora/or do Centro de Multimeios;
- e) como Professora/or Diretora/or de Turma (PDT), assumindo, em 1 (uma) ou 2 (duas) turmas, compreendendo as 3 (três) horas destinadas ao acompanhamento de cada turma e as horas de regência da Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais;
- f) como professora/or nos cursos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Médio com Qualificação Profissional (QP).

3.6.1 Conforme a carga horária da jornada da/o professora/or efetiva/o licenciada/o em Pedagogia, esta/e poderá ser lotada/o em mais de um ambiente ou atividade de apoio pedagógico, exceto quando for Coordenadora/or do Centro de Multimeios, cuja lotação será integral nessa função.

3.7 A/O professora/or efetiva/o iniciante (3º e 4º Normal) será lotada/o nas seguintes ofertas educacionais ou serviços de apoio pedagógico da unidade escolar:

- a) na educação infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, quando houver esta oferta na unidade escolar;
- b) como docente na SRM para o AEE, observando o previsto no item 4.6 deste Anexo;



c) como Apoio do Centro de Multimeios;

d) em atividades de recomposição das aprendizagens ou em outros projetos da unidade escolar.

3.8 A lotação de professora/or efetiva/o em readaptação de função, comprovada a partir de laudo médico expedido pela Perícia Oficial do Estado, será feita em outras atividades correlatas com o cargo ou função de professora/or, conforme prevê a legislação pertinente (art. 250 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado – e art. 39, parágrafo único da Lei nº 12.066, de 15 de janeiro de 1993 – Plano de Carreira do Magistério Estadual).

3.8.1 Observada a condição decorrente da doença profissional de que foi acometida/o, bem como sua habilitação específica, a/o professora/or em readaptação de função será lotada/o nos seguintes ambientes ou atividades de apoio pedagógico da unidade escolar:

I como Coordenadora/or do Centro de Multimeios;

II como Apoio do Centro de Multimeios;

III como Professora/or Coordenadora/or de Área (PCA);

IV como Apoio no Laboratório Educacional de Informática (LEI) ou no Laboratório Educacional de Ciências (LEC);

V em atividades de atendimento individual às/-aos estudantes.

3.8.1.1 Conforme a carga horária da jornada da/o professora/or em readaptação de função, esta/e poderá ser lotada/o em mais de um ambiente ou atividade de apoio pedagógico, exceto quando for Coordenadora/or do Centro de Multimeios, cuja lotação será integral nessa função.

3.8.2 A quantidade, por estabelecimento de ensino, de lotação de professora/es em readaptação de função será definida observando as vagas demandadas pelos ambientes e atividades de apoio pedagógico da unidade escolar mediante planejamento da lotação com a Crede/Sefor.

3.9 A lotação de professora/es efetivas/os será realizada pelo próprio estabelecimento de ensino no Sige Escola e validada pela Crede/Sefor.

3.10 A coordenação do processo de lotação de professora/es e sua validação cabe à Crede/Sefor, por meio de sua/seu coordenadora/or, da Superintendência Escolar e da Célula de Gestão Administrativo-Financeira (Cegaf); e, no caso da Sefor, da Célula de Gestão de Pessoas (Cegep).

4 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA LOTAÇÃO

4.1 Ensino Médio Noturno (EMN)

4.1.1 O EMN, em 2024, na 1^a e 2^a séries, combinarão os formatos presencial e a distância/remoto, com uma carga horária mínima de 1.000 (mil) horas/ano, com 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo, 20 (vinte) horas presenciais e 5 (cinco) horas a distância/remoto, dando continuidade, dessa forma, a implementação do NEM no turno noturno.

4.1.2 Na matriz curricular para a 1^a série do EMN, em 2024, deverão constar os componentes curriculares da FGB, da unidade curricular Formação para Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais e das unidades curriculares de Formação Técnica e Profissional - Preparação para o Trabalho e Práticas Sociais (PTPS) e Cultura Digital - nos IF; conforme mapa de turma disposto no Sige Escola.

4.1.3 A/o professora/or lotada/o nas Unidades Curriculares descritas no item 4.1.2, deverá, em corresponsabilidade com a unidade escolar, assumir o compromisso de participar da formação (presencial e/ou remota), específicas destas Unidades.

4.1.4 Nas turmas de 1^a e 2^a séries, a lotação deverá ser de 01 (uma/um) professora/or para a área do conhecimento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e 01 (uma/um) professora/or para a área do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

4.1.5 A oferta do EMN na 3^a série seguirá naturalmente com suas respectivas matrizes e cargas horárias até o fechamento do ciclo em 2024, com a carga horária de 800 (oitocentas) horas-aula (h/a) anuais, sendo 20 (vinte) h/a semanais, conforme mapa de turma disposto no Sige Escola.

4.2 Ensino Médio Noturno + Qualificação Profissional (EMN+QP)

4.2.1 O EMN+QP, em 2024, terá na sua composição, obrigatoriamente, os componentes curriculares que constituem a Qualificação Profissional.

4.2.2 A lotação de professora/es deverá atender aos quantitativos de carga horária previstos no quadro abaixo:

ITINERÁRIO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
UNIDADES CURRICULARES	2 ^a SÉRIE (AULAS POR SEMANA)	3 ^a SÉRIE (AULAS POR SEMANA)	CARGA HORÁRIA ANUAL	
Qualificação Profissional	6 h/a	-	240 h/a	
Educação Empreendedora	-	3 h/a		120 h/a

4.2.3 Para ministrar as unidades curriculares da qualificação profissional do EMN+QP, a/o professora/or poderá ser habilitada/o em qualquer área do conhecimento, necessitando ter disponibilidade para fazer a formação continuada oferecida pela Seduc.

4.3 Ensino Médio Noturno com Educação Profissional Técnica (EMN+EPT)

4.3.1 O EMN com EPT, em 2024, terá na sua composição, obrigatoriamente, os componentes curriculares que constituem a Educação Profissional Técnica.

4.3.2 A lotação de professora/es deverá atender aos quantitativos de carga horária previstos no quadro abaixo:

ITINERÁRIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA		
Educação Profissional Técnica	2 ^a série (Aulas por semana)	Carga Horária Anual
	12 h/a	480 h/a

4.4 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

4.4.1 A lotação de professora/or na EJA, no formato presencial, nas escolas regulares, será feita por área do conhecimento, com professora/or habilitada/o em um ou mais componentes curriculares da área e conforme o mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.4.2 Na EJA do ensino fundamental anos finais, a unidade escolar organizará a oferta das áreas em 2 (dois) anos letivos consecutivos, com carga horária total do curso de 1.600 horas.

4.4.2.1 A oferta da EJA, nessa etapa de ensino, é prioridade da rede pública municipal, conforme Portaria de Matrícula Gab-Sedec nº 1218/2023.

4.4.3 Na EJA do ensino médio, a oferta das áreas será organizada em 3 (três) semestres letivos, totalizando 1.200 horas.

4.4.4 A lotação de professora/or na EJA do ensino médio deverá atender aos quantitativos de carga horária previstos no quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO NA EJA MÉDIO				
SEMESTRE	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
1	6 h/a	4 h/a	5 h/a	5 h/a
2	6 h/a	4 h/a	5 h/a	5 h/a
3	6 h/a	4 h/a	5 h/a	5 h/a

4.5 Lotação de professora/es na EJA + Qualificação Profissional (EJA+QP)

4.5.1 A EJA+QP terá a oferta organizada em 2 (dois) anos letivos, totalizando 1.600 horas, observando para lotação de professora/or, os parâmetros a seguir:

Base Nacional Comum: lotação de professora/or por área do conhecimento, podendo esta/e ser habilitada/o em um ou mais componentes curriculares da área e conforme o mapa de turma cadastrado no Sige Escola, observando sempre a oferta anual de duas áreas da Base Nacional Comum.

Qualificação Profissional: lotação de professora/or com habilitação em qualquer área do conhecimento, mediante termo de compromisso assinado na unidade escolar para participar da formação continuada e em atividade nos componentes curriculares específicos dessa Qualificação.

Os componentes curriculares da Qualificação Profissional são: Preparação para o Trabalho e Práticas Sociais (PTPS); Técnicas Administrativas e Vendas (TAV); Informática (INF); Agente de Informações Turísticas (AIT); e Organizador de Eventos (OE).

4.5.2 A lotação de professora/or na EJA+QP deverá atender aos quantitativos de carga horária previstos no quadro a seguir.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO NA EJA + QP					
ANO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1	4 h/a	3 h/a	7 h/a	-	6 h/a
2	4 h/a	3 h/a	-	7 h/a	6 h/a

4.6 Lotação de professora/es no Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), formato semipresencial

4.6.1 O formato de ensino semipresencial é oferecido exclusivamente no Ceja para assegurar aos sujeitos da EJA, que não dispõem de condições para frequentar turmas presenciais, uma organização de ensino que lhes possibilite decidir sobre o tempo e horário de estarem na unidade escolar, de forma a atender às suas necessidades de aprendizagem e cumprir a carga horária e duração do curso – ensino fundamental anos finais ou ensino médio – estabelecidas na legislação vigente.

4.6.2 A lotação no Ceja será feita, preferencialmente, com professora/es em jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme sua habilitação, para os componentes curriculares constantes do mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.6.3 A/O professora/or a ser lotada/o neste formato de ensino terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

I. realizar o atendimento individual às/-aos estudantes do ensino fundamental anos finais e ensino médio;

II. desenvolver um trabalho integrado com as/os professora/es de sua área do conhecimento de forma a não comprometer o atendimento à/ao estudante, em eventual ausência da/o professora/or de determinado componente curricular da área;

III. aplicar avaliação diagnóstica para identificar o nível de conhecimento das/dos estudantes novatas/os com a finalidade de orientar e iniciar seus estudos



para identificar o módulo do curso em que a/o estudante deverá ser inserida/o;

IV. elaborar avaliações para compor o banco de avaliações processuais que será utilizado no processo de aferição da aprendizagem das/os estudantes, ao final do estudo de cada módulo do curso;

V. elaborar e/ou organizar material complementar ao livro didático utilizado pela/o estudante;

VI. planejar e realizar oficinas e outras atividades pedagógicas para favorecer o processo de aprendizagem da/o estudante; VII. cumprir sua carga horária de atividade extracurricular na unidade escolar, conforme o previsto nos itens 2.1 e 2.3, deste Anexo.

4.6.4 A distribuição da carga horária das/os professoras/es por componente curricular terá como parâmetro a seguinte proporcionalidade definida para cada área em relação à carga horária total:

- a) Linguagens e suas Tecnologias: 32%;
- b) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: 26%;
- c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 26%;
- d) Matemática e suas Tecnologias: 16%.

4.6.5 A lotação de professora/or com jornada de 40 (quarenta) horas deverá atender aos quantitativos previstos no quadro abaixo, de acordo com os intervalos de matrícula.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO NO CEJA			
	ATÉ 500	501 A 1000	1.001 A 2.000	ACIMA DE 2.000
Língua Portuguesa	80 a 120 h/a	120 a 160 h/a	160 a 200 h/a	200 a 240 h/a
Língua Estrangeira	40 h/a	40 a 80 h/a	80 a 120 h/a	80 a 120 h/a
Arte	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	40 a 80 h/a
Educação Física	40 h/a	40 h/a	40 h/a	40 h/a
História	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	120 h/a
Geografia	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	120 h/a
Filosofia	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	40 a 80 h/a
Sociologia	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	40 a 80 h/a
Biologia	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	80 a 120 h/a
Física	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	120 h/a
Química	40 h/a	40 h/a	40 a 80 h/a	120 h/a
Matemática	80 h/a	120 a 160 h/a	160 a 200 h/a	200 a 240 h/a

4.6.6 Cabe a cada Ceja, em articulação com a Crede/Sefor, organizar as atividades extraclasse das/dos professoras/es, de forma a permitir, semanalmente, horários coletivos e individuais, destacando-se os momentos coletivos de, no mínimo 4 (quatro) horas semanais, como forma de integração da equipe da unidade escolar para o desenvolvimento do seu projeto pedagógico.

4.6.7 A ausência da/o professora/or nos horários das atividades extraclasse, individuais ou coletivas, seguirá as orientações previstas no item 2.3.2 e seus subitens deste Anexo.

4.6.8 A lotação de professoras/es em atividade do Serviço de Assessoramento Pedagógico (Sasp) deverá ser feita com professoras/es efetivas/os, observadas as seguintes cargas horárias no quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO NO SASP		MATRÍCULA
40		até 1.000 estudantes
60		de 1.001 a 1.500 estudantes
80		acima de 1.500 estudantes

4.6.9 A lotação da/o professora/or no Centro de Multimeios, no LEI e no LEC deve seguir as mesmas normativas estabelecidas para as escolas regulares, itens 4.17.2, 4.17.3 e 4.17.4, respectivamente, deste Anexo.

4.7 Lotação de professora/or para atuação nas Unidades Prisionais (UP)

4.7.1 A lotação de professora/or nas UP será feita em turmas da modalidade EJA, por área do conhecimento, em articulação com a Crede/Sefor e a Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade (COEDH) da Seduc.

4.7.2 Nas situações em que se fizer necessário, nos anos iniciais do ensino fundamental, a lotação deverá ser feita com professora/or licenciada/o em Pedagogia ou em nível médio, na modalidade normal ou, excepcionalmente, com professora/or licenciada/o em Letras.

4.7.3 Em cada turma dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio nas UP, serão lotadas/os professoras/es, nas 4 (quatro) áreas do conhecimento por ano, considerando 25% da carga horária da turma para cada área, atendendo aos quantitativos de carga horária previstos no quadro a seguir:

ÁREAS DO CONHECIMENTO E CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO NAS UP				
EJA – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
LINGUAGENS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS	
4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	
EJA – ENSINO MÉDIO				
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	
4 h/a	4 h/a	4 h/a	4 h/a	

4.8 Lotação de professora/or com atuação nos Centros Socioeducativos (CS)

4.8.1 A lotação de professora/or nos CS, para as turmas da modalidade EJA, será feita nos Cejas que abrigam as matrículas da Socioeducação, por área do conhecimento, em articulação com a Crede/Sefor e a COEDH da Seduc.

4.8.2 A lotação de professora/or nos CS, em turmas com idade inferior ao corte etário da EJA, poderá ser por componente curricular ou área do conhecimento, em escolas regulares de tempo parcial, em articulação com a Crede/Sefor e a COEDH da Seduc.

4.8.3 Nos Centros Socioeducativos de Internação por Sentença, em que a/o socioeducanda/o permanece até 3 (três) anos, a lotação de professoras/es, em cada turma dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, será nas 4 (quatro) áreas do conhecimento por ano, atendendo aos quantitativos de carga horária previstos no quadro a seguir:

ÁREAS DO CONHECIMENTO E CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO NOS CS				
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
LINGUAGENS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS	
6 h/a	6 h/a	4 h/a	4 h/a	
ENSINO MÉDIO				
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	
6 h/a	6 h/a	4 h/a	4 h/a	

4.8.4 Nos Centros Socioeducativos de Internação Provisória, em que a/o socioeducanda/o permanece por até 45 (quarenta e cinco) dias, a lotação de professoras/es será para atender ao Projeto Recomece: desenhando o futuro, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, considerando as áreas do conhecimento.

4.9 Educação Especial

4.9.1 Lotação de professoras/es para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)

4.9.1.1 A lotação de professora/or para o AEE na SRM deverá observar a carga horária especificada no quadro a seguir:

Nº DE ATENDIMENTO NA SRM	Nº DE PROFESSORAS/ES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
até 10 estudantes	01	20
11 a 20 estudantes	01	30
acima de 21 estudantes	01	40



4.9.1.2 Para atuar no AEE, a/o professora/or deverá ter curso de licenciatura e pós-graduação em uma das áreas da Educação Especial; 4.9.1.2.1 No caso de comprovada inexistência de professoras/es com este perfil, poderão ser lotadas/os:

a) professoras/es com licenciatura e cursos de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas; b) professoras/es com licenciatura e curso de especialização em Psicopedagogia, acrescida de cursos de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.

4.9.1.3 Para a lotação de professoras/es do AEE em Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (Nape) será disponibilizada a carga horária máxima de 80 (oitenta) horas por Nape, observando-se o perfil estabelecido no subitem 4.9.1.2, preferencialmente pedagogas/os e efetivas/os.

4.9.1.4 A/O professora/or com atuação nos Centros de Atendimento Educacional Especializado (Organizações Não-Governamentais - ONG), conveniados com a Seduc, terá carga horária de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas, observando o parâmetro de 10 (dez) estudantes por professora/or e por turno, limitando-se à carga horária total estabelecida no Acordo de Cooperação, e terá sua lotação vinculada a uma unidade escolar da rede estadual.

4.9.2 Lotação de professoras/es em escolas especializadas e em classes especiais de escolas regulares

4.9.2.1 A lotação no Instituto dos Cegos será feita com professoras/es licenciadas/os em qualquer área e com pós-graduação em Educação Especial ou formação continuada em deficiência visual, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.

4.9.2.2 No Instituto Cearense de Educação dos Surdos (ICES), a lotação de professora/or (surda/o ou ouvinte) será feita observando:

a) no ensino fundamental - anos iniciais: lotar professora/or com licenciatura em Pedagogia ou curso de nível médio, na modalidade normal, com formação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) em nível superior ou em cursos de formação continuada, ofertadas por instituição de nível superior, pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Craeace) ou por outras instituições credenciadas.

b) no ensino fundamental - anos finais e no ensino médio: lotar professora/or com licenciatura nas áreas específicas e com formação em Libras em nível superior ou em cursos de formação continuada, ofertadas por instituição de nível superior, pelo Craeace ou por outras instituições credenciadas.

4.9.2.3 A lotação de professora/or em classes especiais só será autorizada mediante estudo e análise, e em concordância com a Crede/Sefor e a COEDH/Seduc, observando-se a formação continuada da/o professora/or em uma área da Educação Especial, com o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas.

4.9.3 Lotação de professora/or no Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Craeace)

4.9.3.1 No AEE, realizado no Craeace, será lotada/o professora/or, com jornada de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, com licenciatura e pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Educação Especial; e no caso de comprovada inexistência de professoras/es com este perfil, poderão ser lotadas/os professoras/es com licenciatura e curso de especialização em Psicopedagogia, acrescida de cursos de formação em Educação Especial, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.

4.9.3.2 Nos cursos de formação continuada, será lotada/o professora/or com curso de licenciatura e pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Educação Especial, ou com pós-graduação em qualquer área de educação, acrescida de cursos na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas e comprovada experiência em formação de professoras/es.

4.9.3.3 Nos cursos de Libras, será lotada/o professora/or, preferencialmente, com licenciatura em Letras Libras.

4.10 Educação Escolar Indígena

4.10.1 O processo de lotação de professora/or em escolas indígenas, segue alguns parâmetros dispostos nesta Portaria e será organizado pela unidade escolar em articulação com a Crede e a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo (COCIQ).

4.10.2 A lotação de professora/or nas escolas indígenas deverá ser efetivada, preferencialmente, com professora/or indígena, oriunda/o da etnia e da comunidade em que está localizada a unidade escolar.

4.10.3 Para a lotação de professora/or em turmas de educação infantil e ensino fundamental anos iniciais - regular e na modalidade da EJA, a/o professora/or deve atender a um dos seguintes perfis de formação:

- a) licenciatura intercultural ou outra licenciatura, concluída ou em curso;
- b) habilitação no magistério indígena de nível médio;
- c) habilitação no ensino médio, na modalidade normal.

4.10.4 A organização da lotação de professora/or na educação infantil observará, para uma turma, a carga horária semanal especificada no quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORA/OR NA EDUCAÇÃO INFANTIL		CARGA HORÁRIA
LOTAÇÃO	EIXOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Professor I	Saberes e Experiências de Aprendizagem: Linguagens; Relações quantitativas, medidas, normas e orientações espaço temporais; Relações do mundo físico e social; Tempo e natureza	13
Professor II	Interação e conhecimento das manifestações e das tradições culturais indígenas, cearense e brasileira, Espiritualidade Indígena	7
TOTAL		20

4.10.5 A organização da lotação de professoras/es no ensino fundamental, anos iniciais, observará, para uma turma, a carga horária semanal especificada no quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE REGÊNCIA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORA/OR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		CARGA HORÁRIA/SEMANAL
LOTAÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO/COMPONENTES CURRICULARES	
Professor I	Língua Portuguesa Matemática Geografia e História Ciências da Natureza	13
Professor II	Arte, Expressão Corporal, Cultura e Espiritualidade Indígena	7
TOTAL		20

4.10.6 A lotação de professora/or para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio, tanto regular como na modalidade EJA, deverá se orientar de acordo com a organização curricular por componentes/áreas do conhecimento, constante no mapa de turma cadastrado no Sige Escola e considerando o número de turmas ofertadas.

4.10.7 Para dar continuidade à implementação do NEM, em 2024, nas turmas de 1^a, 2^a e 3^a séries, no turno diurno, e nas 1^a e 2^a séries do turno noturno, a lotação de professora/or nos componentes curriculares da FGB e unidades curriculares do IF deverá ser feita considerando a área do conhecimento a que se vincula sua habilitação, seguindo o mesmo disposto para as demais escolas regulares de tempo parcial, conforme itens 3.4 e 6.

4.11 Educação do Campo

4.11.1 Lotação de professoras/es em escolas do campo, localizadas em áreas de assentamento

4.11.1.1 O processo de lotação de professora/or em escolas do campo, localizada em área de assentamento, segue os parâmetros gerais dispostos nesta Portaria e será organizado pela unidade escolar em articulação com a Crede e a Cociq.

4.11.1.2 A carga horária das escolas do campo, localizadas em área de assentamento, será assim definida:

a) 40 (quarenta) horas semanais, para as turmas de 1^a e 2^a séries, com implementação do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica, distribuídas conforme item 4.11.1.5;

b) 35 (trinta e cinco) horas semanais, para as turmas de 3^a série, com implementação do NEM, distribuídas conforme item 4.11.1.6.

4.11.1.3 A lotação de professora/or nas turmas de 1^a e 2^a série será realizada nos componentes curriculares da FGB; na Unidade de Projeto de Vida, na Parte Diversificada e EPT, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.11.1.4 A lotação de professora/or nas turmas de 3^a série será realizada nos componentes curriculares da FGB; no IF e na Unidade de Projeto de Vida, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.11.1.5 Considerando a implementação do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, nas turmas de 1^a e 2^a séries, a carga horária anual será de 1.600 h/a, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.11.1.6 As turmas de 3^a série terão carga horária anual será de 1.400h/a, considerando a implementação do NEM, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.11.2 Lotação de professoras/es em Escola Família Agrícola (EFA)

4.11.2.1 O processo de lotação de professora/or em EFA será organizado conjuntamente pela escola, pela Crede e pela COCIQ.

4.11.2.2 O ensino médio integrado à educação profissional, oferecido na EFA, em regime de alternância, possui carga horária total de 4.800 h/a.

4.11.2.3 A/O professora/or lotada/o em EFA cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) h/a semanais, distribuídas entre o Tempo Escola (TE) e o Tempo Comunidade (TC), distribuída nos três turnos.

4.11.2.8 As 40 (quarenta) h/a semanais de cada professora/or deverão ser alocadas, inicialmente, nos componentes curriculares da FGB, complementadas com as h/a da Parte Diversificada do Currículo, considerando o TE e o TC.

4.11.2.9 Somente no caso do não fechamento das 27 (vinte e sete) horas da/o professora/or é que se deve completar a carga horária com projetos complementares na EFA, primando-se sempre pela otimização das horas necessárias a cada componente curricular.

4.12 Ensino Médio Integrado à Educação Profissional



4.12.1 O processo de lotação de professora/or em Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) será organizado conjuntamente pela escola, Crede/Sefor e Coordenadoria de Educação Profissional (COEDP).

4.12.2 A carga horária do ensino médio integrado à educação profissional, oferecido em EEEP, é de 5.400 h/a.

4.12.3 Para ser lotada/o em uma EEEP, na FGB, Base Nacional Comum e na Parte Diversificada do Currículo, a/o professora/or dependerá de aprovação em seleção simplificada específica, conforme estabelecido em edital, realizado pela Seduc, podendo se dar por meio das Crede/Sefor, ou, ainda, diretamente pela EEEP, da qual poderão participar, professoras/es efetivas/os, em estágio probatório ou não; e professoras/es selecionadas/os como temporárias/os nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e suas alterações.

4.12.4 A lotação de professora/or em EEEP será feita, conforme a habilitação desta/e e de acordo com os componentes constantes no mapa de turma de cada curso técnico cadastrado no Sige Escola, considerando a seguinte ordem:

- a) professoras/es efetivas/os já pertencentes ao quadro da escola;
- b) professoras/es efetivas/os classificadas/os no processo de seleção;
- c) professoras/es classificadas/os no processo de seleção a serem contratadas/os por tempo determinado, caso persista carência.

4.12.5 A/O professora/or lotada/o na EEEP cumprirá uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) h/a semanais na mesma escola.

4.12.6 O quantitativo e a distribuição de professoras/es nos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada do Currículo deverão ser definidos de acordo com a configuração dos cursos e turmas em funcionamento em cada EEEP, observando a carga horária disponível.

4.12.7 As 40 (quarenta) h/a semanais de cada professora/or deverão ser alocadas inicialmente nos componentes curriculares da Base Nacional Comum, e complementadas com as h/a da Parte Diversificada do Currículo, de modo a aproximar-se o máximo possível das 27 (vinte e sete) horas de regência.

4.12.8 Somente no caso do não fechamento das 27 (vinte e sete) horas da/o professora/or é que se deve completar a carga horária com Projetos Complementares EEEP, primando-se sempre pela otimização das horas necessárias a cada curso/componente curricular.

4.12.9 A carga horária relativa às unidades curriculares da Parte Diversificada do Currículo e ao Projeto Professora/or Diretora/or de Turma (PPDT) deverá ser distribuída, preferencialmente, entre as/os professoras/es que têm menor carga horária dos componentes da Base Nacional Comum, no limite de até duas turmas por professora/or.

4.12.10 No caso das unidades curriculares Projeto de Vida, Empreendedorismo, Mundo do Trabalho deverão ser lotadas/os, preferencialmente, as/os professoras/es que tenham participado das formações ofertadas pela Seduc, em parceria com outras instituições.

4.12.11 A/O professora/or lotada/o no LEI terá parte da carga horária destinada à regência da unidade curricular de Informática Básica.

4.12.12 A carga horária destinada ao LEC, com limite de 40 (quarenta) h/a semanais, deverá ser distribuída entre as/os professoras/es dos componentes curriculares de Física, Química, Biologia, Matemática.

4.12.13 A carga horária destinada ao Professor Coordenador de Área (PCA) será de 05 (cinco) horas de sua lotação destinada às atividades de coordenação da área.

4.13 Ensino Médio Regular em Tempo Integral

4.13.1 A lotação de professora/or em Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), nas turmas de tempo parcial, seguirá as mesmas orientações de lotação das demais escolas regulares de tempo parcial.

4.13.2 A lotação de professora/or em EEMTI, nas turmas em tempo integral, seguirá orientações específicas de lotação, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola para cada série.

4.13.3 O processo de lotação de professora/or em EEMTI de 45 (quarenta e cinco) horas deverá ser anual, nos componentes curriculares da FGB e unidades curriculares do IF, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.13.3.1 A lotação de professora/or nas UCE seguirá o disposto no item 6.1.2.

4.13.3.2 As unidades escolares deverão ofertar em cada turma de 1ª, 2ª e 3ª séries, a Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais, o Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS) e as Unidades Curriculares Obrigatórias (UCO), de modo que a lotação da/o professora/or será na própria turma, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.13.3.3 Nas turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries, a enturnação das/os estudantes nas UCE deverá ser mista, de acordo com a disponibilidade de ambientes pedagógicos e organização de carga horária de cada unidade escolar, o que incide na lotação de professora/or em EEMTI, conforme formação da turma.

4.13.3.4 Na UCE Clube Estudantil (2 h/a) não haverá lotação de professora/or.

4.13.4 Para fins de lotação nas turmas de 3ª série, as EEMTI de 45 (quarenta e cinco) horas ofertarão 4 (quatro) unidades curriculares de Trilha de Aprofundamento.

4.13.5 O processo de lotação de professora/or em EEMTI de 45 (quarenta e cinco) horas, com o Programa C-Jovem, obedecerá ao mapa de turma cadastrado no Sige Escola, com a lotação das UCE específicas do programa.

4.13.6 O processo de lotação de professora/or em EEMTI de 35 (trinta e cinco) horas deverá ser anual, nos componentes curriculares da FGB e unidades curriculares do IF, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.13.7 Para fins de lotação nas turmas de 3ª série, as EEMTI de 35 (trinta e cinco) horas ofertarão 4 (quatro) unidades curriculares de Trilha de Aprofundamento.

4.13.8 A organização das UCE, sejam as ministradas por professoras/es lotadas/os para este fim, por professoras/es lotadas/os em Centro de Multimeios, LEI e LEC ou voluntárias/os e parceiras/os, deverá considerar a distribuição da carga horária entre as quatro áreas do conhecimento e a unidade curricular da EPT, de modo a flexibilizar e ampliar a oferta presente no Catálogo de Unidades Curriculares Eletivas.

4.13.8.1 O número máximo de UCE por área do conhecimento a ser ministrado por professoras/es lotadas/os para este fim, ofertado em cada semestre, obedecerá, proporcionalmente, ao número de turmas de 1ª e 2ª série em tempo integral, nas EEMTI de 45 horas, segundo o quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS POR ÁREA DO CONHECIMENTO PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORAS/ES											
NÚMERO DE TURMAS EM TEMPO INTEGRAL	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		FORMAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS COM PROFESSOR
	Nº DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	CH SEMANAL	Nº DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	CH SEMANAL	Nº DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	CH SEMANAL	Nº DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	CH SEMANAL	Nº DE UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	CH SEMANAL	
2	2	4	1	2	2	4	2	4	1	2	8
3	3	6	2	4	3	6	3	6	1	2	12
4	4	8	2	4	4	8	4	8	2	4	16
5	5	10	3	6	5	10	5	10	2	4	20
6	6	12	4	8	6	12	6	12	2	4	24
7	7	14	5	10	7	14	7	14	2	4	28
8	8	16	6	12	8	16	8	16	2	4	32
9	9	18	6	12	9	18	9	18	3	6	36
10	10	20	7	14	10	20	10	20	3	6	40
11	11	22	8	16	11	22	11	22	3	6	44
12	12	24	9	18	12	24	12	24	3	6	48
13	13	26	10	20	13	26	13	26	3	6	52
14	14	28	10	20	14	28	14	28	4	8	56
15	15	30	11	22	15	30	15	30	4	8	60

4.13.8.2 O número máximo de UCE por área do conhecimento a ser ministrado por professoras/es lotadas/os para este fim, descrito na tabela supracitada, não se aplica às turmas de 3ª série em tempo integral, nas EEMTI de 45 horas, cabendo à escola optar pelas áreas de conhecimento a serem contempladas, a cada semestre, de modo que seja oportunizada, aos estudantes, uma oferta curricular anual diversificada nas UCE.

4.13.9 A lotação das/os professoras/es em Centro de Multimeios, LEI e LEC nas EEMTI seguirá o disposto nos itens 4.17.2, 4.17.3 e 4.17.4.

4.13.10 As UCE deverão ser registradas no Sige Escola, de acordo com o Catálogo de Unidades Curriculares Eletivas 2024, para permitir a lotação de professoras/es.

4.13.11 As UCO deverão ser registradas no Sige Escola, conforme mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.14 Lotação nos Centros Cearenses de Idiomas (CCI)

4.14.1 A lotação de professora/or no CCI será precedida de processo seletivo simplificado para professoras/es efetivas/os e com contratação por tempo determinado, entre as/os professoras/es interessadas/os, conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017.

4.14.2 Poderá participar da seleção professora/or efetiva/o, em estágio probatório ou não, e professora/or selecionada/o para ser contratada/o por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, e suas alterações.

4.14.3 Para atuar no CCI, a/o professora/or efetiva/o deverá ter curso de licenciatura no idioma pretendido.



- 4.14.3.1 No caso de comprovada inexistência de professora/or efetiva/o com o perfil discriminado no item 4.14.3, poderá ser lotada/o professora/or contratada/o por tempo determinado, com licenciatura em qualquer área da educação e curso no idioma pretendido, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 4.14.4 O processo seletivo simplificado de professora/or efetiva/o será realizado pela Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (Copes), com a participação das/os gestoras/es do CCI, e se dará por meio de edital, regulamentado por legislação específica.
- 4.14.5 O processo seletivo simplificado para contratação de professora/or por tempo determinado será realizado pela Crede/Sefor, com a participação das/os gestoras/es do CCI e se dará por meio de edital, regulamentado por legislação específica.
- 4.14.6 A/O professora/or selecionada/o e lotada/o no CCI deverá assinar termo de adesão e compromisso com a proposta do CCI.
- 4.14.7 A carga horária para a lotação da/o professora/or será estabelecida de acordo com a demanda de cada CCI.
- 4.15 Lotação na Escola Bilíngue
- 4.15.1 O processo seletivo simplificado de professora/or efetiva/o de língua inglesa será realizado pela Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (Copes), com a participação da/o gestora/or da Escola Bilíngue e se dará por meio de edital, conforme os critérios estabelecidos no Decreto nº 34.796, de 13 de junho de 2022.
- 4.15.2 Em relação ao processo seletivo simplificado de professoras/es para contratação por tempo determinado, será realizado pela Crede/Sefor, com a participação dos gestores da escola e se dará por meio de edital.
- 4.15.3 Para atuar na Escola Bilíngue, no componente de Língua Inglesa, a/o professora/or efetiva/o deverá ter curso de Licenciatura em Língua Inglesa.
- 4.15.4 Todas/os as/os professoras/es efetivas/os e temporárias/os devem fazer curso de Inglês na escola ou em uma unidade de CCI.
- 4.15.5 As/Os professoras/es que já fizeram curso externo devem apresentar certificado com a carga horária de 360h, no mínimo, para contemplar a exigência do curso na escola.
- 4.15.6 As/Os professoras/es devem ministrar aulas em Inglês em 25% da carga horária na sua disciplina específica.
- 4.15.7 A/O professora/or selecionada/o e lotada/o deverá assinar termo de adesão e compromisso com a proposta da Escola Bilíngue.
- 4.15.8 A/O professora/or pode ser lotada/o na Escola Bilíngue com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.
- 4.16 Lotação de professora/or no Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS)
- 4.16.1 Para ser lotada/o no NTPPS, a/o professora/or poderá ser efetiva/o ou contratada/o por tempo determinado, com identificação com o caráter e natureza das ações desta unidade curricular, independentemente de sua habilitação e com disponibilidade de participar das formações ofertadas pela Crede/Sefor e Seduc.
- 4.16.1.1 A/O professora/or efetiva/o licenciado em Pedagogia, sem habilitação específica, poderá ser lotado em NTPPS.
- 4.16.2 É recomendável a concentração de turmas de NTPPS para uma/um mesma/o professora/or, podendo esta/e assumir até 6 (seis) turmas, tendo em vista que a/o professora/or participará de momentos formativos sistemáticos.
- 4.16.3 Com a implementação do NEM, o NTPPS passará a ser ofertado apenas nas EEMTI.
- 4.16.4 As escolas regulares de tempo parcial que já ofertam o NTPPS deverão continuar ofertando para as turmas de 3^a séries para fechar o ciclo.
- 4.16.5 A/O professora/or que assumir o NTPPS deverá ter a certificação na formação Itinerário Formativo Projeto de Vida (NTPPS), ofertada pela Coded, devendo realizar esta formação em 2024, caso não a tenha.
- 4.17 Ambientes e Serviços de Apoio Pedagógico
- 4.17.1 Orientações Gerais
- 4.17.1.1 Nesta Portaria, é autorizada a lotação de professora/or nos seguintes ambientes e serviços de apoio pedagógico: Centro de Multimeios, LEI, LEC, PCA e Projeto Professora/or Diretora/or de Turma (PPDT).
- 4.17.1.2 Conforme a proposta pedagógica da unidade escolar, mediante articulação e validação com a Crede/Sefor, e observadas as especificidades para cada um desses ambientes (Centro de Multimeios, LEI e LEC), a lotação poderá ser planejada de forma a permitir remanejamento de horas de um ambiente para outro projeto da escola, desde que não ultrapasse a carga horária total disponibilizada nesta Portaria.
- 4.17.1.3 Quando horas destinadas ao LEI, ao LEC e ao PCA forem assumidas por uma/um professora/or efetiva/o em readaptação de função ou por uma/um professora/or efetiva/o com licenciatura em Pedagogia, sem habilitação específica, a carga horária correspondente às horas ocupadas por essas/es professoras/es poderá ser redirecionada para outro ambiente ou projeto da unidade escolar.
- 4.17.1.4 Quando uma/um professora/or em readaptação de função assumir como Coordenadora/or do Centro de Multimeios, a carga horária destinada a essa função poderá ser remanejada para outro ambiente, Serviço de Apoio Pedagógico ou para outro projeto da escola.
- 4.17.1.5 As/Os professoras/es que tiverem carga horária no Centro de Multimeios, LEI e LEC, deverão utilizar, pelo menos, 20% da carga horária desses espaços para ministrar unidades curriculares eletivas, exceto para professoras/es em readaptação de função e pedagogas/os, sem habilitação específica, podendo ser inferior ao estabelecido, desde que autorizado pela Crede/Sefor.
- 4.17.1.5.1 Nas EEEP, a lotação de professoras/es no LEI e no LEC seguirá o previsto nos itens 4.12.11 e 4.12.12.
- 4.17.2 Lotação no Centro de Multimeios
- 4.17.2.1 O Centro de Multimeios deverá ter atividades nos turnos de funcionamento da escola contando com as funções de Professora/or Coordenadora/or e de Professora/or de Apoio.
- 4.17.2.2 Para a função de Professora/or Coordenadora/or do Centro de Multimeios serão disponibilizadas 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas pelos turnos de funcionamento da unidade escolar, e, para a função de Professora/or de Apoio, 20 (vinte) horas para cada turno de funcionamento da escola.
- 4.17.2.3 A/O professora/or que assumir a função de Coordenadora/or do Centro de Multimeios deverá ter a certificação na formação denominada Itinerários Formativos em Regência de Multimeios, ofertada pela Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (Coded), devendo realizar esta formação, em 2024, caso não a tenha.
- 4.17.2.4 As/Os professoras/es que vierem a ocupar as funções anteriormente referidas poderão ser lotadas/os em mais de 1 (um) ambiente ou serviço de apoio pedagógico, bem como na regência de sala de aula, quando estas/es não estiverem em readaptação de função.
- 4.17.2.5 Para a função de Coordenadora/or, poderá ser lotada/o professora/or efetiva/o:
- a) em readaptação de função;
 - b) com licenciatura em Pedagogia, sem habilitação específica;
 - c) com habilitação específica, com a jornada de trabalho podendo ser compartilhada entre a função do Multimeios e a regência de sala de aula, conforme definição da escola.
- 4.17.2.6 A/O Professora/or Coordenadora/or do Centro de Multimeios poderá vir a assumir a sala de aula, excepcionalmente, no caso da ausência de uma/um professora/or, exceto quando estiver em readaptação de função.
- 4.17.2.7 A função de Apoio será assumida por professora/or efetiva/o em readaptação de função ou por uma/um pedagoga/o efetiva/o sem habilitação específica.
- 4.17.2.8 Nas escolas indígenas que dispõem de Centro de Multimeios, independentemente da habilitação da/o professora/or, sua lotação será compartilhada entre a função do Centro de Multimeios e a regência de sala de aula, sendo 20 (vinte) horas neste ambiente, acrescidas das horas de regência e atividades extraclasse, podendo ser lotadas/os até 2 (duas/dois) professoras/es no Centro de Multimeios.
- 4.17.3 Lotação no Laboratório Educacional de Informática (LEI)
- 4.17.3.1 O LEI é um ambiente que fica à disposição das/os professoras/es dos diversos componentes curriculares, UCE, UCO, unidades de Trilha de Aprofundamento, unidades de Projeto de Vida e como ferramenta de suporte pedagógico e caracteriza-se como espaço de regência.
- 4.17.3.2 Para a lotação em LEI, será disponibilizada a carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos de funcionamento da unidade escolar, cuja lotação deverá ser feita com validação com a Crede/Sefor.
- 4.17.3.3 A/O professora/or que assumir o LEI deverá ter a certificação na formação denominada Itinerários Formativos em Laboratório Educacional de Informática, ofertada pela Coded, devendo realizar esta formação em 2024, caso não a tenha.
- 4.17.3.4 A/O professora/or que for lotada/o neste ambiente, excepcionalmente, e a critério da unidade escolar, também poderá ser lotada/o como PDT.
- 4.17.3.5 Havendo disponibilidade, na unidade escolar, de professora/or em readaptação de função, esta/e poderá ser lotada/o, parcial ou integralmente, no LEI, desde que não comprometa a lotação do Centro de Multimeios que é o ambiente prioritário para a lotação dessas/es profissionais.
- 4.17.4 Lotação no Laboratório Educacional de Ciências (LEC)
- 4.17.4.1 O LEC é um ambiente que fica à disposição das/os professoras/es das áreas de Ciências da Natureza e Matemática como ferramenta de suporte pedagógico para o desenvolvimento de práticas de laboratório.
- 4.17.4.2 Para a lotação em LEC, será disponibilizada a carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos de funcionamento da unidade escolar, que deverá ser feita com validação da Crede/Sefor.
- 4.17.4.2.1 A lotação de professora/or no LEC será realizada de forma compartilhada com a regência de sala de aula.
- 4.17.4.3 A/O professora/or que assumir o LEC deverá ter a certificação na formação denominada Itinerários Formativos em Laboratório Educacional de Ciências, ofertada pela Coded, devendo realizar esta formação em 2024, caso não a tenha.
- 4.17.4.4 A/O professora/or que for lotada/o neste ambiente, excepcionalmente, e a critério da unidade escolar, também poderá ser lotada/o como PDT.
- 4.17.4.5 Havendo disponibilidade, na unidade escolar, de professora/or em readaptação de função, esta/e poderá ser lotada/o, parcial ou integralmente, no LEC, desde que não comprometa a lotação do Centro de Multimeios que é o ambiente prioritário para a lotação desses profissionais.
- 4.17.4.6 A carga horária destinada ao LEC deverá ser distribuída entre as/os professoras/es dos componentes curriculares de Física, Química, Biologia,



Matemática, com o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

4.17.5 Lotação de Professoras/es Coordenadoras/es de Área (PCA)

4.17.5.1 São atribuições da/o PCA:

- a) auxiliar a coordenação escolar no planejamento das/os professoras/es de sua área do conhecimento com validação/autorização da/o Coordenadora/or Escolar;
- b) articular, com as/os professoras/es de sua área, estratégias que favoreçam a aprendizagem das/os estudantes;
- c) acompanhar a execução dos planos de aula das/os professoras/es de sua área do conhecimento e os resultados de aprendizagem;
- d) subsidiar, orientar e sugerir práticas pedagógicas às-aos professoras/es;
- e) promover, juntamente com a/o Coordenadora/or Escolar, a formação contínua das/os professoras/es de sua área do conhecimento com ênfase na implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC);
- f) participar das formações, presenciais ou a distância, ofertadas pela Crede/Sefor, quando solicitado;
- g) auxiliar as/os professoras/es na elaboração e execução de projetos;
- h) atuar como formador escolar da iniciativa Foco na Aprendizagem.

4.17.5.2 A/O PCA deverá ter o seguinte perfil:

- a) liderança reconhecida pelo corpo docente;
- b) bom relacionamento com seus pares;
- c) dinamismo, flexibilidade e capacidade formativa;
- d) competências comunicacionais, iniciativa e criatividade;
- e) compromisso com a autoformação;
- f) seriedade na efetivação do seu trabalho;
- g) competência para mediação de conflitos.

4.17.5.3 Como parâmetro geral, a/o PCA terá 10 (dez) horas de sua lotação destinadas às atividades de coordenação da área.

4.17.5.3.1 As escolas deverão lotar 1 (um) PCA para cada área de conhecimento: Linguagens e Suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

4.17.5.3.2 Em determinada área, a unidade escolar somente lotará PCA se esta formar um colegiado de área de, no mínimo, 3 (três) professoras/es.

4.17.5.4 A base de referência para a lotação de professora/or como PCA seguirá este parâmetro:

- a) escola com até 80 (oitenta) professoras/es, 4 (quatro) PCA;
- b) escola com mais de 80 (oitenta) professoras/es, 5 (cinco) PCA.

4.17.5.5 A regência em sala aula é condição para a lotação da/o docente como PCA e sua carga horária na função não será superior a de regência, exceto quando esta função vier a ser assumida por uma/um professora/or efetiva/o em readaptação de função.

4.17.5.6 É recomendável que a/o PCA tenha 40 (quarenta) horas na mesma unidade escolar e distribua a carga horária destinada à função entre os turnos de funcionamento da escola.

4.17.5.7 Havendo disponibilidade, na unidade escolar, de professora/or em readaptação de função, excepcionalmente, mesmo sem regência de aula, em articulação com a Crede/Sefor, poderá ser lotada/o como PCA da área de sua habilitação específica, desde que não comprometa a lotação do Centro de Multimeios que é o ambiente prioritário para a lotação dessas/es profissionais.

4.17.5.8 A/O professora/or que for lotada/o como PCA, excepcionalmente, e a critério da unidade escolar, também poderá ser lotada/o como PDT.

4.17.5.9 Nas EEEP, as/os professoras/es que forem lotadas/os nesta função e de acordo com o subitem 4.12.13, terão como principais atribuições: promover, juntamente com a/o Coordenadora/or Escolar, a formação continuada das/os professoras/es de sua área do conhecimento com ênfase na implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) e atuar como formadora/or escolar da iniciativa Foco na Aprendizagem.

4.17.6 Lotação de professora/or no Projeto Professora/or Diretora/or de Turma (PPDT)

4.17.6.1 A/O PDT assume responsabilidades específicas em uma das turmas em que é docente e, nesta, além dos outros componentes curriculares que ministra, também responde pela unidade curricular Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais.

4.17.6.1.1 Em decorrência da implementação do NEM, o Projeto de Vida, na rede estadual do Ceará, será desenvolvido por meio da unidade curricular Formação para a Cidadania e Desenvolvimento de Competências Socioemocionais, parte integrante do PPDT.

4.17.6.1.2 Mesmo não ministrando outros componentes curriculares na turma, a/o professora/or efetiva/o licenciada/o em Pedagogia, sem habilitação específica, poderá assumir a função de PDT.

4.17.6.2 Além da regência da unidade curricular referida anteriormente, o PDT dispõe de 3 (três) horas semanais, para desenvolver as atividades inerentes ao Projeto: atendimento individual às/ao estudantes, atendimento às/ao mães/pais/responsáveis, organização e análise do Dossiê da Turma, acompanhamento dos resultados de aprendizagem e frequência, entre outras ações previstas no escopo do Projeto.

4.17.6.3 Em decorrência da universalização do PPDT, todas as turmas de ensino médio regular, nos turnos diurno e noturno, deverão dispor da/o PDT, de acordo com o mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

4.17.6.4 É recomendável que uma/um professora/or assuma apenas 1 (uma) turma como PDT ou, no máximo, 2 (duas), preferencialmente, em turnos distintos.

4.17.6.4.1 A/O professora/or de NTPPS poderá ser lotada/o como PDT da mesma turma.

4.17.6.5 Para ser Diretora/or de Turma, a/o professora/or deverá ter o perfil adequado ao caráter e à natureza das ações do Projeto, passando por processo de adesão coordenado pela unidade escolar.

4.17.6.6 A/O professora/or que assumir o Projeto Professora/or Diretora/or de Turma deverá ter a certificação na formação Itinerário Formativo Projeto de Vida (Diálogos Socioemocionais), oferecida pela Coded, devendo realizar esta formação em 2024, caso não a tenha.

5 REGISTRO DE CARÊNCIAS

5.1 Compete ao estabelecimento de ensino informar à Crede/Sefor, por meio do Sige Escola, a ocorrência de carências de professoras/es para as devidas providências.

6 ORGANIZAÇÃO DA OFERTA CURRICULAR

6.1 A organização da oferta curricular, conforme o nível e modalidade de ensino, considerando os princípios gerais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9394/96, deve ter Base Nacional Comum, a ser complementada, a critério do sistema de ensino e dos estabelecimentos escolares, por uma Parte Diversificada do Currículo.

6.1.1 A organização da oferta curricular nas 1^a, 2^a e 3^a séries do ensino médio do turno diurno, e 1^a e 2^a séries do turno noturno, conforme o nível e modalidade de ensino, considerando os princípios gerais da LDB; alterada pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que instituiu uma nova organização curricular para o ensino médio, deverá ser composta por uma Formação Geral Básica e por Itinerários Formativos, indissociavelmente.

6.1.1.1 No estado do Ceará, a organização curricular será orientada pelo DCRC, homologado pelo Parecer CEE nº 479/2021 e regulamentado pela Resolução CEE 497/2021; e pelas Diretrizes para o Ano Letivo de 2024 a serem disponibilizadas por esta secretaria.

6.1.2 A lotação da/do professora/or para as UCE e/ou unidades curriculares de Trilha de Aprofundamento será anual e ocorrerá na área do conhecimento.

6.1.2.1 Para fins de lotação nas turmas de 1^a série do turno noturno, as escolas deverão ofertar, em cada turma, unidades curriculares de EPT e de Projeto de Vida, nos dois semestres.

6.2 A carga horária anual, para as turmas de 1^a, 2^a e 3^a séries do ensino médio regular diurno, em tempo parcial, será de 1.200 h/a, distribuídas em 200 dias letivos, correspondendo a 30 h/a semanais.

6.2.1 Para o cumprimento da carga horária prevista no item 6.2, as escolas regulares poderão ofertar até 5 (cinco) h/a semanais por meio do ensino remoto.

6.3 As turmas de 1^a, 2^a e 3^a séries do ensino médio do turno diurno terão como componentes curriculares de oferta obrigatória na FGB: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

6.3.1 As turmas de 1^a e 2^a séries do turno noturno, terão como componentes curriculares de oferta obrigatória na FGB: Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física, Matemática e, uma organização por área em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

6.3.2 Nas 1^a, 2^a e 3^a séries do ensino médio do turno diurno e 1^a e 2^a séries do turno noturno, a FGB de todas as modalidades de oferta será organizada de forma anual.

6.3.3 O componente curricular de Matemática para as 1^a, 2^a e 3^a séries do turno diurno e 1^a e 2^a série do turno noturno não deverá ter sua carga horária subdividida.

6.4 A escola poderá ofertar Língua Espanhola no tempo destinado à Língua Estrangeira na 1^a série do turno diurno no IF.

6.5 Na EEEP, a oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional se efetivará por meio de uma jornada em tempo integral, sendo a carga horária semanal de 45 (quarenta e cinco) h/a, distribuídas em 9 (nove) h/a diárias.

6.6 Na EEMTI, a oferta de ensino médio se efetivará por meio de uma jornada em tempo integral, sendo a carga horária semanal de 45 (quarenta e cinco) ou 35 (trinta e cinco) h/a, distribuídas em 9 (nove) ou 7 (sete) h/a diárias, respectivamente.

6.6.1 Em cada EEMTI, a oferta em tempo integral será implementada de forma gradual, ao longo das 3 (três) séries que compõem o ensino médio, sendo incluída uma série por ano.

6.7 A carga horária semanal do ensino fundamental será de 20 (vinte) horas semanais e de 4 (quatro) horas diárias.



6.7.1 No ensino fundamental, serão componentes curriculares obrigatórios: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira (a partir do 6º ano) e Educação Física.

6.8 Nas unidades curriculares que são ofertadas de forma semestral, a lotação das/os professoras/es deverá ser feita no início do ano letivo, para atendimento aos 2 (dois) semestres.

6.9 A hora-aula não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) minutos, no turno diurno; e será de 45 (quarenta e cinco) minutos no noturno, sendo a referência para a organização da oferta dos componentes e unidades curriculares.

6.9.1 A Crede/Sefor deverá observar, na composição do mapa de turma de cada estabelecimento de ensino, o cumprimento desta definição antes de validá-lo, para inserção no Sige Escola.

6.10 O mapa de turma de cada nível e modalidade de ensino a ser ofertada pelas escolas estaduais será disponibilizado no Sige Escola, por unidade escolar, após validação da Crede/Sefor.

6.10.1 A carga horária de cada componente constará no mapa de turma cadastrado no Sige Escola.

6.11 A carga horária de lotação das/os professoras/es efetivas/os e docentes contratadas/os por tempo determinado deverá respeitar o previsto no item 2, com a distribuição da carga horária semanal por turno de 20h (2/3 da jornada de regência + 1/3 da jornada de horas-atividade).

6.11.1 Excepcionalmente, após análise e autorização da Crede/Sefor e com a devida justificativa formal, será possível lotação do professor com carga horária, por turno, superior ao descrito no item 6.12, desde que respeite ao limite de 40h semanais (regência + horas-atividade) no período diurno e não exceda em nenhum dos turnos ao limite de 20h de regência de sala de aula.

6.11.2 As/Os docentes com mais de um vínculo funcional, com jornadas superiores à 40h (regência + horas-atividades), deverão ter a sua carga horária distribuída nos turnos manhã, tarde e noite.

7. CALENDÁRIO DA LOTAÇÃO 2024

7.1 O processo de lotação para o ano de 2024 ocorrerá de acordo com o calendário de cada estabelecimento de ensino, conforme especificidades da unidade escolar ou da Crede/Sefor.

7.2 O calendário de referência do processo de lotação de professoras/es será publicado no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br).

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.045065/2023-10 PRE RESERVA : 1299091

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO REFERENTE AO CONTRATO N° 19/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, CREDE 18 - Campos Sales/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0834-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA; III - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; IV - CONTRATADA: TS INFRA.URB ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.759.249/0001-10., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Roberto Mota Rocha Siebra; V - ENDEREÇO: CAMPOS SALES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 19/09/2023 e de acordo com o processo nº 22001.045065/2023-10 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAMPOS SALES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS EM CRATO - CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até o dia 30 de março de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA - CONTRATANTE, Roberto Mota Rocha Siebra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ FELIPE DE LIMA SILVA, 02 - PRISCILA MARIA MARCELINO DE AQUINO. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.043633/2023-30 PRE RESERVA : 1299125

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 14/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0275-97, CREDE 8 - Ocará/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Manoel Lins Pereira; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: LITORANEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.540.305/0001-59, CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Antônio Expedito da Penha; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 20230020, Coep 2023/23194 publicado no DOE de 25/09/2023 e de acordo com o NUP nº 22001.043633/2023-30 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Vigência e Execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Serviços Gráficos, Confecção de agendas e pastas, da Escola de ensino médio em tempo Integral Almir Pinto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/01/2024 a 02/03/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/11/2023 a 24/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de Novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE, Antônio Expedito da Penha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Alessandra Rodrigues de Sousa, 02 - Francisdarlhia Freires de Abreu. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.044382/2023-19 PRE RESERVA : 1298891

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°02/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0290-26, crede 12 - Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Carlos de Oliveira; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Amaurilio Joelio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2023 publicado no DOE de 17/03/2023 e de acordo com o processo nº 22001.044382/2023-19 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , da Escola EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12/11/2023 até 09/02/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de Novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE, Amaurilio Joelio Leal de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marta Maria de Sousa, 02 - Marly Oliveira Lima Fernandes. Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.045182/2023 -75 PRE RESERVA :1299103

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12, CREDE 9 - Horizonte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, inscrita



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

no CNPJ sob nº 36.980.220/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Lúcia da Penha Vasconcelos; V - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230006, publicado no DOE de 07/07/2023 e de acordo com o processo NUP 22001.045182/2023-75 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma Civil, Elétrica e Rede Lógica DA CREDE 9, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 03/01/2024 até 12/03/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15/12/2023 até 13/01/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de dezembro 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE, Maria Lúcia da Penha Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GLACIANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.044267/2023-36 PRE RESERVA : 1298893

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, CREDE 10 - Quixeré/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Roberto Ribeiro Lima; III - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; IV - CONTRATADA: BRUNA HITYANE SENA LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 603.864.823-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.a Bruna Hityane Sena Lima; V - ENDEREÇO: QUIXERÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 10/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.044267/2023-36 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma Civil, Elétrica e Rede Lógica: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais150(CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 27 de Novembro 2023 até 24 de Abril de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Roberto Ribeiro Lima - CONTRATANTE, Bruna Hityane Sena Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA, 02 - NAYANE DE LIMA ARAUJO. Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.038893/2023-93 PRE RESERVA : 1299095

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0346-15, CREDE 5 - São Benedito/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Joselino Nogueira da Cunha; III - ENDEREÇO: São Benedito/CE; IV - CONTRATADA: W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Wiltman Lopes Nogueira dos Reis; V - ENDEREÇO: São Benedito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 12/2023 publicado no DOE de 17/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.038893/2023-93 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: São Benedito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma da Coberta, da Escola EEFM Deputado Tomaz Brandão, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 25/12/2023 até 22/02/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de Dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE, Wiltman Lopes Nogueira dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA CÉLIA DE SOUSA SILVA, 02 - EDUARDO PEREIRA DE SOUSA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.036932/2023-18 PRE RESERVA : 1298309

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, CREDE 2 - Itapipoca- CE, inscrita no CNPJ 07.954.0772-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: P&J CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2022 publicado no DOE de 03/03/2023 e de acordo com o processo nº 22001.036932/2023-18 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo da CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, da EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 18/12/2023 até 15/02/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Jhonata Paixão Tabosa - CONTRATANTE, FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FABRICIO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, 02- MAYARA DE SOUSA ALVES DOS SANTOS. Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.044272/2023-49 PRE RESERVA : 1299123

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO,AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0268-68, CREDE 12 - Ibaretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES; III - ENDEREÇO: IBARETAMA/CE; IV - CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sra. Patricia Freire de Araujo; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 2023/01608 publicado no DOE de 17/02/2023 e de acordo com o processo nº 22001.044272/2023-49 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: IBARETAMA/CÉ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato,que tem por objetivo a aquisição: GÁS ENGARRAFADO PARA MERENDA ESCOLAR , da Escola E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA,que trata da vigencia, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias,a partir do dia 17 de fevereiro de 2024 até 14 de agosto de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO:E a execução,também prevista na CLÁUSULA QUARTA no contrato ora aditado, fica prorrogado por mais180 (cento e oitenta) dias,a partir do dia 28 de dezembro de 2023 até 24 de junho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).



vo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE, Patricia Freire de Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA, 02 - FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 347/2023/PROCESSO N°22001.003064/2023-90 - IG:1298778000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA RG INSTALACAO E MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA , estabelecida na Rua FRANCA, n 1071, 201 - Maraponga, Fortaleza - CE, 60.710-710, inscrita no CNPJ sob o nº 36.331.274/0001-00, neste ato representada pelo Sr. LUIS ENRIQUE RUIZ GIL, portador do RG nº.º 0113534-R e CPF nº 615.083.813-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de licença de autocad LT 2024, por 12 meses, conforme as especificações contidas no anexo I do Termo de Referência e na proposta da contratada independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o instrumento convocatório, a Cotação Eletrônica nº 2023/29569, baseada no Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e seus Anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. 7.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da nota de empenho ou instrumento hábil. 7.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 7.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 17.392,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 0800 – FONTE 00 – Valor: R\$ 17.392,00 Programa 211; PA 20862; Elemento de Despesa: 339039 - Serviços Relacionados a Computação em Nuvem. Item de despesa: 3093 – SERVICOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM. Dotação Orçamentária: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.100 00.0 Reduzida: 10321. DATA DA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação -CONTRATANTE, LUIS ENRIQUE RUIZ GIL- Representante legal da Empresa -CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1.CRISTIANO CAETANO SÁ , 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES . Fortaleza 18 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08351823/2023 PRE RESERVA : 1296089

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIRGILIO CORREIA LIMA, CREDE 11 Pereiro/Ce, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0651-70 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº, 09.339.397/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a REFORMA CIVIL E ELETTRICA DE SALAS DE AULA E REFORMA DA ARQUIBANCADA DA QUADRA na EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA. conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 013/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 242.104,41 (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e quatro reais e quarenta um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.14.339039.54400.1 - 377202 (2023). DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Eva Cristiane Firmino Bezerra - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTE-MUNHAS: 01 - Allan França Araújo, 02 - Maria Daniele Figueiredo Victor. Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07174154/2023 PRE RESERVA : 1296603

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0237-61, crede 3 - Itarema/Ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representada pela Sra. Adrielly Monte Rocha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA (REFORMA CIVIL E ELETTRICA DE 08 SALAS DE AULA E GRÉMIO, REFORMA DA QUADRA E MURO COM GRADIL), na EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 211.681,10 (Duzentos e Onze Mil, Seiscientos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.05.339039.56900.1 - 160398 (2023). DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antônio de Oliveira - CONTRATANTE, Adrielly Monte Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José Cardeal Marques, 02 - José Iranilson dos Santos. Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07679450/2023 PRE RESERVA : 1296120

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0669- 08, IGUATU/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIA AÉREA DE 112,5 KVAS INTERLIGAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO AO QGBT DE, na EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 029/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR



GLOBAL: R\$ 84.632,31 (Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois e Trinta e Um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.02.449051.54400.1 - 395438. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA LAURENICE DA SILVA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.030851/2023-12 PRE RESERVA : 1298233

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0403-48, Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire CONTRATADA: COMERCIAL TREND EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.980.220/0001-76, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Lucia da Penha Vasconselos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA ADAPTAÇÃO DOS LAB. ESPECIAIS - LAB. ENFERMAGEM, LAB. INFORMÁTICA E PRÁTICAS AGRONEGÓCIOS E SEGURANÇA DO TRABALHO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 006/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 106.787,25 (Cento e seis mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 2089521.. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Gildemário Lima Freire - CONTRATANTE, Maria Lucia da Penha Vasconselos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELISÂNGELA ARAUJO DOS SANTOS, 02- VANDERLUCIA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07406047/2023 PRE RESERVA : 1298922

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORNÉLIO DIÓGENES, CREDE 11 - Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0643-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Doralucia Landim Lucas Bezerra CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato para **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA COM ACESSO COBERTO DA EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES – JAGUARIBE-CE** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2023 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (DIAS) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 180.159,60 (Cento e oitenta mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.1015 1.14.449051.56900.1 - 159377 - MAPP 1809.. DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Doralucia Landim Lucas Bezerra - CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ADELANNIA CHAVES DANTAS, 02- VIVIANE PEREIRA BERNARDINO. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07887045/2023 PRE RESERVA : 1298315

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM Dom Terceiro inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0321-67, CREDE 12 - Boa Viagem/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr (a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Bonifácio Andrade de Oliveira Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E DEPÓSITOS**, na EEM DOM TERCEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 13/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 160 (dias) corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficáciaPRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 200.833,82 (Duzentos mil e oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433 .10147.10.449051.54400.1 - 394774 (2023). DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, José Bonifácio Andrade de Oliveira Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JEFFERSON MACIEL DE LIMA, 02 - NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA DE MELO. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05058793/2023 PRE RESERVA : 1298056

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, CREDE 6 - Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATADA: C.L. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.111.380/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonio Aberaldo de Souza Laurindo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA QUADRA COBERTA E SALAS DE AULA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, ILUMINAÇÃO (PÁTIO DA ENTRADA, QUADRA ESPORTIVA)**, na EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 209.153,37 (duzentos e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.11.339039.54400.1 - 395247.. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES - CONTRATANTE, Antonio Aberlardo de Souza Laurindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARILENE RODRIGUES BRITO, 02- PATRÍCIA SOARES DE BRITO. Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.031781/2023-10 PRE RESERVA : 1298240

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0539-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: P&J CONTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N° 22.743.719/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA SANTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DO NAP E ACESSO COBERTO**, na EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE N° 002/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 258.995,53 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.449051.56900.1 - 159052 (2023).. DATA DA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: MILENA SARAIVA BARBOSA ALVES, 02 - NATALIA RIBEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07902290/2023 PRE RESERVA : 1294064

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DR BRUNILO JACÓ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0069-13, CREDE 8 - Redenção/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, na EEMTI Dr. Brunilo Jacó, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 93.299,48 (noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.07.449051.54400.1 - 395004 (2023). DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE, LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02 - Maria Aparecida Silveira da Costa. Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.035651/2023-48 PRE RESERVA : 1298449

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0351-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador Sr.(a) Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS CARVALHO DE MENEZES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.023.454/0001.25, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucas Carvalho de Menezes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DOS DÓMITÓRIOS E COBERTA DA ÁREA DE VIVÊNCIA**, CREDE-5 TIANGUÁ -CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 27/2023 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: >PRAZO DE EXECUÇÃO : O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 326.536,42 (trezentos e vinte seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .433.10147.08.449051.54400.1 - 378226 (2023). DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes - CONTRATANTE, Lucas Carvalho de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUIZ GONZAGA C. FILHO, 02 - FRANCISCO ROBERIO DA SILVA CAVALCANTE. Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°06917412/2023 PRE RESERVA : 1296416

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI Senador Fernandes Távora, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0494-85, Fortaleza/Ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Claudia Pinheiro Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA(CIVIL+ELÉTRICA) DAS SALAS DE AULA E DA QUADRA DE ESPORTES**, na EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0008/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO : O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 163.254,19 (Cento e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.339039.56900.1 - 159655 (2023). DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA DIOGENES, 02 - JOSÉ FELIPE GALVÃO DE SOUSA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°08020932/2023 PRE RESERVA : 1296487

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0041-12, Itapipoca/Ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Juliene Veríssimo Rosa CONTRATADA: **B H MARTINS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, na ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 10/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO : O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 115.901,90 (cento e quinze mil novecentos e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.06.449051.54400.1 - 395085.. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Juliene Veríssimo Rosa - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raquel de Castro Ferreira, 02 - Pedro Antônio da Silva. Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07346281/2023 PRE RESERVA : 1298702

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M.T.I. PROFESSORA TECLA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0547-21, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: **VK SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.025.807/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. KAREN DANVELLA ALVES CAVALCANTE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS (CARGA INSTALADA: 85KW)**, na EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 77.413,96 (Setenta e Sete Mil Quatrocetros e Treze reais e Noventa e Seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.339039.56900.1 - 159655 (2023). DATA DA ASSINATURA: 14 de DEZEMBRO de 2023 SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE, KAREN DANVELLA ALVES CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS, 02- MORGANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO N°11131677/2023 - ADITIVO

LOTE 80/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIA CLEIRE DE OLIVEIRA MOSINHO - CPF: 00042886376 - MATRÍCULA: 22200181125422 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; ROMERIO WAGNEY CARVALHO DE ANDRADE - CPF: 68776217353 - MATRÍCULA: 22200181125406 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.429,30 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO N°11129443/2023 - ADITIVO

LOTE 196/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062312 - EEM EDSON CORREA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KALINA PAULINO BARBOSA - CPF: 64643174315 - MATRÍCULA: 22200181427488 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130195019 - NOME SUBSTITUÍDO: GILDACIO PEREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; KALINA PAULINO BARBOSA - CPF: 64643174315 - MATRÍCULA: 22200181427534 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130195019 - NOME SUBSTITUÍDO: GILDACIO PEREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.097,48 (CINCO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062312 - EEM EDSON CORREA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 197/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDINEUDA SOARES BARBOSA - CPF: 64113337349 - MATRÍCULA: 22200181410712 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112290713 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/10/2023 a 27/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.905,59



(UM MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 198/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA MARIA SILVA DOS SANTOS - CPF: 03050324376 - MATRÍCULA: 22200181429669 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148187617 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA CAETANO DE MEDEIROS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/11/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1593,13;WALTER FERREIRA REBOUCAS - CPF: 66844983387 - MATRÍCULA: 22200181429677 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148187617 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA CAETANO DE MEDEIROS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/11/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1672,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.265,91 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 199/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): EDILSON LIMA COSMO JUNIOR - CPF: 05422541316 - MATRÍCULA: 22200181473935 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130248317 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/12/2023 a 31/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;MIGUEL TAFAREL RODRIGUES TEODORO - CPF: 05758494364 - MATRICULA: 22200181417644 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130265912 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELA PEREIRA DE ANDRADE BRASIL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.205,67 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 200/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081988 - EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA - CPF: 76064514353 - MATRÍCULA: 22200181474036 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130391411 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA SILVA DA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.853,55 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081988 - EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU e os Professores constantes neste extrato

LOTE 201/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JACQUELINE BATISTA DOS SANTOS - CPF: 80904688372 - MATRÍCULA: 22200181472939 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148263194 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CAROLINE FERREIRA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/11/2023 a 04/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.427,65 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 202/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GISELE DIAS GOMES BEZERRA - CPF: 04280796360 - MATRÍCULA: 22200181470995 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130210514 - NOME SUBSTITUÍDO: VANESSA VALENTIM DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;MARIA FRANCILENE GOMES DA COSTA - CPF: 01278060324 - MATRÍCULA: 22200181470987 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130210514 - NOME SUBSTITUÍDO: VANESSA VALENTIM DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75;REGINA CELIA GOMES FERREIRA - CPF: 62538373387 - MATRÍCULA: 22200181470960 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130210514 - NOME SUBSTITUÍDO: VANESSA VALENTIM DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.990,80 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 203/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): KETHELLEN MARIANO DE LIMA - CPF: 62081273357 - MATRÍCULA: 22200181417660 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130265912 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELA PEREIRA DE ANDRADE BRASIL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 24/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1989,25;KETHELLEN MARIANO DE LIMA - CPF: 62081273357 - MATRÍCULA: 22200181439281 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130248317 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 25/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.019,14 (QUATRO MIL E DEZENOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato



LOTE 204/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO TEOGENES MARTINS - CPF: 14106531372 - MATRÍCULA: 22200181439273 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116341517 - NOME SUBSTITUÍDO: FAUSTO EMYDGIO CABRAL NEGREIROS GUIMARAES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/09/2023 a 07/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.126,44 (DOIS MIL E CENTO E Vinte e SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 205/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO DANIEL DUARTE PEIXOTO - CPF: 00377207322 - MATRÍCULA: 22200181470944 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115955112 - NOME SUBSTITUÍDO: TANEA LUCIA CARDOSO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/10/2023 a 09/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; TACIVANDA DE CASTRO ROCHA SAMPAIO - CPF: 37987593320 - MATRÍCULA: 22200181470952 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115955112 - NOME SUBSTITUÍDO: TANEA LUCIA CARDOSO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/10/2023 a 09/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.007,59 (NOVE MIL E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 206/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE MAIRTON RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 06931106350 - MATRÍCULA: 22200181474303 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130302311 - NOME SUBSTITUÍDO: LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 10/11/2023 a 09/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 656,67 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ
PROCESSO Nº11173523/2023 - ADITIVO

LOTE 207/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SORAYA SOUZA DOS SANTOS - CPF: 05759522370 - MATRÍCULA: 22200181424985 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148126812 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIEL PIRES BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T N I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/10/2023 a 29/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,03 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 208/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SHIRLENE DA SILVA CASTRO - CPF: 00162653352 - MATRÍCULA: 22200181414831 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115951818 - NOME SUBSTITUÍDO: DECIO ALENCAR PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/11/2023 a 03/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.620,18 (DOIS MIL E SEISCENTOS E Vinte REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 209/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JEFF RODRIGUES FERREIRA FILHO - CPF: 05987653363 - MATRÍCULA: 22200181128537 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130248317 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/12/2023 a 31/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.509,17 (DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 210/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081945 - EEMTI ANCHIETA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO SANTIAGO DA SILVA FILHO - CPF: 00947649301 - MATRÍCULA: 22200181461430 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112258712 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS ANTONIO DE FREITAS LESSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 28/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; LUIZ ALVES DA SILVA - CPF: 22056351315 - MATRÍCULA: 22200181424977 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112258712 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCUS ANTONIO DE FREITAS LESSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 28/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado



do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.478,77 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081945 - EEMTI ANCHIETA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 211/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO EDUARDO DA SILVA PRUDENCIO - CPF: 62816825302 - MATRÍCULA: 22200181403791 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181216215 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CEDNA DIAS DE OLIVEIRA BARROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 03/12/2023 a 26/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 618,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 598,91 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO N°11182131/2023 - ADITIVO LOTE 212/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23242949 - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO ANDERSON CIPRIANO DE ALMEIDA - CPF: 06222948308 - MATRÍCULA: 22200181427364 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130187210 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUCIA DE MOURA FRANCO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/11/2023 a 01/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.394,30 (NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23242949 - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 213/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): TATIANA MARTINS OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 61360840311 - MATRÍCULA: 22200181413347 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181126887 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/12/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1657,71; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.085,50 (DOIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°11173647/2023 - ADITIVO LOTE 83/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MICHELE MELO MATOS - CPF: 05678729390 - MATRÍCULA: 22200181407673 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181244871 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA AVILA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/10/2023 a 28/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; MICHELE MELO MATOS - CPF: 05678729390 - MATRÍCULA: 2220018140769X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181187975 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA AVILA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/10/2023 a 28/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 955,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,67 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO N°11182166/2023 - ADITIVO LOTE 17/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO ELCIO CUNHA FILHO - CPF: 05652535300 - MATRÍCULA: 22200181403546 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111932614 - NOME SUBSTITUÍDO: NORBERTO AGUIAR BRAGA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.326,25 (SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO N°11173817/2023 - ADITIVO

LOTE 90/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIANE NOBRE RIBEIRO - CPF: 65927540368 - MATRÍCULA: 22200181439133 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026613 - NOME SUBSTITUÍDO: WALISON LINHARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; DANIELE FERNANDES NUNES - CPF: 04045389326 - MATRÍCULA: 22200181439125 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026613 - NOME SUBSTITUÍDO: WALISON LINHARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; FRANCISCA DENYSE ANTONIA MENDES CRUZ - CPF: 02346097373 - MATRÍCULA: 22200181439117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026613 - NOME SUBSTITUÍDO: WALISON LINHARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; VERONICA RIBEIRO VEIGA - CPF: 04217028342 - MATRÍCULA: 22200181439109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026613 - NOME SUBSTITUÍDO: WALISON LINHARES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.115,41 (QUATRO MIL E CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEMTI MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO N°11182379/2023 - ADITIVO

LOTE 133/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES RUFINO - CPF: 03721265378 - MATRÍCULA: 22200181119309 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/12/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2708,32; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.620,95 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 134/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277980 - EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ROMULO MACHADO CARVALHO - CPF: 07177061339 - MATRÍCULA: 22200181404615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116115118 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/12/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.858,59 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277980 - EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 135/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAUL SILVA DE SOUZA - CPF: 06722188361 - MATRÍCULA: 22200181428778 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MÓTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163215 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE VILMAR CANAFISTULA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3704,02; RAUL SILVA DE SOUZA - CPF: 06722188361 - MATRÍCULA: 22200181428794 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MÓTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163215 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE VILMAR CANAFISTULA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.326,26 (SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E Vinte e SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE
PROCESSO N°11173876/2023 - ADITIVO

LOTE 25/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23032103 - EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JANIO HERMILINDO MOREIRA DE MESQUITA - CPF: 07425749386 - MATRÍCULA: 22200181419191 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112110618 - NOME SUBSTITUÍDO: TICYANO RODRIGUES MORORO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 28/11/2023 a 21/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1720,58; JANIO HERMILINDO MOREIRA DE MESQUITA - CPF: 07425749386 - MATRÍCULA: 22200181442002 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 28/11/2023 a 21/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 669,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.322,24 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E Vinte E DOIS REAIS E



VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032103 - EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO N°11173981/2023 - ADITIVO**

LOTE 27/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244828 - EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AFONSO FREIRE DA CUNHA FILHO - CPF: 60049000365 - MATRÍCULA: 22200181423091 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264379 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS TEODORO DOS ANJOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/12/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; DIANA SOARES SANTOS - CPF: 00485949385 - MATRÍCULA: 22200181425930 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264379 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS TEODORO DOS ANJOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/12/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; FRANCISCA ADELIANE CUNHA DE LIMA - CPF: 01398320331 - MATRÍCULA: 22200181425957 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264379 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS TEODORO DOS ANJOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/12/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; FRANCISCA EGENILZA DA SILVA LIMA - CPF: 00115656324 - MATRÍCULA: 22200181425949 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264379 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS TEODORO DOS ANJOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/12/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; VERO-NICA MARIA BATISTA ROCHA - CPF: 99650622349 - MATRÍCULA: 22200181425973 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264379 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS TEODORO DOS ANJOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/12/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; WANESSA KELLEN FALCAO SAIBER - CPF: 37020637817 - MATRÍCULA: 22200181425965 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264379 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS TEODORO DOS ANJOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/12/2023 a 03/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.815,79 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244828 - EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO N°11174058/2023 - ADITIVO**

LOTE 144/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAEL MARIANO DE MESQUITA - CPF: 00922470324 - MATRÍCULA: 22200181429979 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113327718 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BOSCO RODRIGUES LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 28/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.644,88 (SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 145/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133155 - EEEP AVELINO MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSENIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 04146033381 - MATRÍCULA: 22200181429731 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148128610 - NOME SUBSTITUÍDO: GILDENIR ALVES MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 21/11/2023 a 20/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.676,60 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133155 - EEEP AVELINO MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 146/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125586 - EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 05294763397 - MATRÍCULA: 22200181428751 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013034801X - NOME SUBSTITUÍDO: DANILÓ FREITAS DAMASCENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; HERMANNO HERCULES DOS SANTOS SILVA - CPF: 04697378326 - MATRÍCULA: 22200181428743 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013034801X - NOME SUBSTITUÍDO: DANILÓ FREITAS DAMASCENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/11/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; ICARO LEMOS RODRIGUES - CPF: 04668657328 - MATRÍCULA: 22200181428735 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013034801X - NOME SUBSTITUÍDO: DANILÓ FREITAS DAMASCENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MARIA ELAINNE SILVA OLIVEIRA - CPF: 00539985376 - MATRÍCULA: 22200181428727 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013034801X - NOME SUBSTITUÍDO: DANILÓ FREITAS DAMASCENO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.575,95 (CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125586 - EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA e os Professores constantes neste extrato



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

LOTE 147/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23129018 - EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIELLE DE OLIVEIRA GIRAO - CPF: 05450025327 - MATRÍCULA: 22200181405824 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147983614 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIS NATACHA MACIEL DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/12/2023 a 31/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;ANGELA MARIA PINHEIRO - CPF: 09799493862 - MATRÍCULA: 22200181419930 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011685381X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/12/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;ROBERTA CHAGAS RIBEIRO AMARO - CPF: 65257979349 - MATRÍCULA: 22200181405816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147983614 - NOME SUBSTITUÍDO: NATALIS NATACHA MACIEL DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/12/2023 a 31/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2987,11;VALERIA MARIA MAIA LIMA FREIRE - CPF: 13385876842 - MATRÍCULA: 22200181419949 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011685381X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/12/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4062,47; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.175,45 (DEZ MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23129018 - EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 148/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICK RENAN DA COSTA DE BARROS - CPF: 02067884360 - MATRÍCULA: 22200181422850 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130240812 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO JEAN NASCIMENTO HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30;IGOR MATIAS DOS SANTOS - CPF: 04023652326 - MATRÍCULA: 22200181422842 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112095414 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO JEAN NASCIMENTO HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72;ISIS MAIA ZARANZA PIRES DE ARAUJO - CPF: 70715971387 - MATRÍCULA: 22200181422834 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112095414 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO JEAN NASCIMENTO HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30;MAIRA OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 08061760320 - MATRÍCULA: 22200181419957 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112095414 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO JEAN NASCIMENTO HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.748,72 (DEZ MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 149/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LAERCIO PEREIRA RAMALHO - CPF: 40068820330 - MATRÍCULA: 22200181429332 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112072015 - NOME SUBSTITUÍDO: JANUNCIO CARLOS CANDEIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27;JOSE VANIO PAULA SILVA - CPF: 97367176315 - MATRÍCULA: 22200181429324 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112072015 - NOME SUBSTITUÍDO: JANUNCIO CARLOS CANDEIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 23/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2628,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.740,73 (SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 150/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133155 - EEEP AVELINO MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOCELINA OLIVEIRA BARBOSA - CPF: 07271551301 - MATRÍCULA: 22200181419922 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130180712 - NOME SUBSTITUÍDO: AURI FREIRE MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/12/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.166,94 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133155 - EEEP AVELINO MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 151/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO - CPF: 05700297329 - MATRÍCULA: 22200181439885 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130491912 - NOME SUBSTITUÍDO: NOEMI FERNANDES DA SILVA PAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.856,04 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 152/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALVARO RODRIGUES MAIA - CPF: 06843587356 - MATRÍCULA: 22200181462690 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111936113 - NOME SUBSTITUÍDO: DEUZENIR



CORREIA MOURA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 29/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1989,25; ANDREA DE CASTRO COSTA - CPF: 07199707339 - MATRÍCULA: 22200181462704 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111936113 - NOME SUBSTITUÍDO: DEUZENIR CORREIA MOURA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; ANTONIA ELIENE DA SILVA SOUSA - CPF: 73576786368 - MATRÍCULA: 22200181462682 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111936113 - NOME SUBSTITUÍDO: DEUZENIR CORREIA MOURA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.117,48 (SEIS MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 153/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA TATIANA DE MATOS QUEIROZ - CPF: 02115296303 - MATRÍCULA: 22200181463298 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116073210 - NOME SUBSTITUÍDO: MORLANIA DE HOLANDA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 05/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; MILTON FERNANDES DA SILVA - CPF: 71640878300 - MATRÍCULA: 2220018146328X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116073210 - NOME SUBSTITUÍDO: MORLANIA DE HOLANDA CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 06/11/2023 a 05/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.544,94 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 154/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENILSON TAVARES BARRETO - CPF: 06650995339 - MATRÍCULA: 22200181439842 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181429316 - NOME SUBSTITUÍDO: SIMONE BARBOSA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 20/10/2023 a 22/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 267,74 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO N°11174147/2023 - ADITIVO

LOTE 45/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANA DE SOUZA DOS SANTOS - CPF: 02129395309 - MATRÍCULA: 22200181414378 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116063819 - NOME SUBSTITUÍDO: ITALO ROBERT BEZERRA ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/10/2023 a 28/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.549,96 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO N°11183340/2023 - ADITIVO

LOTE 46/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMUELLY FERREIRA GUILHERME - CPF: 05011555380 - MATRÍCULA: 22200181414335 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130177614 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIANE DE PAIVA PIMENTEL MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/11/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3345,57; SAYONARA BESSA CIDRACK - CPF: 01816868302 - MATRÍCULA: 22200181414327 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130177614 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIANE DE PAIVA PIMENTEL MOTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/11/2023 a 10/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.436,30 (SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº11174252/2023 - ADITIVO
LOTE 112/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ALVES DE LACERDA - CPF: 74725475300 - MATRÍCULA: 22200181428603 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200148261272 - NOME SUBSTITUÍDO: PRISCILA SUELLEM ALVES ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/12/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4460,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.316,86 (QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162961 - EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 113/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277971 - EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ISMAEL FEITOSA DOS SANTOS - CPF: 04031019645 - MATRÍCULA: 22200181439486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181131848 - NOME SUBSTITUÍDO: FATIMA FABIANA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; ANTONIO ISMAEL FEITOSA DOS SANTOS - CPF: 04031019645 - MATRÍCULA: 22200181439494 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181131856 - NOME SUBSTITUÍDO: FATIMA FABIANA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/11/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.044,99 (QUATRO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277971 - EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 114/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOCILENE GOMES DUARTE DE LUCENA - CPF: 81462913334 - MATRÍCULA: 22200181425922 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115965118 - NOME SUBSTITUÍDO: JACQUELINE GOMES HERCULANO DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/11/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1832,10; MARIA EDINEIDE TAVARES GONCALVES - CPF: 17180074349 - MATRÍCULA: 22200181425914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115965118 - NOME SUBSTITUÍDO: JACQUELINE GOMES HERCULANO DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/11/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1832,10; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.551,14 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163410 - EEMTI WILSON GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº 11182514/2023 - ADITIVO
LOTE 115/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244739 - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA TATIANE LIMA DE OLIVEIRA - CPF: 02243220369 - MATRÍCULA: 22200181097755 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130341716 - NOME SUBSTITUÍDO: ITALO RONNEY FERREIRA CAITANO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/11/2023 a 26/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.645,76 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244739 - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU e os Professores constantes neste extrato

LOTE 116/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINY BEZERRA VIEIRA - CPF: 12261649436 - MATRÍCULA: 22200181412944 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147869013 - NOME SUBSTITUÍDO: JONIO VIEIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/12/2023 a 06/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.625,21 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E Vinte E Cinco REAIS E Vinte E Um CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255269 - EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº11174384/2023 - ADITIVO
LOTE 137/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166100 - EEMTI TIRADENTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSEFA MISSILIENE CORDEIRO LOBO - CPF: 05760263366 - MATRÍCULA: 22200181410828 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112099215 - NOME SUBSTITUÍDO: VANDA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/11/2023 25/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.650,90 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166100 - EEMTI TIRADENTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 138/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236469 - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO, CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA BIANCA ANDRADE DO NASCIMENTO - CPF: 09597712393 - MATRÍCULA: 22200181460809 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130295412 - NOME SUBSTITUÍDO: HUGO RAMON PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 17/11/2023 a 16/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.344,49 (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236469 - EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 139/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GONCALO EMANUEL CARVALHO GONDIM - CPF: 99101122304 - MATRÍCULA: 22200181251479 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130374010 - NOME SUBSTITUÍDO: SINESIO TELIS GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/12/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.858,59 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 140/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RAQUEL ELAINE ALENCAR BRITO BEZERRA - CPF: 04943277314 - MATRÍCULA: 22200181460825 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130167112 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ CLAUDIO VIEIRA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/12/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4659,90; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.712,13 (CINCO MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 141/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELAINE CHRISTIANE PESSOA DE OLIVEIRA - CPF: 68832567334 - MATRÍCULA: 22200181418446 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130006240 - NOME SUBSTITUÍDO: BRUNA FARIA DE SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; MARIA ERIKA PEREIRA SANTOS - CPF: 03373688302 - MATRÍCULA: 22200181418438 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130006240 - NOME SUBSTITUÍDO: BRUNA FARIA DE SANTANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.133,58 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 142/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE CASSIANO VIDAL DE OLIVEIRA - CPF: 05185225394 - MATRÍCULA: 22200181459037 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011588441X - NOME SUBSTITUÍDO: CICERO FERREIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 21/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.614,92 (UM MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO N° 1182603/2023 - ADITIVO

LOTE 143/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA - CPF: 73004693372 - MATRÍCULA: 22200181460248 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148220819 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE KASSIA FERNANDES DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/11/2023 a 09/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.326,25 (SEIS MIL E TREZENTOS E Vinte E SEIS REAIS E Vinte E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO N°1174546/2023 - ADITIVO

LOTE 76/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23160110 - EEMTI ANDRÉ CARTAXO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LAIS LEITE DE SOUSA - CPF: 13563876673 - MATRÍCULA: 22200181419515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RIVANILDO



FERNANDES DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/12/2023 a 06/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA - CPF: 06533810340 - MATRÍCULA: 22200181419507 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200130172213 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO RIVANILDO FERNANDES DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/12/2023 a 06/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.428,23 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E Vinte e Oito Reais e Vinte e Três Centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23160110 - EEMTI ANDRÉ CARTAXO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 77/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23159766 - EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DINARTA MARIA DE SOUSA DANTAS - CPF: 02839548410 - MATRÍCULA: 22200181046689 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200116127418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSEFA FERREIRA CARTAXO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M F - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/12/2023 a 08/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4062,47; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.062,47 (QUATRO MIL E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23159766 - EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº11174651/2023 - ADITIVO

LOTE 213/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALANIA MARA DO NASCIMENTO ALMEIDA - CPF: 03848144336 - MATRÍCULA: 22200181429219 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147915112 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDERSON AZEVEDO PIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 17/10/2023 a 02/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 221,03; ALINE RAVETE DE OLIVEIRA NEVES - CPF: 06040636360 - MATRÍCULA: 22200181429200 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147915112 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDERSON AZEVEDO PIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/10/2023 a 02/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.632,52 (SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 214/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): YASMIN ELICA QUEIROZ DE OLIVEIRA - CPF: 03854076371 - MATRÍCULA: 22200181476063 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000108874913 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GUTEMBERGUER DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 28/10/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.393,95 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VÉRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 215/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ADELINA MARIA DE LIMA FERREIRA SOUZA - CPF: 42000009387 - MATRÍCULA: 22200181410801 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197934851 - NOME SUBSTITUÍDO: JULYALISON RODRIGUES MENDONCA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/11/2023 a 28/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,95 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 216/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072571 - EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANDERSON MENDES RIBEIRO - CPF: 07198913377 - MATRÍCULA: 22200181470782 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197934754 - NOME SUBSTITUÍDO: NAGELA MARIA DE AGUIAR AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 04/11/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1547,19; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.545,41 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072571 - EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO N° 11185076/2023 - ADITIVO
LOTE 99/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069546 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BEATRIZ CARLA SOUZA CANIZO - CPF: 02169591281 - MATRÍCULA: 22200181426864 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; IVANTUZIA DANTAS NERES - CPF: 89738918391 - MATRÍCULA: 22200181150540 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; LUCAS MATIAS SENA - CPF: 60607299320 - MATRÍCULA: 22200181150478 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; PAULO RONALDO DA SILVA - CPF: 97623415700 - MATRÍCULA: 22200181150524 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 663,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.026,77 (DEZ MIL E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO N°11182646/2023 - ADITIVO
LOTE 208/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELA MARIA DE ALMEIDA BANDEIRA - CPF: 42903688753 - MATRÍCULA: 22200181424543 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148110312 - NOME SUBSTITUÍDO: LARISSA ARAUJO DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.840,28 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 212/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073411 - EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DE MONTIER SARAIVA JUNIOR - CPF: 63930315300 - MATRÍCULA: 22200181420092 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148111718 - NOME SUBSTITUÍDO: FELIPE OLIVEIRA PAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 21/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; FREDERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA AZEVEDO - CPF: 95751394372 - MATRÍCULA: 22200181402442 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: JAIME GIRAO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.234,95 (DOZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 213/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSICA MARIA CORDEIRO VIANA - CPF: 03393738305 - MATRÍCULA: 22200181418322 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112218613 - NOME SUBSTITUÍDO: EUGENIO GOMES DE MELO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/12/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; JESSICA MARIA CORDEIRO VIANA - CPF: 03393738305 - MATRÍCULA: 22200181426767 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116140511 - NOME SUBSTITUÍDO: EUGENIO GOMES DE MELO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/12/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.244,02 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 214/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOENIO PEREIRA BATISTA - CPF: 89281195372 - MATRÍCULA: 22200181402388 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115883510 - NOME SUBSTITUÍDO: WALTER CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/10/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4659,90; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.169,48 (NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO N°11174767/2023 - ADITIVO
LOTE 209/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO FABIO MOREIRA - CPF: 97064548372 - MATRÍCULA: 22200181418713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148048218 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL



FSC® C126031

ARAUJO MONTEIRO BRANDAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/12/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2887,54; JACQUELINE SILVA BRITO - CPF: 44530846334 - MATRÍCULA: 2220018140822X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148048218 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL ARAUJO MONTEIRO BRANDAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/12/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1039,52; MATEUS SWAMY DE SOUSA LIMA - CPF: 08363946311 - MATRÍCULA: 22200181410771 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148048218 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL ARAUJO MONTEIRO BRANDAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 18/12/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 213,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.007,16 (QUATRO MIL E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 210/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE RAMON SANTOS DO NASCIMENTO - CPF: 61534158308 - MATRÍCULA: 22200181416109 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112141017 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE AMAURY AUGUSTO CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.223,18 (DOIS MIL E DUZENTOS E Vinte E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 211/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HENRIQUE RAMOS DE PAIVA - CPF: 01060509318 - MATRÍCULA: 22200181424497 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197935440 - NOME SUBSTITUÍDO: CLERIJANE NASCIMENTO TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.223,18 (DOIS MIL E DUZENTOS E Vinte E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº11174805/2023 - ADITIVO

LOTE 219/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIA BRANDAO SILVA - CPF: 44101503320 - MATRÍCULA: 22200181441308 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148047211 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE JOSINALDO DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/11/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; PATRICIA PEREIRA DE LIMA - CPF: 05192920302 - MATRÍCULA: 22200181441723 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116007315 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE JOSINALDO DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/11/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; PATRICIA PEREIRA DE LIMA - CPF: 05192920302 - MATRÍCULA: 22200181441731 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148047211 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE JOSINALDO DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/11/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.967,80 (CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 220/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDILAINY MARIA DOS SANTOS FARIAS - CPF: 03661183311 - MATRÍCULA: 22200181438773 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197938148 - NOME SUBSTITUÍDO: LAYANNA KELLY DE SOUSA VASCONCELOS PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 15/11/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.640,98 (NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 221/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AILTON GEORGE DE ALMEIDA E SILVA - CPF: 04199210369 - MATRÍCULA: 22200181404380 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148207812 - NOME SUBSTITUÍDO: CINTIA MARIA CORDEIRO VIANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/10/2023 a 13/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3186,25; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,27 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 222/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RICARDO ALVES DE SOUZA - CPF: 02034976355 - MATRÍCULA: 22200181414157 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113797714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA



DILENE VERAS ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23.89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 30/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.410,69 (UM MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065486 - EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 223/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE MUNIZ DE ALMEIDA - CPF: 02148446339 - MATRÍCULA: 22200181413525 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116019917 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23.89690 - PERÍODO: 28/10/2023 a 26/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.702,30 (QUATRO MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 224/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS DE SOUZA TERCEIRO - CPF: 05510954310 - MATRÍCULA: 22200181413894 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113797714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DILENE VERAS ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23.89690 - PERÍODO: 01/11/2023 a 30/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.526,72 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069082 - EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.032516/2023-41**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº147/2022/IG: 1296345**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 147/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.051/0001-19, representado por seu Prefeito, FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, portador do CPF/MF Nº 320.501.603-30, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 147/2022, com base na justificativa apresentada no NUP 22001.032516/2023-41, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 29 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

Nº DO PROCESSO: 22001.034550/2023-50**EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº112/2021/IG: 1295629**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 112/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PALHANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), JOSÉ LUCIANO SILVA, portador(a) do CPF/MF Nº 049.649.433- 30, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 112/2021, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, a partir de 27 de novembro de 2023 até 26 de maio de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 23 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação , JOSÉ LUCIANO SILVA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. Fortaleza 30 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

ORDEM DE SERVICO OBRA**Nº408/2023 -NUP 22001.007942/2023-46**

Contr. N.º: 04812023SEDUC Contr. Cliente: 01962023 Cód. da Obra: 04812023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos LTDA** CNPJ: 06.230.710/0001-94 Endereço: R: JOÃO EPIFANIO, 650, null - CENTRO, MORADA NOVA/CE Autorizamos a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos LTDA, a iniciar a obra/serviço **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - C** conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.808.882,18 (hum milhão e oitocentos e oito mil e oitocentos e oitenta e reais e dezoito centavos). Fortaleza, 19 de Setembro de 2023 DATA DA ASSINATURA : 22 de setembro de 2023. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Contratante, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ITALO MARCOS FACANHA MAIA- CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos LTDA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº13/2023 PROCESSO Nº22001.006181/2023-13 - PRE-RESERVA : 1295607

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, representado por seu/sua Prefeito(a), BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, portador(a) do RG nº 93002274310-SSP/CE e CPF nº 548247107-15, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 13/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº13/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 1.884.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), para R\$ 1.882.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil reais), conforme novo Plano de Trabalho.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 02-AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº019/2023 PROCESSO Nº22001.037461/2023-65 - PRE-RESERVA : 1298775

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.983/0001-53, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO portador(a) do RG nº 2005029060593 e CPF nº 691.078.153-87, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 019/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 019/2023. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 91 (noventa e um) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO BRUNO FREIRE , 02-ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº63/2023 - PROCESSO Nº22001.006650/2023-96 - IG - 1293858

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.467.889/0001-17, representado por seu/sua Prefeito(a), MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA, portador(a) do RG nº 96028108218 SSP/CE e CPF nº 301.438.023-72, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 63/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Compromisso nº63/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passando o seu valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), para R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), conforme novo Plano de Trabalho.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza 10 de Novembro de 2023.

ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , MARIA IRALDICE DE ALCANTARA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01 - MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 02 - AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº67/2023 PROCESSO Nº22001.005076/2023-59 - PRE-RESERVA : 1293068

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GUIAÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.359.535/0001-32 representado por seu/sua Prefeito(a), IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, portador(a) do RG nº 99002200529 e CPF nº 969.405.733-72, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 67/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº67/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando o seu valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), para R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-EDINALDO SOUZA DE PAULA , 02-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº098/2023 PROCESSO Nº22001.004497/2023-62 - PRE-RESERVA : 1297696

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, em substituição, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IJOCA DE JERICÓACOARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.718.034/0001-11, representado por seu/sua Prefeito(a), LINDBERGH MARTINS, portador(a) do RG nº 91003020731 e CPF



nº 718.429.773-34, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 098/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº098/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), passando o seu valor de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais), para R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 07 de dezembro de 2023. MARIA JÚCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretaria da Educação em substituição , LINDBERGH MARTINS - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES , 02-LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº117/2023 - PROCESSO Nº22001.005103/2023-93 - IG - 1296339

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, portador(a) do RG nº 2007002032820 - SSPDS/CE e CPF nº 380931893-00, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 117/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº117/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 80.000 (oitenta mil reais), passando o seu valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais), para R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza 29 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA – Secretaria da Educação, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01 - GERUSA VALENTIN DE SENA, 02 - LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº125/2023 - NUP: 22001.005102/2023-49

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE OCARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.616/0001-04, representado por seu/sua Prefeito(a), AMÁLIA LOPES DE SOUSA, portador(a) do RG nº 93025017896 e CPF nº 192086773-20, residente na Placa José Pereira, S/N, Distrito Sereno, Ocara, CEP: 62755-000, doravante denominado resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 125/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº125/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando o seu valor de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais), para R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação , AMALIA LOPES DE SOUSA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA , MARCOS AURELIO SILVA COLARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº148/2023 PROCESSO Nº22001.006043/2023-26 - PRE-RESERVA : 1292955

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.551.179/0001-14, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCA PRISCILA DUARTE FIGUEREDO, portador(a) do RG nº 7324941 e CPF nº 997.103.313-53, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 148/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº148/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o seu valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), para R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 06 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , FRANCISCA PRISCILA DUARTE FIGUEREDO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA , 02-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº159/2023 - PROCESSO Nº22001.007804/2023-67- 1G - 1293843

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.659/0001-30, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES portador(a) do RG nº 2000098016890 SSP/CE e CPF nº 029.376.938-90, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 159/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº159/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),



passando o seu valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza 10 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA – Secretária da Educação, DAS CHAGAS MENDES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01 - MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 02 - AECIO DE OLIVEIRA MAIA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº181/2023 PROCESSO N°22001.007232/2023-16 - PRE-RESERVA : 1293291

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE URUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.926/0001-84, representado por seu/sua Prefeito(a), JAN KENNEDY PAIVA AQUINO portador(a) do RG nº 2007042011-9 – SSPDSCE e CPF nº 041.559.273-90, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 181/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Compromisso nº181/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE VALOR: Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) passando o seu valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 08 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JAN KENNEDY PAIVA AQUINO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-EDINALDO SOUZA DE PAULA , 02-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº181/2023 PROCESSO N°22001.007232/2023-16 - PRE-RESERVA : 1293292

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MIRAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.563/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO, portador(a) do RG nº 2003002003924 e CPF nº 910.566.833-68, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 113/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Compromisso nº113/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando o seu valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), para R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 17 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO , 02-ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº54/2023 PROCESSO N°22001.037347/2023-35 - PRE-RESERVA : 1298554

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001-91, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO, portador(a) do RG nº 2004098155729 e CPF nº 035.486.643-50, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 54/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 54/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 de dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO , 02-FRANCISCO BRUNO FREIRE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº078/2023 PROCESSO N°22001.037321/2023-97 - PRE-RESERVA : 1298570

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSE VALDI COUTINHO, portador(a) do RG nº 32255281 SSP/CE e CPF nº 243.631.113-72, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 078/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 91 (noventa e um) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 de dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOSE VALDI COUTINHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO BRUNO FREIRE , 02-ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº91/2023 -NUP: 22001.037315/2023-30 - IG: 1298370**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ITATIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.739/0001-48, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ FERREIRA MATEUS portador(a) do RG nº 98097004856 e CPF nº 224.296.201-97, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 91/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 91/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 91 (noventa e um) dias, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 11 DE DEZEMBRO DE 2023 . ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, JOSÉ FERREIRA MATEUS-Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARACOIABA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.387.392/0001-32, com sede na Av. Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba-CE, representado neste ato por seu Prefeito Thiago Campelo Nogueira, e de outro lado o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, Avenida Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-013, neste ato representado pela Secretaria da Educação Eliana Nunes Estrela, resolvem de comum acordo, com base na legislação municipal e no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1. O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre os Convergentes** para a cessão ou permuta de servidor público efetivo do quadro pessoal do Município a fim de exercer suas atividades ou ocupar cargo em comissão ou função de chefia, direção ou assessoramento perante o Governo do Estado. Aquele que cede o servidor será o **CEDENTE**; aquele que recebe o servidor será o **CESSIONÁRIO**. Em caso de permuta, serão **PERMUTANTES** entre si. Este convênio tem caráter geral e balizará todas as cessões e permutas entre os signatários. Os detalhes específicos de cada cessão ou permuta deverão constar em Portaria própria, nos termos da alínea b do item 3.1. CLÁUSULA SEGUNDA DA CESSÃO DE SERVIDORES 2.1. Durante a vigência do presente Convênio, será possível a cessão bem como a permuta de servidores entre o Município de Aracoiaba e o Estado do Ceará; 2.2. Em caso de cessão, esta poderá se dar na modalidade: a) com ônus para a origem (caso em que não haverá resarcimento ou qualquer contraprestação financeira por parte do cessionário); b) mediante resarcimento do cessionário (caso em que caberá ao cessionário resarcir mensalmente o cedente pela remuneração do servidor, que permanecerá na folha de origem). 2.3 Em caso de permuta, cada parte ficará responsável por remunerar seu servidor originário, de acordo com a folha de frequência que deverá ser acompanhada e enviada mês a mês); 2.4 A cessão ou permuta deverá ser solicitada formalmente via ofício subscrito pelo dirigente máximo do órgão direcionado ao dirigente máximo do outro órgão. O ofício de solicitação deverá conter o nome completo do servidor, cargo que ocupa na origem, CPF e matrícula funcional, o tempo de duração da cessão ou permuta ou a data fim, o cargo ou função que será desempenhada pelo servidor e sua respectiva simbologia; 2.5 O servidor público cedido ou permutado não poderá ter exercício fora do órgão cessionário/permuntante em hipótese alguma; 2.6 Somente poderá ser cedido ou permutado servidor público efetivo, admitido via concurso público e contra o qual não trate sindicância ou processo administrativo disciplinar; 2.7 A cessão dos servidores estaduais para o município obedecerá a estipulado no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE 3.1 São obrigações do CEDENTE: a) Observar a disponibilidade de seu quadro de pessoal; b) Publicar em Diário Oficial próprio Portaria de cessão específica, constando no ato os dados funcionais do servidor, o prazo de duração e a modalidade da cessão; c) Encaminhar Portaria de Cessão e Ficha Funcional do servidor emitida em sistema ao Cessionário em até 10 (dez) dias contados da publicação do ato. O encaminhamento poderá se dar através de e-mail institucional com recibo de entrega; d) Quando a cessão de ser mediante resarcimento, caberá ao Cedente oficiar mensalmente o Cessionário, informando detalhada e discriminadamente os valores a serem resarcidos, acompanhado do contracheque/folha de pagamento; e) Quando a cessão se der com ônus para a origem, todo o ônus financeiro, funcional e administrativo do servidor cedido é exclusivo do Cedente, tais como direitos e vantagens, regime disciplinar, vencimentos e subsídios, férias, abonos, etc; CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO 4.1 São obrigações do CESSIONÁRIO: a) Fiscalizar o fiel cumprimento das atividades desempenhadas pelo servidor cedido, informando o Cedente de quaisquer atos/fatos funcionais relevantes; b) Remeter ao Setor de Recursos Humanos do Cedente, mensalmente, até o quinto de útil do mês subsequente, o boletim de frequência do servidor cedido; c) Em caso de cessão mediante resarcimento, cumpre ao cessionário efetuar mensalmente o resarcimento pela remuneração do servidor cedido conforme o ofício de informação financeira de resarcimento a ser enviado pelo cedente, discriminando todas as verbas que compõem o valor a ser resarcido, enviando mês a mês o comprovante de pagamento; d) Cumprir e fazer cumprir, no que couberem, as normas internas do Cedente, em seu Estatuto do Servidor; e) Comunicar ao Cedente, anualmente, a programação de férias do servidor cedido, de maneira a propiciar a efetivação das devidas anotações no registro funcional dos servidores; f) Caso tenha interesse pela renovação da cessão, até 120 dias antes do término, deverá oficiar o cedente solicitando tal renovação. Em caso de silêncio, fica assentado que implicará na não renovação da cessão, devendo, neste caso, oficiar, até a data fim, o cedente comunicando a devolução do servidor outrora cedido; g) Nas hipóteses de servidores estaduais cedidos para o município, será obedecido o que estipulado no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019. CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DE RECURSOS 5.1 Para os servidores do Município cedidos ao Estado, apenas haverá repasse de recursos quando a cessão se der na modalidade “mediante resarcimento”. Caso em que o Cedente oficiará o Cessionário mensalmente informando e detalhando os valores a serem resarcidos, bem como a conta bancária em que deverá se dar o pagamento. 5.2 Referente aos servidores do Estado cedidos ao município, o resarcimento se dará por meio de dedução do repasse determinado na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 6.1 O presente convênio terá vigência de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026; 6.2. Serão admitidas prorrogações enquanto permanecer a finalidade pública, mediante formalização por escrito, e por expresso acordo dos signatários, que deverão fazê-lo por meio de Termo Aditivo próprio, que deverá fazer menção a este Convênio. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO 7.1. Ordinariamente, o presente Convênio será extinto pelo decurso do prazo de sua vigência sem que haja renovação; 7.2 O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 dias; 7.3 O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo ou na hipótese de inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas, observado o contraditório e a proporcionalidade da medida. E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento. SIGNATÁRIOS: PREFEITO DE ARACOIABA/CE, THIAGO CAMPELO NOGUEIRA e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, ELIANA NUNES ESTRELA. Fortaleza, data de assinatura no sistema.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Thiago Campelo Nogueira
PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº036/2023 PROCESSO Nº22001.004607/2023-96**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MILHÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.565/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito, LUIZ ALAN PINHEIRO MACEDO, portador da Identidade nº 2015139631-5 e CPF/MF Nº 009.053.663-01, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível**, com a regularização ambiental para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO: 2.1. Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO: 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO: 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das



necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; 4.2. O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES: 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; c) Garantir a aquisição dos bens materiais para atendimento do Centro de Educação Infantil – CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) Construção do Centro de Educação Infantil - Projeto Padrão (04 salas de atividades); e) Responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; f) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICIPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Ofertar o Terreno Apto para Implantação do Centro de Educação Infantil – CEI; c) Disponibilizar Infraestrutura de acesso para a execução do objeto; d) Responsabilizar-se pela Regularização Ambiental; e) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; f) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução das ações que lhe competem, a fim de atender ao objeto previsto neste instrumento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS: 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente a outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses contados a partir da data de publicação do presente instrumento. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DECIMA – DO MONITORAMENTO: 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, os parceiros assinam o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 12 de dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS 01-APARECIDA REJANE PONTE LINHARES , 02-PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEU.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO NUP 22001.037703/2023-11

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, localizado na Avenida Evilaúcio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP nº 60.834-486, inscrito no CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por sua Presidente, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade nº FS464559 SRDPF CE e CPF nº 760.343.303-78, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, dos imóveis listados no Ofício nº 345/2023, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listado no Ofício nº 345/2023 será permissionado para a realização do concurso público da prefeitura municipal de Itaiçaba, nos dias 25 e 26 de novembro de 2023, em conformidade com as especificações constantes no Edital N° 001/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, o PERMISSIONÁRIO compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSAO DE USO. 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação. 2.1.3. Realizar limpeza e manutenção de todas as áreas do imóvel. 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações. 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização. 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE. 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital nº 001/2023 e deste Termo de Permissão. 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder ao PERMISSIONÁRIO os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução dos bens objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo do PERMISSIONÁRIO, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo. 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária. 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no imóvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo. 3.4. O PERMISSIONÁRIO terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 26 de novembro de 2023, contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, o PERMISSIONÁRIO pagará o valor de R\$ 23.954,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Qtde de participantes x R\$ 7,00 = 3.422x7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção e limpeza dos imóveis (escolas) no dia de realização do concurso, que deverá ser recolhido em após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades do PERMISSIONÁRIO, bem como a completa desocupação do(s) imóvel(is). 7.2. O PERMISSIONÁRIO é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do(s) imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1. Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito do PERMISSIONÁRIO a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impedativa da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida ao PERMISSIONÁRIO indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que também o subscrevem, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 23 de novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação -PERMITENTE, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA CONSULPAM - PERMISSIONÁRIO TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO ELVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA , 2. FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

